



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Março/2012**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, da Portaria TCU nº 123/2011 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

**Viçosa (MG), 03/2012**

### **Coordenação e edição**

Acir Alves Fonseca/Auditoria Interna

Ely Rosa/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Jaci Marina da Silva/Auditoria Interna

José Geraldo de Freitas/Diretoria Financeira

Mariana Mendes Fialho Lemos/Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Sebastião Tavares de Rezende/ Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

### **Impressão**

Divisão de Gráfica Universitária

## Lista de Abreviações e Siglas

ABEU – Associação Brasileira de Editoras Universitárias  
AGROS – Instituto UFV de Seguridade Social  
AGU – Advocacia Geral da União  
AIN – Auditoria Interna  
AMS – Assessoria de Movimentos Sociais  
BBT – Biblioteca Central  
CAIXA – Caixa Econômica Federal  
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho  
CCH – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
CEAD – Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância  
CEDAF – Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal  
CEE – Centro de Ensino e Extensão  
CENTEV – Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa  
CEPET – Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro  
CGU – Controladoria Geral da União  
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
COLUNI – Colégio de Aplicação  
COMUT – Programa de Comutação Bibliográfica  
CONSU – Conselho Universitário  
COPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas  
CPC – Conceito Preliminar de Curso  
CPPI – Comissão Permanente de Propriedade Intelectual  
CRP – *Campus* UFV - Rio Paranaíba  
DAC – Divisão de Assuntos Culturais  
DAE – Divisão de Assistência Estudantil  
DAH – Departamento de Artes e Humanidades  
DAL – Divisão de Alimentação  
DCE – Diretório Central dos Estudantes  
DEA – Departamento de Engenharia Agrícola  
DED – Departamento de Economia Doméstica  
DES – Departamento de Educação Física  
DEV – Divisão de Eventos  
DFN – Diretoria Financeira  
DGU – Divisão de Gráfica Universitária  
DIP – Diretoria de Programas Especiais  
DIP – Divulgação do Conhecimento Científico  
DLZ – Divisão de Esporte e Lazer  
DMT – Diretoria de Material  
DN – Decisão Normativa  
DRI – Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
DVP – Divisão Psicossocial  
EAD – Educação Aberta e a Distância  
ECTIs – Programa de Apoio a Publicações Científicas e Tecnológicas  
EDT – Editora UFV  
E-mec – Sistema do MEC  
ENADE – Exame Nacional de Desempenho do Estudante  
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
EULAC – Associação das Editoras da América Latina e do Caribe  
EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica  
FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação  
FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais  
FCDP – Programa de Formação Continuada de Professores  
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos  
FUNARBE – Fundação Arthur Bernardes  
FUNARBEN – Bolsa de Ensino concedida pela FUNARBE  
FUNARSERV - Programa de Apoio aos Servidores Técnico-administrativos da UFV  
GAB – Gabinete da Reitoria  
HidroEx – Convênio com Secretaria de Estado de Ciência e Ensino Superior  
IN – Instrução Normativa  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais  
INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
ITCP – Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares  
LDH – Laboratório de Desenvolvimento Humano  
LDI – Laboratório de Desenvolvimento  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia  
MEC – Ministério da Educação  
NDT – Núcleo de Difusão de Tecnologia  
NITs – Núcleo de Inovação e Tecnologia para Sustentabilidade  
OCI – Órgão de Controle Interno  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAD – Pró-Reitoria de Administração  
PAR – Programa de Ações Articuladas  
PASES – Programa de Avaliação Seriada  
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional  
PEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
PET – Programa de Educação Tutorial  
PFCP – Programa de Formação Continuada de Professores da UFV  
PGP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Pibex – Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária  
PIDL – Programa Interuniversitário para Distribuição do Livro  
PII – Programa de Incentivo à Inovação  
PPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
PRE – Pró-Reitoria de Ensino  
PROAP – Programa de Apoio à Pós-graduação  
PRODUS – Programa de Inovação em Docência Universitária dos Cursos da Área da Saúde  
PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos  
PROEX – Programa de Excelência Acadêmica  
PROEXT – Projeto de Apoio a Extensão Universitária  
PVANet – Ambiente Educativo para o Apoio na Educação Presencial e à Distância  
PVB – Pavilhão de Aulas II  
RADOc – Relatório de Atividades dos Docentes  
REDETEC – Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro  
REUNI - Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais  
RMPI – Rede Mineira de Propriedade Intelectual  
SAPIENS – Sistema de Apoio ao Ensino  
SBICafé – Sistema Brasileiro de Informação do Café

SEBRAE – Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário  
SEST – Serviço de Estágio  
SESu – Secretaria de Ensino Superior  
SIA – Simpósio de Integração Acadêmica  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal  
SICONV – Sistema de Convênio do MPOG  
SIF – Sociedade de Investigações Florestais  
SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC  
SISREC – Sistema de Recursos Humanos  
SISU – Sistema de Seleção Unificada  
SRH – Secretaria de Recursos Humanos  
Stratus – Sistema de Controle de Saldo de Cotas Orçamentárias  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
UFLA – Universidade Federal de Lavras  
UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto  
UFV – Universidade Federal de Viçosa  
UFVCredi – Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da UFV  
UFVNet – Provedor de Acesso à internet da UFV  
UFVTec – Programa de assessoria, consultoria técnica e prestação de serviços  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UREMG – Universidade Rural do Estado de Minas Gerais  
UvA – University of Amsterdam

## Lista de Quadros

Quadro A.1.1- Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	39
Quadro A.2.1.1 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	43
Quadro A.2.1.2 Apoio Administrativo .....	44
Quadro A.2.1.3 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais .....	45
Quadro A.2.1.4 Brasil Escolarizado .....	45
Quadro A.2.1.5 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica .....	46
Quadro A.2.1.6 Gestão da Política de Educação .....	46
Quadro A.2.1.7 Brasil Universitário.....	47
Quadro A.2.1.8 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica.....	48
Quadro A.2.2 Execução Física das Ações realizadas pela UJ .....	49
Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias .....	75
Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes .....	75
Quadro A.2.5 – Programação de Despesas Correntes .....	76
Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	76
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	77
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ .....	80
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	81
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.....	82
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação .....	83
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	84
Quadro A.2.13 - - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	84
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a pagar de exercícios anteriores .....	88
Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos .....	89
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ .....	89
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	90
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária .....	90
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade .....	91
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos .....	91
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão .....	92
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários .....	92
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....	93
Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada .....	94
Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados .....	95
Quadro A.5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados .....	95
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva....	96
Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	97
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....	101
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios .....	110
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes.....	121

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termos de cooperação e de contratos de repasse.....	122
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse .....	123
Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	124
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	125
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ .....	126
Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis .....	128
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	130
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.	130
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ .....	131
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada .....	132
Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador .....	133
Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) .....	134
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	136
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	139
Quadro A.15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	139
Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	142
Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício .....	151
Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência. ....	156
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. ....	159
Quadro C.7.1 – Indicadores Primários – Decisão TCU N.º 408/2002 .....	164
Quadro C.7.2 - Indicadores da Decisão TCU N.º 408/2002 .....	165

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	11
I. ROL DE RESPONSÁVEIS.....	14
II. RELATÓRIO DE GESTÃO .....	38
1. IDENTIFICAÇÃO .....	39
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS .....	41
2.1. Responsabilidades Institucionais da unidade .....	41
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	42
2.3. Programas do governo sob a responsabilidade da UJ.....	43
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	43
2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ.....	49
2.4. Desempenho Orçamentário e financeiro .....	75
2.4.1. Programação orçamentária da despesa .....	75
2.4.2. Programação de Despesas Correntes .....	75
2.4.3. Programação de Despesas de Capital .....	76
2.4.4. Execução orçamentária da despesa.....	79
2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	84
2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	84
2.4.7. Indicadores Institucionais.....	85
3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	87
4. RESTOS A PAGAR .....	88
4.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores .....	88
5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	89
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	89
5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada .....	89
5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada .....	89
5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada.....	90
5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade .....	90
5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade .....	91
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	91
5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	91
5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada .....	92
5.3. Composição do Quadro de Estagiários .....	92
5.4. Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada.....	92
5.5. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços .....	94
5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão .....	94
5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados .....	95
5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	96
5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão .....	97
5.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	99
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS .....	101
6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício .....	101
6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011 .....	101

6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios .....	110
6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes .....	121
6.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse .....	122
6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse .....	123
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL REFERENTE A REGISTROS DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS NO SIASG E SICONV .....	124
8. INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS .....	125
8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93 .....	125
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO DA UJ ....	126
9.1. Estrutura de controles internos da UJ .....	126
10. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	128
10.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	128
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ .....	130
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) ....	132
12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	132
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	133
13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo .....	133
13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício .....	133
13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade .....	134
14. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS .....	135
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....	136
15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício .....	136
15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício .....	139
15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício .....	139
15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício .....	142
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO .....	151
16.1. Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício .....	151
16.2. Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna pendentes de atendimento.....	156
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.	157
18. RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	158
19. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA.....	159
19.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis .....	159
20. INDICADORES DE DESEMPENHO .....	160
21. RELAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES.....	166
III. RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO.....	170

22.	PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	171
23.	PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA UJ.....	173
24.	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO .....	174
25.	AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	175
	ANEXOS .....	181

## Introdução

O presente Processo de Prestação de Contas Ordinárias do Exercício de 2011 foi elaborado em consonância às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e das Decisões Normativas TCU nº 108/2010 (Relatório de Gestão) e TCU nº 117/2011 (Processo de Contas), Portaria TCU nº 123/2011 e da Portaria CGU nº 2546/2010 (elaboração do Relatório de Gestão).

O Processo de Contas Ordinárias é composto pelas peças relativas ao I. Rol de Responsáveis, II. Relatório de Gestão dos responsáveis, III. Relatório e Pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre a gestão (Parecer da unidade de auditoria interna, Parecer do Conselho Universitário, Relatório de Correição e Relatório sobre as auditorias planejadas e realizadas pela unidade de auditoria interna da UJ)..

O Relatório de Gestão (II) é composto pelas peças: 1. Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ); 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticas; 4. Informações sobre restos a pagar; 5. Informações sobre a composição de recursos humanos 6. Demonstrativo de transferências; 7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas no SIASG e SICONV; 8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e renda; 9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ; 10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras; 11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locados de terceiros; 12. Informações sobre a gestão de tecnologia de informação (TI); 13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal; 15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno; 16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno; 17. Outras informações consideradas relevantes para demonstrar a conformidade de desempenho da gestão; 18. Resultados e Conclusões; 19. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada; 20. Indicadores de desempenho; 21. Relação dos projetos desenvolvidos pela fundação de apoio.

Por previsão normativa não se aplicam à UFV as peças de números 3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos e 14. Informações sobre renúncia tributária.

O Relatório de Procedimentos Instaurados (CGU-PAD) encontra-se no tópico de Anexos.

Com a missão de exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade, houve a concretização de ações importantes, tais como:

- Comemorações: 85 anos em agosto com diversos eventos, 50 anos da Pós-Graduação no Brasil, iniciada na UFV, 40 anos dos cursos de Ciências Biológicas, Matemática, Física, Pedagogia, Química e Zootecnia.
- Os cursos de: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Matemática, Medicina Veterinária, Nutrição, Secretariado Executivo e Zootecnia atingem a pontuação máxima na avaliação do Guia do Estudante.

- UFV é a melhor do Brasil em Meio Ambiente e Ciências Agrárias de acordo com as avaliações feitas no VII Prêmio Melhores Universidades do Guia do Estudante.
- Curso de Direito conquista o primeiro lugar no 4º Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.
- CEDAF-UFV Florestal conquista, pelo 5º ano consecutivo, a melhor nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre as escolas públicas da sua região.
- Concessão do título de Doutor *Honoris Causa* ao ex-presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, paraninfo dos formandos de janeiro/2011.
- Visita do professor Harry Kroto, Prêmio Nobel de Química.
- “Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira da Região de Viçosa (PDPL – RV)”, convênio firmado entre a UFV, Nestlé e cooperativa neozelandesa, conquistou o “7º Prêmio Excelência Nestlé – Valor Compartilhado”.
- Universidade que mais captou recursos para o desenvolvimento de projetos de extensão no Programa de Apoio à Extensão Universitária (Proext), do MEC.
- Participação do “Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas” do Governo Federal, beneficiando cerca de 40 municípios da Zona da Mata mineira.
- Capacitação de equipe através de projeto piloto que integra o PIBEX-2011 para desenvolver atividades do projeto de extensão “Equoterapia para Cadeirantes e Portadores de Síndrome de *Down* no *Campus* UFV-Florestal.
- Foi firmado convênio entre a UFV e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para participar do Instituto HidroEX, um Centro de Educação para as Águas, instituída pelo governo do Estado de Minas Gerais, com a aprovação da UNESCO.
- Realizado o “II Workshop Franco-Brasileiro de Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados” com o objetivo de consolidar a parceria Franco-Brasileira.
- Realização do III Encontro Técnico Internacional dos Pontos Focais da FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.
- Fórum de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com a participação da comunidade universitária com intuito de subsidiar discussões para a preparação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2012-2017.
- Inauguração do Parque Tecnológico de Viçosa, vinculado ao CENTEV, que visa o desenvolvimento da região como melhoria de infraestrutura e empregos.
- Realizado intercâmbio com a Universidade Caldas da Colômbia.
- Por meio do Programa de “Incentivo à Formação Científica de alunos Angolanos”, recebeu um grupo de estudantes Angolanos para participar de atividades de iniciação científica nas áreas de Química, Medicina Veterinária, Solos, Tecnologia de Alimentos, Informática e Geologia.
- A UFV e a Coordenação de “Políticas e Programas para a América Latina da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO)” formalizou parceria que faz parte do convênio que prevê a realização de cinco cursos de capacitação à distância para países africanos de língua portuguesa.
- Estudantes selecionados pelo Ministério da Agricultura de Angola integraram a primeira turma de estrangeiros recebida pela UFV - Florestal para frequentarem, durante três anos, aulas dos cursos técnicos da CEDAF.
- Estudantes dos cursos de Direito e de Letras realizaram intercâmbio na Universidade de Coimbra.
- Juntamente com a Universidade Federal de Santa Maria foi a universidade que mais ofereceu bolsas para estudantes da América Latina no programa PAEC-OEA/GCUB.
- Recebeu delegação composta por representantes das universidades norte-americanas de *Illinois*, *Iowa*, *Kentucky* e *Purdue* e da espanhola *Navarra* para discutir temas como o intercâmbio de estudantes e projetos conjuntos como o programa Ciência Sem Fronteiras.

- Pesquisa em parceria com a Universidade Federal do Tocantins e *University of Amsterdam* (UvA), na Holanda, apoiada pelo Programa “Bolsa Conhecimento Novo” da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.
- Participação, juntamente com outras instituições, da maior campanha de pesquisa terrestre já registrada no continente gelado da Antártica, desde o início do Programa PROANTAR – Brasil, em 2002.

### **Planos e projetos para 2012**

Para o ano de 2012 a UFV planeja executar diversas metas visando melhorar as políticas de ensino, pesquisa e inovação, extensão, assistência estudantil e gestão. Por ser o primeiro ano pós-Reuni, as metas que tratam da finalização das edificações dos pavilhões de aula, laboratórios e restaurante universitário merecem destaque. Outra meta importante na gestão se refere à mão de obra terceirizada, considerando o impacto orçamentário que essa prática tem provocado na UFV. Este ano será também período importante para a consolidação da política *multicampi* da UFV.

Abaixo, são destacadas algumas metas estratégicas extraídas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2017:

- Estabelecer modelo de gestão administrativa e acadêmica dos *campi* UFV-Florestal e UFV-Rio Paranaíba, integradas ao *Campus* Sede;
- Aumentar em 25% a publicação científica em periódicos indexados em bases de dados internacionais;
- Implantar plano de comunicação e divulgação das atividades extensionistas, culturais e esportivas;
- Adequar os procedimentos acadêmicos para ampliar a mobilidade estudantil;
- Aumentar a taxa de diplomação da graduação em 10%;
- Projetar sistema para registrar e divulgar todas as atividades relacionadas ao intercâmbio acadêmico com instituições internacionais;
- Estabelecer políticas de integração entre as Licenciaturas e as escolas de Educação Básica;
- Ampliar a oferta de licenciaturas na modalidade à distância;
- Atualizar a política de pesquisa e inovação da UFV;
- Inserir a extensão universitária nos projetos pedagógicos de cursos de graduação e pós-graduação;
- Aprimorar a política institucional para a cultura e esporte da UFV;
- Ampliar a capacidade de atendimento aos estudantes, iniciando a construção de novos restaurantes universitários nos *campi* da UFV;
- Implementar instrumento de dimensionamento e controle da utilização de serviços administrativos e mão de obra terceirizada;
- Ampliar as áreas físicas destinadas às atividades de esporte e lazer dos *campi* da UFV;
- Implantar Sistema Integrado de Segurança nos *campi* da UFV;
- Readequar e, ou, reformar, 4.000 m<sup>2</sup> de instalações físicas do sistema didático-científico dos *campi* da UFV;
- Disponibilizar para 95% dos usuários da UFV acesso à UFVNet e seus recursos computacionais;
- Implantar projetos de melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e trânsito nos *campi* da UFV;
- Iniciar o desenvolvimento de sistema de acompanhamento de indicadores e resultados das avaliações internas e externas.

## **I. ROL DE RESPONSÁVEIS**

## ROL DE RESPONSÁVEIS

**UNIDADE GESTORA: 154051**

**GESTÃO: 15268**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS					
AGENTE: TITULAR			NOME: LUIZ CLAUDIO COSTA		CPF: 235 889 696 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SERAFIM PINHO FERREIRA, 193					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38918239	E-mail: l.costa@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: DEC. PRESID.	EXONERAÇÃO: 11JAN2011	DOCUMENTO: PORT 017/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08OUT2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 11JAN2011		Data início 01JAN2011	À data fim 10 JAN2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS					
AGENTE: TITULAR			NOME: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES		CPF: 423 581 916 04
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79/600 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914360	E-mail: nfsoares@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REITORA DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 16MAI2011	DOCUMENTO: DEC. PRESID.	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 17MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 16MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES		CPF: 423 581 916 04
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79/600 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914360	E-mail: nfsoares@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 14NOV2008	DOCUMENTO: PORT. 832/08	EXONERAÇÃO: 16MAI2011	DOCUMENTO: DEC. PRESID.	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 14NOV2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 17MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 15MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: DEMETRIUS DAVID DA SILVA		CPF: 542 934 726 49
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA TANCREDO NEVES, N° 21, APTO. 601					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899-2796	E-mail: demetrius@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITOR DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 10JUN2011	DOCUMENTO: PORT. 618/11	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 11JUN2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 10JUN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR NOME: ANTONIO CLEBER GONCALVES TIBIRICA				CPF: 282 075 806 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. PETER H. ROLFS, 265/503 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3466	E-mail:tibirica@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ADMINISTRACAO					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: PORT.837/08	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 519/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 12NOV2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 30MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR NOME: LEIZA MARIA GRANZINOLLI				CPF: 381 662 676 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. PETER H. ROLFS, 305/503 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3073	E-mail:leiza@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ADMINISTRACAO					
DESIGNAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 562/2011	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 31MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR NOME: DERLY JOSE HENRIQUES DA SILVA				CPF: 424 001 986 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL :CAMPUSSA IRMÃ FRANCISCA, 31/501 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38912201	E-mail:derly@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: PORT. 839/08	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 520/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 12NOV2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 30MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR NOME: SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCESCHINI				CPF: 052 245 398 89	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA HORÁCIO BORGES N° 31					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2536	E-mail:sylvia@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITORA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
DESIGNAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 563/11	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 31MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: SEBASTIAO TAVARES DE REZENDE		CPF: 261976 936 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA, 31/904 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38851753	E-mail:srezende@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PLANEJAMENTO e ORCAMENTO					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 836/08 PORT. 567/11	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 524/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO 31MAI2011		Data início 01JAN2011 31MAI2011	À data fim 30MAI2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: GUMERCINDO SOUZA LIMA		CPF: 479 078 356 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA COIMBRA, 41 JOAO BRAZ					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892.6587	E-mail:gslima@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE EXTENSAO e CULTURA					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT.840/08 PORT. 565/11	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT.522/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO 31MAI2011		Data início 01JAN2011 31MAI2011	À data fim 30MAI2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: VICENTE DE PAULA LELIS		CPF: 209 917 206 44	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CLOVIS CLODOVEU CASTRO, 135 LOURDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.6770	E-mail:vlelis@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ENSINO					
DESIGNAÇÃO: 01FEV2010 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT.104/10 PORT. 564/11	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 521/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO 31MAI2011		Data início 01JAN2011 31MAI2011	À data fim 30MAI2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: LUIZ ANTONIO ABRANTES		CPF: 259 730 026 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO TORRES – 145 RAMOS					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914013	E-mail:abrantes@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS					
DESIGNAÇÃO: 31DEZ2008 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT.1107/08 PORT. 568/11	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT.525/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011 31MAI2011	À data fim 30MAI2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: COSME DAMIAO CRUZ		CPF: 235 891 596 34	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PADRE SERAFIM, 130 AP 101 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE:31 3891 3243	E-mail: cdcruz@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PESQUISA e POS GRADUACAO					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: PORT.838/08	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 523/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 12NOV2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 30MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: EDUARDO SEITI GOMIDE MIZUBUTI		CPF: 629 427 606 30	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO JARDINS DO VALE, 210					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3885 1235	E-mail: mizubuti@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PESQUISA e POS GRADUACAO					
DESIGNAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT.566/2011	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 31MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: LUIZ CLAUDIO COSTA		CPF: 235 889 696 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA SERAFIM PINHO FERREIRA, 193					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38918239	E-mail: l.costa@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REITOR DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: DEC. PRESID.	EXONERAÇÃO: 11JAN2011	DOCUMENTO: PORT. 017/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08OUT2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 11JAN2011		Data início 01JAN2011	À data fim 10JAN2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR SOARES		NOME: NILDA DE FATIMA FERREIRA		CPF: 423 581 916 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79/600 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914360	E-mail:nfsoares@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REITORA DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 16MAI2011	DOCUMENTO: DEC. PRESIDENCIAL	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 17MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 16MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: ANTONIO CLEBER GONCALVES TIBIRICA				CPF: 282 075 806 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. PETER H. ROLFS, 265/503 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3466	E-mail:tibirica@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ADMINISTRACAO					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: PORT.837/08	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 519/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08OUT2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 30MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: LEIZA MARIA GRANZINOLLI				CPF: 381 662 676 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. PETER H. ROLFS, 305/503 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3073	E-mail:leiza@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ADMINISTRACAO					
DESIGNAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 562/2011	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 31MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: DERLY JOSE HENRIQUES DA SILVA				CPF: 424 001 986 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL :CAMPUSSA IRMÃ FRANCISCA, 31/501 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38912201	E-mail:derly@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
DESIGNAÇÃO: 08OUT2008	DOCUMENTO: PORT. 839/08	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 520/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 12NOV2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 30MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: SYLVIA DO CARMO CASTRO FRANCESCHINI				CPF: 052 245 398 89	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA HORÁCIO BORGES N° 31					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2536	E-mail:sylvia@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITORA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					
DESIGNAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 563/11	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 31MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR REZENDE		NOME: SEBASTIAO TAVARES DE		CPF: 261976 936 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA, 31/904 CLÉLIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38851753	E-mail:srezende@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: PRO REITOR DE PLANEJAMENTO e ORCAMENTO					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 836/08 PORT. 567/11	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 524/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011 31MAI2011	À data fim 30MAI2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: SERGIO HERMINIO BROMMONSCHENKEL		CPF: 436 435 076 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA IRMÃ FRANCISCA 31, APTO. 401					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 5616	E-mail:shbromo@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS					
DESIGNAÇÃO: 30 MAR2009	DOCUMENTO: PORT. 305/2009	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 30 MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR OLIVEIRA		NOME: MARIA GORETI DE ALMEIDA		CPF: 284 588 426 53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PAPA JOÃO XXIII, 65 LOURDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.9036	E-mail:malmeida@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS					
DESIGNAÇÃO: 31MAR2009	DOCUMENTO: PORT. 311/09	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: CARLOS DE CASTRO GOULART		CPF: 783 294 696 20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – UFV – CAMPUS UNIVERSITÁRIO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892.8666	E-mail:goulart@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS					
DESIGNAÇÃO: 31MAR2010	DOCUMENTO: 365/2010	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: WALMER FARONI		CPF: 317 510 247 68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DR. ANTONIO TORRES, 145/302 RAMOS					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3130	E-mail:w.faroni@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS					
DESIGNAÇÃO: 31MAR2010	DOCUMENTO: 365/2010	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: VICENTE DE PAULA LELIS		CPF: 209 917 206 44	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CLOVIS CLODOVEU CASTRO, 135 LOURDES					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.6770	E-mail:vlelis@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CEPE					
DESIGNAÇÃO: 09MAR2010	DOCUMENTO: ATA 468/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 09MAR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: GUMERCINDO SOUZA LIMA		CPF: 479 078 356 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA COIMBRA, 41 JOAO BRAZ					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892.6587	E-mail:gslima@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 12DEZ2008	DOCUMENTO: ATA 457/08	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 12DEZ2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: ANTONIO CEZAR PEREIRA CALIL		CPF: 208 241 146 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. DOS FUNCIONARIOS, 432					
MUNICÍPIO: FLORESTAL	CEP: 35.692-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3536.2328	E-mail:acpcalil@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CAMPUS UFMG - FLORESTAL					
DESIGNAÇÃO: 21MAI2007	DOCUMENTO: ATA 0333/07	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 21MAI2007		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: CARLOS ANTONIO MOREIRA LEITE		CPF: 116 395 716 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: DER/UFV – CAMPUS UNIVERSITÁRIO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 2876	E-mail: caml@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: HAROLDO NOGUEIRA DE PAIVA		CPF: 285 314 936 68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: ALAMEDA PROF. FABIO RIBEIRO GOMES BLOCO 2/APTO. 102					
MUNICÍPIO: BRASILIA		CEP: 71.605-180	UF: DF	TELEFONE: 31 3892 3412	E-mail: hnpaiva@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - SUBSTITUTO					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: AUGUSTO CESAR DE QUEIROZ		CPF: 112 565 756 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO BOSQUE ACAMARI, RUA (SETOR) F, CASA 40					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 7057	E-mail: aqueiroz@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: ERLY CARDOSO TEIXEIRA		CPF: 116 405 026 53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO BOSQUE ACAMARI, 85					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 7043	E-mail: teixeira@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS		CPF: 744 901 178 68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: ALAMEDA PROF. FABIO RIBEIRO GOMES, 4, AP. 102					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 1299	E-mail:lcampos@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: LUIZ ALBERTO SANTANA		CPF: 381 612 576 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 31 DE MARÇO 00105, VILA SANTA RITA					
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS		CEP: 39.400-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 3738	E-mail:luisantana@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 28OUT2010 25AGO2011	DOCUMENTO: EL. 28/10/10 ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO: 25AGO2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25AGO2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 25AGO2011		Data início 01JAN2011 25AGO2011	À data fim 24AGO2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: JOAO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO		CPF: 098 952 278 41	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA FUAD CHEQUER 55/501					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 1955	E-mail:j.meira@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 25MAI2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAI2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: JOÃO MARCOS DE ARAUJO		CPF: 324 438 896 53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO/UFV					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 3364	E-mail:jmaraujo@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUBSTITUTO					
DESIGNAÇÃO: 25MAI2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAI2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: MONICA RIBEIRO PIROZI			CPF: 892 528 027 20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: P. H. ROLFS, S/N					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 4413	E-mail:mpirozi@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 02JAN2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 02JAN2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: ELITA DUARTE COSTA			CPF: 770 307 028 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: DEPTO. DE QUIMICA – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UFV					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892 5047	E-mail:eduarte@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO: 28MAR2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 25MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 28MAR2011		Data início 01JAN2011	À data fim 27MAR2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: JOSE LUIZ RANGEL PAES			CPF: 699 674 076 20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO JARDINS DO VALE, 14, BOSQUE ACAMARI					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 5510	E-mail:jlrange@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 25MAR2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 26MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: JOSE ROBERTO DA SILVEIRA MAIA			CPF: 405 143 076 68
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. P. H. ROLFS S/N, JOAO BRAZ					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892 6541	E-mail:jrsmaia@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 20MAI2009	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 21MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: INTERINO			NOME: EDSON JOSÉ TEIXEIRA		CPF: 055 841 556 32
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO – PRE					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2392	E-mail:edson.teixeira@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CCE SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: GUILHERME NACIF DE FARIA		CPF: 381 654 736 20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. BUENO BRANDÃO, 220/101, CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 2861	E-mail:gnacif@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 24MAI2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 24MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: DANIELA ALVES DE ALVES		CPF: 899 478 270 20
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAPES					
MUNICÍPIO: BRASÍLIA	CEP: 70.000-000	UF: DF	TELEFONE: 31 3899 3449	E-mail:danielaa.alves@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 20MAI2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 20MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR FREITAS DE CARVALHO			NOME: AFONSO AUGUSTO TEIXEIRA DE		CPF: 332 889 336 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO – UFV					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 2161	E-mail:afonsoli@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS					
DESIGNAÇÃO: 27MAI2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 27MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 27MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: DARIO CARDOSO DE LIMA			CPF: 832 372 678 72
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO ACAMARI, CASA 98					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3259	E-mail:dclima@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES TITULARES					
DESIGNAÇÃO: 27MAI2008	DOCUMENTO: EL. 27/05/08	EXONERAÇÃO: 15ABR2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 27MAI2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 15ABR2011		Data início 01JAN2011	À data fim 14ABR2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: MAURICIO PAULO FERREIRA FONTES			CPF: 180 753 046 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO RECANTO DA SERRA, 26					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 2395	E-mail:mpfontes@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 27MAI2008	DOCUMENTO: EL. 27/05/08	EXONERAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 27MAI2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 23SET2011		Data início 01JAN2011	À data fim 22SET2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: JUAREZ LOPES DONZELE			CPF: 119 998 706 97
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA PADRE ANCHIETA 195					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 3305	E-mail:donzele@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES TITULARES					
DESIGNAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: EVANDRO DE CASTRO MELO			CPF: 284 264 286 49
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CNPQ					
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 71.605-180	UF: DF	TELEFONE: 31 38918549	E-mail:evandro@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSOCIADOS					
DESIGNAÇÃO: 20MAI2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO: 01AGO2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 20MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 01AGO2011		Data início 01JAN2011	À data fim 31JUL2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: MARCO AURELIO PEDRON e SILVA		CPF: 162 015 156 15	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CONDOMINIO BOSQUE ACAMARI – CASA 56, ACAMARI					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3932	E-mail:pedron@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 20MAI2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO: 03JUN2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 20MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 03JUN2011		Data início 01JAN2011	À data fim 02JUN2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: EFRAIM LAZARO REIS		CPF: 166 967 276 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: COND. BOSQUE ACAMARI - CASA 76					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3959	E-mail:efraim@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSOCIADOS					
DESIGNAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: ROLF JENTZSCH		CPF: 209 896 106 59	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA QUINQUIM FONTES, 20, JOÃO BRAZ					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 2394	E-mail:jentzsch@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: REINALDO FRANCISCO TEOFILLO		CPF: 044 794 136 42	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : CAMPUS UNIVERSITÁRIO – DRH					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 8801	E-mail:reinaldo.teofilo@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ADJUNTOS					
DESIGNAÇÃO: 10JUN2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 10JUN2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: SUBSTITUTO				NOME: CEZAR LUIZ DE MARI		CPF: 627 793 629 87
ENDEREÇO RESIDENCIAL : UFRR						
MUNICÍPIO: BOA VISTA	CEP: 69.309-270	UF: RR	TELEFONE: 31 38991664	E-mail:cezar.demari@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE						
DESIGNAÇÃO: 31OUT2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31OUT2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 31OUT2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: TITULAR				NOME: PAULO NOGUEIRA ANDRADE GODOI		CPF: 867 333 898 00
ENDEREÇO RESIDENCIAL : CAMPUS RIO PARANAÍBA						
MUNICÍPIO: RIO PARANAÍBA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 34 3855 9021	E-mail:paulo.godoi@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ASSISTENTES - TITULAR						
DESIGNAÇÃO: 20MAI2010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 20MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: SUBSTITUTO				NOME: ALBERTO DE MAGALHÃES FRANCO FILHO		CPF: 051 878 386 36
ENDEREÇO RESIDENCIAL : CAMPUS UNIVERSITÁRIO						
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 34 3855 9012	E-mail:alberto.filho@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE						
DESIGNAÇÃO: 20MAI010	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 20MAI010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: TITULAR				NOME: EDSON LUIS NUNES		CPF: 806 782 627 72
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA GETÚLIO VARGAS, 30/02, BOM JESUS						
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2497	E-mail:elnunes@viçosa.ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRES. PROFESSORES ENSINO MÉDIO TECNOLÓGICO - TITULAR						
DESIGNAÇÃO: 17AGOI010	DOCUMENTO: EL. 10/06/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 17AGOI010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: ISNARD DOMINGOS FERRAZ				CPF: 629 388 006 49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : CAMPUS UNIVERSITÁRIO					
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 70.910-900	UF: DF	TELEFONE: 31 3891 7287	E-mail:iferraz@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 10JUN2010	DOCUMENTO: EL. 10/06/10	EXONERAÇÃO: 28FEV2011	DOCUMENTO: ELEIÇÃO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 10JUN2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 28FEV2011		Data início 01JAN2011	À data fim 27FEV2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: LUCIA HELENA DOS SANTOS LOBATO				CPF: 586 711 886 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : CAMPUS FLORESTAL					
MUNICÍPIO: JANUARIA	CEP: 39.480-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3536 2804	E-mail:cedaf@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: VANDA DO CARMO LUCAS DOS SANTOS				CPF: 027 677 196 64	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA FRANCISCO MARQUES, 166, VAU ACU					
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2669	E-mail:vlucas@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS A					
DESIGNAÇÃO: 26JUL2007 08NOV2011	DOCUMENTO: EL. 26/07/07 EL. 08/11/11	EXONERAÇÃO: 08NOV2011	DOCUMENTO: EL. 08/11/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 26JUL2007 08NOV2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 08NOV2011		Data início 01JAN2011 08NOV2011	À data fim 07NOV2011 1 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: JOAQUIM BENICIO DE SOUZA				CPF: 307 639 837 72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : AV. DAS ARABIAS, 178, SANTA CLARA					
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2706	E-mail:joaquimbs@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS A					
DESIGNAÇÃO: 26JUL2007 08NOV2011	DOCUMENTO: EL. 26/07/07 EL. 08/11/11	EXONERAÇÃO: 08NOV2011	DOCUMENTO: EL. 08/11/11	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 26JUL2007 08NOV2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 08NOV2011		Data início 01JAN2011 08NOV2011	À data fim 07NOV2011 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: JOSE FAUSTINO FILHO				CPF: 282 985 196 04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA DR. J. REINALDO ARAUJO, 81, VALE DO SOL					
MUNICÍPIO: VICOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2769	E-mail:faustino@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS B - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 16NOV2010	DOCUMENTO: EL. 08/11/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 16NOV2010	PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:	PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: TERESINHA DE JESUS FERREIRA				CPF: 674 239 906 63	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA CIRILI DO CARMO, 35, JOAO MARIANO					
MUNICÍPIO: VICOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 3013	E-mail:ferreira.jesus@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS B - SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 16NOV2010	DOCUMENTO: EL. 08/11/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 16NOV2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: ALVARO DE ARAUJO				CPF: 116 429 206 49	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA NSA. SRA. APARECIDA, 36, BOM JESUS					
MUNICÍPIO: VICOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2130	E-mail:araujo@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS C - SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 27NOV2010	DOCUMENTO: EL. 08/11/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 27NOV2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: RITA DE CASSIA PEREIRA ARAUJO				CPF: 381 632 926 87	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA NSA. SRA. APARECIDA, 36, BOM JESUS					
MUNICÍPIO: VICOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2363	E-mail:rperreira@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS C – TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 16NOV2010	DOCUMENTO: EL. 08/11/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 16NOV2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: ALOISIO DE CASTRO CARDOSO				CPF: 119 433 276 53	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA PREF. JOAO V. F. FILHO, 752, CENTRO					
MUNICÍPIO: SAO GERALDO	CEP: 36.530-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 1282	E-mail:cardoso@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS D – TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 08NOV2010	DOCUMENTO: EL. 08/11/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08NOV2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: ALVARO CESAR SANTANNA				CPF: 209 106 656 72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : DEPTO. QUIMICA/UFV					
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 0291	E-mail:asantana@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS D – SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 01DEZ2010	DOCUMENTO: EL. 08/11/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01DEZ2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR NOME: ANGELO ANTONIO FERREIRA				CPF: 284 335 216 91	
ENDEREÇO RESIDENCIAL : RUA FUAD CHEQUER, 80/301, CLELIA BERNARDES					
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 4662	E-mail:angelo@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS e - TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 17ABR2008	DOCUMENTO: EL. 17/04/08	EXONERAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEICAO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 17ABR2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 23SET2011		Data início 01JAN2011	À data fim 22SET2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO NOME: EDUARDO MARCIO MAFFIA				CPF: 210 585 716 72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. P. H. ROLFS, S/N, CAMPUS UFV, DIRETORIA DE MATERIAL					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 9157	E-mail:emaffia@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS e - SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 30MAR2009	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEICAO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 30MAR2009		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 23SET2011		Data início 01JAN2011	À data fim 22SET2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: TITULAR		NOME: EDUARDO MARCIO MAFFIA			CPF: 210 585 716 72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. P. H. ROLFS, S/N, CAMPUS UFV, DIRETORIA DE MATERIAL						
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE:31 3891 9157	E-mail:emaffia@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS e - TITULAR						
DESIGNAÇÃO :23SET2011	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: RODRIGO GARCIA VILELA			CPF: 964 420 856 00	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO						
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 3443	E-mail:rodrigo.vilela@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS e - SUPLENTE						
DESIGNAÇÃO: 23SET2011	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23SET2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 23SET2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: TITULAR		NOME: SERGIO AROEIRA BRAGA			CPF: 010 242 306 78	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GENERAL OSORIO, 88, CENTRO						
MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO	CEP: 36.520-000	UF: MG	TELEFONE: 32 3551 2524	E-mail:		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DA FAEMG – TITULAR						
DESIGNAÇÃO: 19DEZ2005	DOCUMENTO: OF. 104/05	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 19DEZ2005		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO			CPF: 424 611 626 20	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO TORRES, 79/102, RAMOS						
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3263 4200	E-mail: senarvic@senarminas.org.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DA FAEMG – SUPLENTE						
DESIGNAÇÃO: 19DEZ2005	DOCUMENTO: OF. 104/05	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 19DEZ2005		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: CLAUDIO BELLOSE DE OLIVEIRA		CPF: 614 256 136 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA LUIZ GOMES MARTINS, 132, SANTA TEREZINHA					
MUNICÍPIO: UBA	CEP: 36.500-000	UF: MG	TELEFONE: 32 3541 2248	E-mail: cboliveira@fiemg.com.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DA FIEMG – TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 23JUN2008	DOCUMENTO: OF. 746/08	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23JUN2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: FERNANDO FONTES CAVALIERI		CPF: 136 501 576 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CEL. ISAAC CABIDO, 39/302					
MUNICÍPIO: UBA	CEP: 36.500-000	UF: MG	TELEFONE: 32 3532 5676	E-mail:	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DA FIEMG – SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 23JUN2008	DOCUMENTO: OF. 746/08	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 23JUN2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: SUBSTITUTO			NOME: GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO		CPF: 089 188 596 00
ENDEREÇO RESIDENCIAL: DPS CAMPUS UNIVERSITARIO					
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 8632 0013	E-mail: guilherme.azevedo@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DISCENTE – GRADUACAO – SUPLENTE					
DESIGNAÇÃO: 01MAR2010	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO: 24NOV2011	DOCUMENTO: ELEICAO	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01MAR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 24NOV2011		Data início 01JAN2011	À data fim 23NOV2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: MARINA DAL MONTE FIGUEIREDO		CPF: 034 718 245 37
ENDEREÇO RESIDENCIAL: PCD CAMPUS UNIVERSITARIO/UFV					
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 8616	E-mail: luve@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DISCENTE – GRADUACAO – TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 24NOV2010	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 24NOV2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: TITULAR		NOME: ANDRE RICARDO e SILVA			CPF: 789 906 616 68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CNPQS						
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 71.605-001	UF: DF	TELEFONE: 31 3891 1915	E-mail: andre.esilva@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DISCENTE – POS-GRADUACAO – TITULAR						
DESIGNAÇÃO: 01MAR2010	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01MAR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA			CPF: 064 823 746 03	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAPES						
MUNICÍPIO: BRASILIA	CEP: 70.000-000	UF: DF	TELEFONE: 31 3892 9719	E-mail: paulo.costa@ufv.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DISCENTE – POS-GRADUACAO – SUPLENTE						
DESIGNAÇÃO: 01MAR2010	DOCUMENTO: ELEICAO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01MAR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: TITULAR		NOME: CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA			CPF: 641 144 816 72	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. BUENO BRANDAO, 356/601, CENTRO						
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3003	E-mail: cristinafontes@camaravicosa.mg.gov.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL						
DESIGNAÇÃO: 19ABR2010	DOCUMENTO: OF. 19/04/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 19ABR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR						
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: ANGELO CHEQUER			CPF: 054 320 696 36	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: CAMPUS UNIVERSITARIO						
MUNICÍPIO: VICOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 3003	E-mail: angelochequer@camaravicosa.mg.org.br		
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE LOCAL - SUBSTITUTO						
DESIGNAÇÃO: 19ABR2010	DOCUMENTO: OFICIO	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 19ABR2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: EFRAIM LAZARO REIS		CPF: 166 967 276 04
ENDEREÇO RESIDENCIAL: COND. BOSQUE ACAMARI - CASA 76					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3959	E-mail:efraim@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS – TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 01FEV2010	DOCUMENTO: PORT. 102/10	EXONERAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 540/2011	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01FEV2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 31MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 30MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: MARIA DAS GRACAS SOARES FLORESTA		CPF: 421 070 326 53
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ALVARO GOUVEIA, 480, CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3892 5073	E-mail:floresta@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: SECRETARIO DE ORGAOS COLEGIADOS – TITULAR					
DESIGNAÇÃO: 31MAI2011	DOCUMENTO: PORT. 570/11	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 31MAI2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 31MAI2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: LUCIANO BAIÃO VIEIRA		CPF: 200 052 456 72
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ANTONIO FERREIRA MENDES, 109 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891.3331	E-mail:lbaiao@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR CAMPUS RIO PARANAÍBA					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: PORT. 841/08	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 12NOV2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR			NOME: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES		CPF: 423 581 916 04
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79/600 CENTRO					
MUNICÍPIO: VIÇOSA	CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38914360	E-mail:nfsoares@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITORA DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 12NOV2008	DOCUMENTO: PORT. 832/08	EXONERAÇÃO: 16MAI2011	DOCUMENTO: DEC. PRESID.	PERÍODO GESTÃO	
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08OUT2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 17MAI2011		Data início 01JAN2011	À data fim 15MAI2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: DEMETRIUS DAVID DA SILVA			CPF: 542 934 726 49
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA TANCREDO NEVES, Nº 21, APTO. 601					
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 38992796	E-mail:demetrius@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: VICE-REITOR DA UFV					
DESIGNAÇÃO: 10JUN2011		DOCUMENTO: PORT. 618/11	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 11JUN2011			PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 10JUN2011
					À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE CONSELHO CURADOR					
AGENTE: TITULAR		NOME: BERNARDO PIMENTEL SOUZA			CPF: 835 202 446 91
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA GOMES BARBOSA, 79, Apt. 801, CENTRO					
MUNICÍPIO: BRASILIA		CEP: 70.175-900	UF: DF	TELEFONE: 31 3891 5566	E-mail:bernardopimentel@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES AUXILIARES					
DESIGNAÇÃO: 28MAI2009		DOCUMENTO: EL. 27/05/09	EXONERAÇÃO: 26OUT2011	DOCUMENTO: OFICIO	PERÍODO GESTÃO
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 28MAI2009			PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 26OUT2011		Data início 01JAN2011
					À data fim 25OUT2011

**UNIDADE GESTORA: 154052**

**GESTÃO: 15268**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: TITULAR		NOME: ANTONIO CEZAR PEREIRA CALIL			CPF: 208 241 146 04
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. DOS FUNCIONARIOS, 432					
MUNICÍPIO: FLORESTAL		CEP: 35.692-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3536.2328	E-mail:acpcalil@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR DO CAMPUS UFV - FLORESTAL					
DESIGNAÇÃO: 08JUL2010		DOCUMENTO: PORT. 818/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 09JUL2010			PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011
					À data fim 31DEZ2011

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA					
AGENTE: SUBSTITUTO		NOME: MARIA AMELIA LOPES SILVA			CPF: 050 958 606 60
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. AMAZONAS, 5253, BAIRRO NOVA SUIÇA					
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		CEP: 30.480-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3536.3361	E-mail:mamelia@ufv.br
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA FLORESTAL					
DESIGNAÇÃO: 01JAN2011		DOCUMENTO: PORT. 1580/10	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01JAN2011			PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011
					À data fim 31DEZ2011

**UNIDADE GESTORA: 150174****GESTÃO: 15268**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA						
AGENTE: TITULAR				NOME: LUCIANO BAIÃO VIEIRA		CPF: 200 052 456 72
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CAPITÃO FRANKLIN DE CASTRO, 700 CENTRO						
MUNICÍPIO: RIO PAARANAÍBA		CEP: 38.810-000	UF: MG	TELEFONE: 34 3855-1703	E-mail:lbaiao@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR CAMPUS RIO PARANAÍBA						
DESIGNAÇÃO: 03DEZ2008	DOCUMENTO: PORT. 957/2011	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 04DEZ2008		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA						
AGENTE: SUBSTITUTO				NOME: ALBERTO SIMÃO DA SILVA		CPF: 411 440 826 68
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. P. H. ROLFS, S/N, CAMPUS DA UFV – DEPTO. DE ECONOMIA						
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.571-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3899 2040	E-mail:asimao@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADM FINANCEIRO DO CRP						
DESIGNAÇÃO: 01MAI2010	DOCUMENTO: 0612/2010	EXONERAÇÃO: 24JUN2011	DOCUMENTO: PORT. 733/2011	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 01MAI2010		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO: 24JUN2011		Data início 01JAN2011	À data fim 23JUN2011	

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA						
AGENTE: SUBSTITUTO				NOME: ANTONIO JESUS DE CAMPOS MATA		CPF: 208 194 126 00
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA TUPINAMBAS, 55, BAIRRO SÃO SEBASTIAO						
MUNICÍPIO: VIÇOSA		CEP: 36.570-000	UF: MG	TELEFONE: 31 3891 9779	E-mail:ajdmata@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR AMPUS RIO PARANAÍBA						
DESIGNAÇÃO: 24JUN2011	DOCUMENTO: PORT. 733/2011	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 24JUN2011		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 24JUN2011	À data fim 31DEZ2011	

**UNIDADE GESTORA: 154053****GESTÃO: 15268**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: MEMBRO DE DIRETORIA						
AGENTE: TITULAR				NOME: JOSE MARIA MARTINS		CPF: 183 126 836 15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RODOVIA MGT 154, KM 27, CEPET						
MUNICÍPIO: CAPINOPOLIS		CEP: 38.360-000	UF: MG	TELEFONE: 34 3263 1522	E-mail:jmmartins@ufv.br	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR “PRO-TEMPORE” DA CEPET						
DESIGNAÇÃO: 02DEZ2004	DOCUMENTO: PORT. 795/04	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO		
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 09NOV2004		PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO:		Data início 01JAN2011	À data fim 31DEZ2011	

## **II. RELATÓRIO DE GESTÃO**

## 1. Identificação

(Item 1 - Parte A – Anexo II da DN TCU 108/2010)

### Quadro A.1.1- Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Fundação Universidade Federal de Viçosa			
<b>Denominação abreviada:</b> UFV			
<b>Código SIORG:</b> 474	<b>Código LOA:</b> 26282		<b>Código SIAFI:</b> 26282
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação			
<b>Principal Atividade:</b> Educação Superior			<b>Código CNAE:</b> 8532-5
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(31)3899-2117	(31)3899-2796	(31)3899-2108
<b>Endereço eletrônico:</b> reitoria@ufv.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ufv.br">http://www.ufv.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Peter Henry Rolfs s/n, <i>Campus</i> Universitário, 36570-000 VIÇOSA - MG			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto-Lei n.º 570, de 08 de maio de 1969, retificado pelo Decreto-Lei n.º 629, de 16 de junho de 1969, e Decreto n.º 64.825, de 15 de julho de 1969; registrado sob o n.º 11.184, no livro A-12 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em Belo Horizonte – MG			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário, 231ª reunião, de 16 e 17.12.98; aprovado pela Portaria n.º 768, de 14.5.99, do Ministro de Estado da Educação (Parecer n.º 354/99 – SESu/CNE); <b>Publicação do Estatuto:</b> DOU de 18.05.1999; averbado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, em 27.09.1999.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
O website da UFV ( <a href="http://www.ufv.br">http://www.ufv.br</a> ) contém links de acesso a documentos normativos, dados e informações institucionais e notícias orientando gestores e usuários, tais como: <u>Documentos (Portarias, Atos e Reuniões)</u> , <u>Site da CPPD (progressão e promoção)</u> e <u>Relatório de Atividades Docentes – Radoc</u> . Extensão – Registro de Atividades de Extensão - <u>RAEX</u> , <u>Estágios</u> , <u>Clínica Tecnológica</u> , <u>Semana do Fazendeiro</u> . - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: <u>Consultas Diversas e Atualização do Endereço</u> , <u>Consulta Endereços</u> , <u>Lançamento de Folgas</u> , <u>Lançamento de Frequência</u> , <u>Lançamento de Férias</u> , <u>Lançamento de Dados de Segurança e Higiene do Trabalho</u> ; Ensino: <u>Lançamento de Notas do Coluni</u> , <u>Impressão de Listas</u> , <u>Sapiens</u> , <u>Consulta aulas Coordenadas e Ministradas</u> ; Pró-Reitoria de Administração: <u>Abertura de Ordem de Serviço</u> , <u>Consulta Ligações Telefônicas</u> ; Vestibular, <u>Consulta dados do Vestibular</u> ; Pesquisa e Pós-Graduação: <u>Portal do SisPPG</u> , <u>Pesquisa</u> , <u>Pós-Graduação</u> , <u>Consulta publicações da UFV</u> ; Diretoria Financeira: <u>Sistema de Convênios</u> ; Diretoria de Material: <u>Compras/Estoque</u> ; Tecnologia da Informação: <u>Solicitação de serviço em computadores, impressoras e redes</u> , <u>Gerência de Sistemas da DSI/DTI</u> , <u>Atualização de descrição fixa de Equipamentos de Informática</u> ; Diretoria de Logística e Segurança: <u>Requisição de Veículo</u> , <u>Patrimônio - Agentes Patrimoniais</u> , <u>Cadastro de Extintores</u> , <u>Consulta Pública aos Bens Patrimoniais da UFV</u> ; Serviço de Comunicações: <u>Sistema de Controle de Processos</u> ; Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários: <u>Lançamento de frequência de Bolsa Atividade</u> , <u>DSA - Consulta Servidores e Estudantes</u> ; Biblioteca Central: <u>Pedido de Compra de Livros e Periódicos</u> ; Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento: <u>Stratus</u> ; Outros Sistemas: <u>Controle Interno de Estoque</u> , <u>Requisição de Hospedagem e Alimentação</u> , <u>Notícias</u> , <u>Gerência de Contratos e Convênios</u> , <u>Consulta Notícias</u> , <u>Gerenciamento de Notícias</u> , <u>Acervo Biblioteca</u> , <u>Arquivo Central Histórico</u> , Auditoria Interna <u>Parecer em Processos</u> , <u>Manual para Fluxo de Contratos e Convênios</u> , <u>Manual de Gestão de Contratos</u> e <u>Manual de Suprimento de Fundos (CPGF)</u> .			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>		
154051	Universidade Federal de Viçosa		
154052	Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF/UFV		
154053	Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão Do Triângulo Mineiro – CEPET/UFV		
150174	<i>Campus</i> Rio Paranaíba		

<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
15268	Universidade Federal de Viçosa
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
154051	15268
154052	15268
154053	15268
150174	15268

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

(Item 2 - Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

### **2.1. Responsabilidades Institucionais da unidade**

(Alínea “a” do Item 2 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

A Universidade Federal de Viçosa ao longo dos seus 86 anos tem consolidado no cenário nacional a imagem de instituição de referência em ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo de forma decisiva para o progresso do país e o bem-estar dos brasileiros.

a) A competência institucional: A Universidade Federal de Viçosa tem como missão exercer ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade. (Resolução 14/2006/CONSU)

b) Os objetivos estratégicos da UFV, extraídos do Documento Indutor do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2012-2017, são os seguintes:

- Consolidar e aprimorar o modelo de universidade multicampi;
- Ampliar a produção científica, intelectual e cultural;
- Aprimorar o diálogo universidade-sociedade, com o apoio de veículos de comunicação e criação de mídias e suportes digitais;
- Aprimorar o Projeto Pedagógico Institucional, os projetos pedagógicos de cursos de graduação, as políticas de avaliação, mobilidade, integração acadêmica e de acompanhamento a egressos;
- Consolidar e aperfeiçoar os cursos de graduação e de nível médio, observando as políticas de expansão da Instituição;
- Aprimorar políticas de intercâmbio acadêmico com instituições nacionais e internacionais;
- Estabelecer e consolidar programas voltados para melhoria do ensino de graduação e de nível médio, aprimorando as políticas de formação;
- Fortalecer a política institucional de apoio à criação, consolidação e expansão de programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*;
- Ampliar o acesso aos programas de ensino, pesquisa e extensão por meio da educação à distância;
- Fortalecer políticas institucionais de pesquisa por meio de apoio à iniciação científica, aos projetos individuais, aos núcleos, às redes e aos institutos de pesquisa;
- Consolidar políticas institucionais de biossegurança e de proteção da propriedade intelectual e de transferências de produtos e processos para o setor produtivo;
- Aprimorar a política de extensão em consonância com o Plano Nacional de Extensão Universitária;
- Aprimorar a política de saúde, cultural, esportiva e de lazer e ampliar política de gestão social voltada para a qualidade de vida da comunidade universitária;
- Ampliar o plano de assistência estudantil visando à formação qualificada e a redução das desigualdades, da retenção e da evasão escolar;
- Aprimorar a política de gestão integrada e desenvolvimento de pessoas;
- Promover a expansão e, ou a modernização das áreas físicas do sistema didático-científico e comunitário;
- Prover continuamente condições para melhor uso do solo, das edificações e de equipamentos, considerando os aspectos de responsabilidade ambiental e de segurança patrimonial e comunitária;

- Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação e comunicação de dados e voz nos *campi*;
- Aprimorar os sistemas viário, de água, esgoto, energia e resíduos nos *campi*;
- Consolidar os processos de planejamento e avaliação como instrumentos de tomada de decisão e compatibilizar a estrutura organizacional acadêmico-administrativa com as diretrizes estratégicas institucionais; e
- Aprimorar a eficiência administrativa, financeira e econômica, por meio da otimização de recursos e dos processos de aquisição, distribuição, aplicação e controle de bens e serviços.

A UFV atua no ensino de graduação e de pós-graduação, na pesquisa e na extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em diversas áreas do conhecimento, nos *campi* localizados nas cidades mineiras de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. Atua, também, na oferta de ensino no nível médio no Colégio de Aplicação, no *Campus* Sede, e de ensino médio e técnico, no *Campus* UFV – Florestal.

A Instituição busca a integração dos diferentes níveis de ensino, visando à melhoria da formação educacional e profissional do ser humano.

De 1931, ano da colação de grau da primeira turma de agrônomos, até o ano de 2011 foram diplomados 32.803 profissionais graduados. De 1961 a 2011 foram titulados 8.115 mestres e 2.309 doutores e, na especialização *lato sensu*, foram emitidos 4.613 certificados. No *Campus* UFV – Viçosa, até 1964, foram diplomados no Ensino Médio Técnico, 2.196 alunos e de 1965 a 2011, no Colégio de Aplicação – Coluni – 6.665 alunos. No *Campus* UFV – Florestal 4.510 alunos concluíram o Ensino Médio Geral e Técnico. Assim a UFV diplomou, até 2011, 61.211 alunos.

## **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

(Alínea “b” do Item 2 –Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

Com a adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – o plano de ação do ano 2011 concentrou-se na consolidação do modelo multicampi da UFV, na internacionalização da universidade, na implantação de modelo de gestão da mão de obra terceirizada, sob os pontos de vista pessoal e orçamentário e no acesso e permanência de estudantes em vulnerabilidade econômica.

Na questão multicampi, estabeleceu-se o regime didático para os dois novos *campi*, UFV-Florestal e UFV-Rio Paranaíba, e planeja para o ano de 2012 a aprovação dos regimentos desses *campi*, visando melhoria na gestão.

Em razão do elevado número de aposentadorias e da não autorização para contratação de cargos em extinção, tem-se aumentado significativamente a necessidade de contratação de mão de obra terceirizada. Com isso, a UFV tem como meta para 2012 a implementação de instrumento de dimensionamento e controle da utilização de serviços e mão de obra terceirizada, devido ao forte impacto dessa prática no orçamento da Instituição.

Dando continuidade a ação de assistência estudantil, visando à permanência de estudantes em vulnerabilidade econômica, foram concedidas bolsas de moradia, de alimentação e de creche.

Em consonância com a política de internacionalização do governo federal a UFV aderiu ao programa Ciência sem Fronteiras, selecionando estudantes para intercâmbio a partir de 2012.

**2.3. Programas do governo sob a responsabilidade da UJ**  
(Alínea “c” do item 2 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

**2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ**

Quadro A.2.1.1 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

<b>Identificação do Programa de Governo</b>						
<b>Código no PPA</b>	0089					
<b>Denominação</b>	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
<b>Objetivo Geral</b>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
102.581.349,00	127.189.706,00	126.811.015,22	126.811.015,22	-	124.460.147,18	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
<b>1</b>	<b>Pessoa beneficiada</b>	<b>31/12/2011</b>			<b>2746</b>	<b>2712</b>
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Além da concessão de aposentadorias e pensões contribuíram para o aumento da despesa as revisões de aposentadorias autorizadas pelas Orientações Normativas da SRH/MP nº 007/2007 e 010/2010 que possibilitaram a conversão de tempo de atividade insalubre na integralidade ou maior proporcionalidade, causando maior impacto na folha de pagamento.						

Fonte: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.2 Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA</b>		0750				
<b>Denominação</b>		Apoio Administrativo				
<b>Tipo do Programa</b>		Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais				
<b>Objetivo Geral</b>		Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos				
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>		Governo				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
25.924.011,00	27.986.099,00	27.532.962,94	27.223.404,94	309.558,00	27.223.404,94	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (Pessoa Beneficiada)				13.627	11.321
2	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (Servidor Beneficiado)				3.373	3.455
3	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (Servidor Beneficiado)				538	675
4	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (Criança Atendida)				339	374
5	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos (Servidor Beneficiado)				1.920	114
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores/pessoas beneficiadas						
Análise do Resultado Alcançado						
Auxílio-Alimentação: o número de servidores beneficiados foi ligeiramente superior à prevista em função às contratações realizadas no ano. Auxílio-Transporte: o maior número de servidores beneficiados foi em junho de 2011, com 675 servidores. Em função da Orientação Normativa SRH/MP nº 04/2011 o número de servidores beneficiados foi reduzido para 117 em dezembro. Assistência Médica- Exames periódicos: foram atendidos 114 servidores.						

€

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.3 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA</b>	0901					
<b>Denominação</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
<b>Tipo do Programa</b>	Operações Especiais					
<b>Objetivo Geral</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.719.719,00	2.602.051,00	2.601.779,96	2.424.698,56	177.081,40	2.424.698,56	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não se aplica						
Análise do Resultado Alcançado						
Não se aplica						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.4 Brasil Escolarizado

Identificação do Programa de Governo						
<b>Código no PPA</b>	1061					
<b>Denominação</b>	Brasil Escolarizado					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Crianças, adolescentes e jovens					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
194.705,00	194.705,00	193.425,13	110.107,73	83.317,40	110.107,73	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno matriculado	31/12/2011	480	480	100	100
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de alunos matriculados						
Análise do Resultado Alcançado						
O alcance de 100% da meta prevista deve-se ao excelente nível de ensino e a grande concorrência pelas vagas oferecidas.						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.5 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

<b>Código no PPA</b>	1062					
<b>Denominação</b>	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
2.288.285,00	2.288.285,00	2.257.250,06	2.060.386,20	196.863,86	1.954.216,08	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Aluno matriculado		460	703	100	153
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de alunos matriculados						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Houve preenchimento de 100% das vagas por meio de processo seletivo anual no ensino médio e técnico da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal. A superação da meta prevista deve-se à reestruturação dos cursos já existentes e a formatação dos cursos técnicos, médios e pós-médio, com oferecimento de novas habilitações.						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.6 Gestão da Política de Educação

<b>Código no PPA</b>	1067					
<b>Denominação</b>	Gestão da Política de Educação					
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais					
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de educação					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Governo					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
266.344,00	266.344,00	265.731,14	186.684,86	79.046,28	186.684,86	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Servidor capacitado				1.700	742
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de servidores capacitados						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
A meta não foi cumprida em função da greve dos servidores técnicos administrativos ocorrida no período de junho a setembro de 2011.						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

Quadro A.2.1.7 Brasil Universitário

<b>Código no PPA</b>	1073					
<b>Denominação</b>	Brasil Universitário					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
321.632.662,00	375.099.058,00	360.788.278,62	339.276.309,70	21.511.968,92	333.812.753,83	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Funcionamento dos cursos de graduação (Aluno matriculado)				11.373	11.918
2	REUNI – Readequação da Infraestrutura da UFV (Vaga Disponibilizada)				1.720	1.943
3	REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Vaga Disponibilizada)				1.720	835
4	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação (Aluno Assistido)				8.100	9.800
5	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária (Pessoa Beneficiada)	09/2011			646.827	738.099
6	Expansão do Ensino Superior – <i>Campus UFV - Rio Paranaíba</i> (Vaga Disponibilizada)				1.090	600
7	Acervo Bibliográfico (Volume Disponibilizado)				12.000	4.511
8	Universidade Aberta a Distância (Vaga Disponibilizada)				2.616	485
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Indicador específico para ação do programa.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Houve superestimativa em relação às ações REUNI – Adequação da Infraestrutura da UFV e REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais houve superestimativa da meta, pois anualmente o <i>Campus UFV - Viçosa</i> e o <i>Campus UFV - Florestal</i> oferecem 835 vagas relativas ao REUNI.						
Ação Expansão do Ensino Superior – <i>Campus UFV - Rio Paranaíba</i> : houve superestimativa da meta; o <i>Campus UFV - Rio Paranaíba</i> oferece 600 vagas.						
Na ação Acervo Bibliográfico, a UFV empenhou 91% da dotação orçamentária inicial. Entretanto, em relação à meta física de volume disponibilizado, houve superestimativa.						
Ação Universidade Aberta a Distância: houve superestimativa no número de vagas disponibilizadas, tendo se concretizado 480 vagas nos cursos de graduação a distância em História e Matemática.						
Fontes: Simec – SIAFI Gerencial						

Quadro A.2.1.8 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

<b>Código no PPA</b>	1375					
<b>Denominação</b>	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil					
<b>Objetivos Específicos</b>						
<b>Gerente</b>						
<b>Público Alvo</b>	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
3.850.708,00	3.850.708,00	3.847.500,70	3.508.002,02	339.498,68	3.399.244,02	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
<b>1</b>	<b>Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados (Pesquisa Publicada)</b>	<b>31/12/2011</b>	<b>6.720</b>	<b>7.120</b>	<b>100</b>	<b>106</b>
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Número de pesquisas publicadas						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
A instituição superou em 6% a meta prevista para este programa.						

Fontes: Simec – SIAFI Gerencial

### 2.3.2. Execução Física das Ações realizadas pela UJ

(Alínea “c” do item 2 – Parte A- Anexo II da DN TCU 108/2010)

Quadro A.2.2 Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Localização	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012**
09	272	0089	0181	0031	OP	3	Pessoa beneficiada	-	-	
12	301	0750	20CW	0001	A	3	Servidor beneficiado	1.920	114	1.920
12	301	0750	2004	0031	A	3	Pessoa beneficiada	13.627	11.321	13.255
12	365	0750	2010	0031	A	3	Criança atendida	339	374	521
12	331	0750	2011	0031	A	3	Servidor beneficiado	538	675	886
12	306	0750	2012	0031	A	3	Servidor beneficiado	3.373	3.455	3.971
28	846	0901	00G5	0001	OP	3	-	-	-	
28	846	0901	0005	0031	OP	3	-	-	-	
28	846	0901	0716	0031	OP	3	-	-	-	
12	362	1061	2991	0031	A	3	Aluno matriculado	480	480	480
12	363	1062	2992	0031	A	3	Aluno matriculado	460	703	570
12	128	1067	4572	0031	A	3	Servidor capacitado	1.700	742	900
12	364	1073	2E14	0031	A	3	Unidade modernizada	5	-	
12	364	1073	2E14	0180	A	3	Unidade modernizada	1	-	
12	364	1073	2E14	0246	A	3	Unidade modernizada	1	-	
12	364	1073	2E14	0296	A	3	Unidade modernizada	1	-	
12	364	1073	4002	0031	A	3	Aluno assistido	8.100	9.800	10.170
12	364	1073	4004	0031	A	3	Pessoa beneficiada	646.827	738.099	
12	364	1073	4008	0031	A	3	Volume disponibilizado	12.000	4.511	
12	364	1073	4009	0031	A	3	Aluno matriculado	11.373	11.918	14.900
12*	302	1073	4086	0031	A	3	Unidade mantida	1	-	
12	364	1073	6328	0031	A	3	Vaga disponibilizada	2.616	485	480
12	364	1073	6368	0031	A	3	Laboratório equipado	1	1	
12	364	1073	8282	0031	A	3	Vaga disponibilizada	1.720	835	835
12	122	1073	09HB	0001	OP	3	-	-	-	
12	364	1073	10G1	0101	P	3	Vaga disponibilizada	1.090	600	
12	364	1073	11D0	0031	P	3	Vaga disponibilizada	1.720	1.943	
12	364	1375	4006	0031	A	3	Aluno matriculado	-	-	
12	571	1375	8667	0031	A	3	Pesquisa publicada	6.720	7.120	

Fontes: Simec

\* a UFV não possui Hospital de Ensino

\*\* Programas e ações foram alterados para 2012

#### 2.3.2.1. Ação 0089.0181.26282.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis - 2.3.2.1

A despesa de 2011 superou em 12,08% a de 2010. O número de servidores aposentados cresceu em 4,27% em relação a 2010; houve revisões de aposentadorias, autorizadas pelas Orientações Normativas SRH/MP n°s 007/2007 e 10/2010, com a conversão de tempo de atividade insalubre na integralidade ou maior proporcionalidade causando maior impacto na folha de pagamentos.

#### 2.3.2.2. Ação 0750.20CW.26282.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Foram atendidos 114 servidores vinculados ao plano de saúde após a formalização de convênio com Agros Instituto UFV de Seguridade Social.

#### 2.3.2.3. Ação 0750.2004.26282.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

A meta física executada ficou a menor em 16,9% que a meta programada.

### **Ação 0750.2010.26282.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

A meta física prevista foi superada em 10,3%.

### **2.3.2.4. Ação 0750.2011.26282.0031 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

Houve redução do quantitativo de servidores beneficiados em função da Orientação Normativa da SRH/MP nº 04/2011; no mês de junho o benefício era concedido a 675 servidores, reduzido para 117 servidores em dezembro de 2011.

### **2.3.2.5. Ação 0750.2012.26282.0031 – Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados**

A meta prevista foi superada em 2,4% em função do número de ingressos oriundos de novas admissões.

### **2.3.2.6. Ação 0901.00G5.26282.0001 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Cumprimento de sentenças.

### **2.3.2.7. Ação 0901.0005.26282.0031 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas**

Cumprimento de sentenças.

### **2.3.2.8. Ação 0901.0716.26282.0031 – Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas**

Cumprimento de sentenças.

### **2.3.2.9. Ação 1061.2991.26282.0031 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal**

Em 2011 houve 1.734 inscrições para o preenchimento de 150 vagas. Foram matriculados 160 alunos na 1ª. Série, 160 na 2ª. Série e 160 na 3ª. Série. Concluíram a 3ª Série 144 alunos. Fizeram estágio obrigatório 45 alunos de cursos de licenciaturas da UFV. O quadro docente é composto de 36 professores: 31 efetivos e 5 substitutos, além de 1 em lotação provisória. Esse quadro é formado por 10 doutores, 15 mestres, 5 especialistas e 6 graduados. Houve atuação de 6 monitores nível II. Foram concedidas licenças para treinamento a 7 professores para programas de doutorado e 2 para programas de mestrado. O quadro técnico administrativo é composto de 8 servidores: 2 pedagogas, 2 assistentes em administração; 2 auxiliares em administração, 1 contínuo e 1 auxiliar operacional. O Coluni conta ainda, com a prestação de 6 servidores terceirizados: 1 porteiro, 1 atendente, e 4 faxineiros.

**Avaliação de Desempenho:** O número previsto de alunos matriculados foi atingido, incluindo o número de concluintes da 3ª série com aprovação nos vestibulares. É a escola pública mais bem colocada no ranking do Ministério de Educação (MEC) sobre notas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2010. Com média de 726,42 pontos, aparece em 8º lugar na classificação geral entre as escolas com mais de 75% de participação de estudantes no Enem 2010.

**Principais resultados:** Do total de alunos matriculados na primeira série, 19,88% cursaram todo o ensino fundamental em escolas públicas; 25,16% cursaram a maior parte do ensino fundamental em escolas públicas; 45,7% cursaram todo o ensino fundamental em escolas particulares; e 9,27% cursaram a maior parte do ensino fundamental em escolas particulares. O Colegiado aprovou para o processo seletivo bônus de 15% para alunos que cursaram os oito anos do ensino fundamental em escola pública. A dotação orçamentária disponibilizada possibilitou a aquisição de material e

equipamentos de laboratórios e de salas de aula, a participação de alunos e docentes em atividades de extensão e a ampliação do acervo bibliográfico.

### **2.3.2.10. Ação 1062.2992.26282.0031 – Funcionamento da Educação Profissional**

O *Campus* UFV – Florestal, localizada a 60 km de Belo Horizonte, teve sua origem como unidade de educação profissional técnica de nível médio e pesquisa em 26 de abril de 1939, no governo de Benedito Valladares, quando foi inaugurada a Fazenda-Escola de Florestal, que veio a se transformar na EMAF - Escola Média de Agricultura de Florestal em maio de 1948 e incorporada à UREMG em 1955, hoje UFV. Em 1982 foi transformada em Central de Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF. Em 2006 com a adesão da UFV ao REUNI tiveram início os cursos de nível superior.

Foram oferecidas 242 vagas para os cursos: Técnico Concomitante em Agropecuária, Alimentos, Informática e Hospedagem e Pós-Médio em Agropecuária. Foram criados os cursos Técnicos Concomitante em Eletrônica e Eletrotécnica. Todos os cursos técnicos também foram oferecidos na modalidade Programa de Educação de Jovens e Adultos – Proeja. Participaram do processo seletivo 552 candidatos.

#### **Número de ingressantes por curso no *Campus* UFV – Florestal em 2011**

<b>Curso</b>	<b>Número</b>
Técnico em Agropecuária Concomitante	55
Técnico em Agropecuária Pós-médio	34
Técnico em Agropecuária Proeja	3
Técnico em Alimentos Concomitante	51
Técnico em Alimentos Proeja	1
Técnico em Eletrônica Concomitante	39
Técnico em Eletrônica Proeja	2
Técnico em Eletrotécnica Concomitante	33
Técnico em Eletrotécnica Proeja	1
Técnico em Hospedagem Concomitante	57
Técnico em Hospedagem Proeja	1
Técnico em Informática Concomitante	63
Técnico em Informática Proeja	2
<b>Total</b>	<b>342</b>

Em dezembro estavam matriculados 619 nos cursos técnicos e 84 no ensino médio geral. Foram diplomados 142 alunos: 29 do curso Técnico em Agropecuária Concomitante, 27 do curso Técnico em Alimentos Concomitante, 15 do curso Técnico em Hospedagem Concomitante, 16 do Curso Técnico em Informática Concomitante, 11 do curso Técnico em Agropecuária Pós-Médio, 1 do curso Técnico em Informática Pós-Médio e 3 do curso Técnico em Agropecuária Proeja, além de 40 do Ensino Médio Geral. A evasão escolar foi de 69 alunos de cursos técnicos.

**Atividades de Extensão:** Realizaram-se treinamentos por meio de convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, totalizando 49 cursos com 588 participantes. A 43ª Semana do Produtor Rural foi realizada com o oferecimento de 21 cursos e contou com 248 participantes. Foram realizadas a III Semana Acadêmica Integrada e o I Simpósio de Formação Inicial e Continuada, com 360 inscritos e apresentação de 101 trabalhos de pesquisa e extensão. Esse evento foi realizado em parceria com a Diretoria de Ensino e a Coordenação de Pesquisa do *campus*, quando foram apresentados os resultados alcançados nos 17 projetos desenvolvidos durante o ano de 2011, pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFV (Pibex). Também foram realizadas a II Mostra de Profissões do *Campus* UFV – Florestal, com participação de mais de 3.000 estudantes da Região Metropolitana de Belo Horizonte e regiões circunvizinhas, e a Feira de Ciências, com o envolvimento da comunidade acadêmica.

**Assistência Estudantil:** O *Campus* UFV – Florestal ofereceu, no ano de 2011, 267 bolsas de alimentação com o fornecimento gratuito do café-da-manhã, almoço e jantar. Além disso, para os estudantes em vulnerabilidade econômica, foi ofertado o serviço moradia, ou seja, alojamento masculino, que atendeu a 195 estudantes em 2011, além de 147 bolsas de auxílio-moradia.

**Corpo Docente:** O *Campus* contava em 2011 com 100 professores: 36 com doutorado, 44 com mestrado, 12 com especialização e 8 com graduação. Desse quantitativo, 51 docentes são da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 49, da Carreira de Magistério do Ensino Superior.

**Curso a Distância:** Foram oferecidos pelo *Campus* UFV – Florestal os cursos técnicos à distância nas áreas de Hospedagem e Agropecuária, nos pólos mineiros de Porteirinha, Boa Esperança e Alfenas, atendendo 314 alunos.

#### **2.3.2.11. Ação 1067.4572.26282.0031 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Em 2011, o Serviço de Capacitação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, teve como principal destaque a aproximação mais efetiva com os *campi* da UFV em Florestal e Rio Paranaíba e outros setores distantes do *Campus* Sede – Viçosa.

Em abril foi promovido, em Capinópolis, o treinamento “Operação e Manutenção de Máquinas Agrícolas” em duas turmas, para servidores do ambiente agropecuário. No *Campus* UFV – Rio Paranaíba, os servidores receberam orientação do Serviço de Capacitação de Pessoal quanto ao planejamento para realização de educação formal e de capacitação.

Destacam-se, ainda, ações de capacitação para atender às demandas específicas de alguns setores. No *Campus* UFV – Rio Paranaíba os servidores da área de laboratório, juntamente com os professores, elaboraram o programa de “Capacitação para técnicos de laboratório”, com carga horária de 120 horas. Na Diretoria de Tecnologia da Informação, no *Campus* Sede, foi elaborado um programa que abordou conteúdos como segurança de rede, com carga horária superior a 200 horas de treinamento.

Em parceria com o Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, proporcionou treinamento estratégico para seus servidores e a formação daqueles que estão atuando neste programa como instrutores.

Além dessas realizações, o Serviço de Capacitação de Pessoal capacitou servidores dos diversos ambientes da UFV, ressaltando que o apoio da Administração Superior e a consolidação do convênio FUNARSERV foram fundamentais para efetivar a capacitação de aproximadamente 800 servidores. Dos 51 servidores técnico-administrativos em treinamento, 23 foram atendidos pelo programa de bolsa de estudos de pós-graduação nos níveis de Especialização, Mestrado e/ ou, Doutorado.

A greve dos servidores técnico-administrativos, no período de junho a setembro de 2011, prejudicou o cumprimento da meta programada.

### **2.3.2.12. Ação 1073.4002.26282.0031 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação - no Estado de Minas Gerais**

A ação de assistência ao estudante do ensino de graduação é coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PCD.

Principais resultados: foram servidas 1.549.936 refeições café da manhã, almoço e jantar. Em relação ao ano de 2010 houve acréscimo de 48.266 refeições; orientação de trabalhos acadêmicos e estágios curriculares para estudantes dos cursos de Nutrição e Economia Doméstica; suporte técnico a diversas disciplinas; atendimento aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica com os serviços de moradia, alojamento e alimentação gratuita, além das bolsas moradia (para os excedentes de vagas de alojamentos) e creche; manutenção dos 248 apartamentos existentes nos prédios dos Alojamentos, com atendimentos diários de serviços de manutenção de instalações; promoção de 21 eventos esportivos e de lazer com participação de 5.237 estudantes; aprovação de dos projetos: “Segundo Tempo para Portadores de Necessidades Especiais” e “Segundo Tempo Universitário” do Ministério dos Esportes; assistência integral à saúde dos estudantes do *campus* de Viçosa com ações curativas e preventivas; e de pronto atendimento de urgências; atividades de prevenção de doenças e promoção de campanhas de vacinação, de prevenção de câncer e outras doenças crônico-degenerativas, atividades que envolvam os estudantes em ações solidárias, campanhas de doação de sangue e de cadastro de doadores de medula óssea. Foram realizados 76.047 atendimentos (22.762 de estudantes de graduação) prestados nas seguintes especialidades: Nutrição (763), Enfermagem (4.803), Exames Laboratoriais (2.684), Fisioterapia (743), Consultas Médicas (10.241), Odontologia (1.619), Psicologia (132), Radiologia (1.355), Fonoaudiologia (92), Programa Pró-Celiaco (30), Programa de Saúde Materno-Infantil (56), Programa de Atenção a Saúde do Adolescente (206) e Junta Médica Oficial (38); campanhas educativas de prevenção ao câncer de mama e do colo de útero, por meio do “Programa Outubro Rosa”; realização de 4.001 atendimentos a estudantes; campanhas de prevenção e tratamento de usuários de álcool e de drogas ilícitas.

### **2.3.2.13. Ação 1073.4004.26282.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - no Estado de Minas Gerais**

As atividades de extensão universitária são coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e constam do Sistema de Registro de Atividades de Extensão. Estavam em andamento 32 programas, 413 projetos de atendimento a 785.308 pessoas, 591 cursos incluindo os de aperfeiçoamento, atualização, iniciação, qualificação profissional, oficinas, treinamentos e workshops atendendo 17.863 participantes.

#### Atividades de Extensão por Modalidade

<b>PROGRAMA</b>		
Modalidade	Número	
Em andamento	14	
Registrados	18	
<b>Total</b>	<b>32</b>	
<b>PROJETO</b>		
Modalidade	Número	Participantes
Em andamento	205	366.319
Registrados	208	418.989
<b>Total</b>	<b>413</b>	<b>785.308</b>

<b>CURSO</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Número</b>	<b>Participantes</b>
Curso de Aperfeiçoamento	350	10.391
Curso de Iniciação	67	1.908
Curso de Qualificação Profissional	40	1.258
Oficina	49	1.745
Treinamento	77	2.208
Workshop	Oito	353
<b>Total</b>	<b>591</b>	<b>17.863</b>
<b>EVENTO</b>		
<b>Modalidade</b>	<b>Número</b>	<b>Participantes</b>
Campanha	Dois	5.600
Campeonato	20	720
Cinema	Cinco	660
Circuito	3	1.080
Colóquio	4	740
Concerto	4	1.950
Concurso (literatura, Logomarca, etc.)	2	385
Conferência	13	2.220
Congresso	6	3.050
Conselho	1	40
Coral	14	5.210
Debate	23	2.485
Dia de Campo	21	840
Encontro	75	16.715
Espectáculo	28	11.730
Exibição Pública	16	1.920
Exposição	36	11.278
Feira	8	2.400
Festival	9	3.050
Fórum	20	3.274
Jornada	11	2.075
Lançamento	7	1.400
Maratona	1	30
Mesa Redonda	16	2.035
Mini-Curso	111	3.066
Mostra	9	3.936
Olimpíada	2	135
Outros	85	13.677
Palestra	152	20.518
Reunião	47	1.934
Semana Acadêmica	29	8.105
Seminário	149	12.099
Show Artístico	5	1.930
Simpósio	27	12.665

Fonte: PEC

**Editais Internos:** Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - Pibex concedeu 200 bolsas de extensão; o programa Funarbex concedeu 6 bolsas de extensão.

**Editais Externos:** o Proext MEC/SESu aprovou 22 projetos e programas no valor de R\$ 1.608.300,00.

Outras atividades de extensão universitária:

**Semana do Fazendeiro:** A Semana do Fazendeiro, o maior e mais tradicional evento de extensão da UFV, completou 82 anos ininterruptos de realização. Atrai anualmente produtores rurais para o ambiente universitário, promovendo a troca de saberes e a articulação da extensão com a pesquisa e o ensino em benefício da sociedade. Desde a primeira edição em 1929 tem evoluído na forma de interação com os produtores e seus familiares, na programação das atividades, no número de participantes e visitantes, no número de expositores de tecnologias, produtos e serviços e na gestão do evento. O público total de aproximadamente, 80.000 pessoas, incluindo 1.621 inscritos no evento e o público em geral, que participaram de 196 cursos oferecidos, 64 clínicas tecnológicas, 23 instalações pedagógicas de troca de saberes, 2 leilões de equinos e bovinos, 1 rodada de negócios, 310 estandes de expositores e de atividades culturais – shows musicais, exposição de fotos, cinema, teatro, dança, parquinho, contação de histórias, jogos e outras atividades de entretenimento. Os participantes do evento vieram de todas as Regiões brasileiras, sendo que o maior número deles reside em Minas Gerais, Espírito Santo ou Bahia. De acordo com a Comissão de Avaliação, que entrevistou por meio de questionários amostra representativa dos participantes inscritos, o evento foi assim avaliado: 91% dos entrevistados consideraram a divulgação boa ou excelente, 90% consideraram a infraestrutura boa ou excelente para a realização do evento, 84% consideraram a organização boa ou excelente, 87% avaliaram o evento com notas de 8 a 10, 52% participaram do evento pela primeira vez e 84% planejam participar novamente em 2012. Trabalharam diretamente na organização e/ou realização do evento 200 professores, 350 funcionários e 600 estudantes monitores, envolvendo o total de 1.150 pessoas, além dos membros, em número não computado, das equipes dos 310 expositores. O volume total de negócios realizados foi estimado em R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

**Projeto Rondon:** Participação da Operação Tuiuiú, no município de Poconé – MT, no período de 16 de julho a 1º de agosto de 2011. A equipe da UFV foi composta por 8 estudantes e 2 professoras.

**Simpósio de Integração Acadêmica – SIA:** Foram aprovados 237 trabalhos na forma oral e 154 em painel e apresentados 40 projetos na Feira do Conhecimento na Praça Silviano Brandão, Viçosa-MG.

**Serviço de Estágio – SEST:** O Serviço de Estágio atendeu a 5.944 estágios, sendo 3.769 alunos da UFV e 378 alunos de outras instituições que estagiaram na própria UFV e 1.490 em outras instituições e, ou, empresas, sendo 615 remunerados e 875 não-remunerados. Foram realizados 307 estágios remunerados na UFV via Contrato Funarbe, assinados 149 convênios de estágio e emitidos 2.073 certificados.

**Núcleo de Difusão de Tecnologia – NDT:** Foram distribuídos em torno de 2.500 Boletins de Extensão e Informes Técnicos. As publicações geraram 6 reportagens para o Globo Rural. Foram reproduzidos, ainda, 125 títulos de apostilas para atender aos cursos da 82ª Semana do Fazendeiro. O Núcleo de Difusão de Tecnologia também fez 3.120 atendimentos via correspondência.

**UFV-Tec:** Disponibiliza a sociedade, assessoria técnica, consultoria e prestação de serviços, por parte dos especialistas que atuam nas diversas áreas. Desenvolve, em parceria com o SEBRAE-MG, conforme Processo 012704/2011, Contrato nº 0568/2011, prestação de serviços de consultoria tecnológica, para execução do Programa Sebraetec nas seguintes linhas de apoio: Diagnóstico

Tecnológico, Clínicas Tecnológicas, Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE, Aperfeiçoamento Tecnológico e Inovação Tecnológica. A UFV apresenta também parceria com a REDETEC – Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, conforme Processo 012496/2010, para prestação de consultoria e informação tecnológica às micro, pequenas e médias empresas do Estado do Rio de Janeiro. As Clínicas Tecnológicas aconteceram em 11 eventos, envolvendo 49 consultores e proporcionando 892 atendimentos nas áreas de ovinocultura, apicultura, gado de leite, entre outros.

**Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares:** A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Viçosa – ITCP/UFV – é um programa de extensão que direciona suas ações a grupos populares da Zona da Mata mineira. Nos oito anos de sua trajetória, a ITCP/UFV vem acompanhando coletivos urbanos (catadores de materiais recicláveis, clube de trocas, grupos culturais, grupos de prestação de serviços gerais e grupos de artesanato) e rurais (agricultores familiares e assentados em projetos de reforma agrária) envolvendo mais de 300 participantes. Afora as atividades de incubação ligadas à assessoria sistemática, a ITCP/UFV desenvolve capacitações para diferentes categorias de trabalhadores, visando o desenvolvimento profissional e aperfeiçoamento para o trabalho.

**Assessoria de Movimentos Sociais:** A Assessoria de Movimentos Sociais foi criada em janeiro de 2009 pela Reitoria da Universidade Federal de Viçosa para “desenvolver e estabelecer vínculos estratégicos da Universidade com os Movimentos Sociais e organizações da Sociedade Civil (Portaria 0031/2009 de 8/01/2009). Em 2011, os movimentos parceiros da AMS foram: Fórum Mineiro de Entidades Negras, Grupo de diversidade sexual Primavera Nos Dentes, Marcha Mundial das Mulheres, Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento Estudantil (DCE, Executivas de Curso, Grupos de Extensão) e Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

**Ludoteca:** A Ludoteca é um programa de extensão da Pró-Reitoria de Extensão que propicia às crianças da cidade de Viçosa e da região atividades que enriqueçam as vivências no campo do brincar, do resgate da infância, de valorização do lúdico, da cultura e da criatividade, ao possibilitar a interação das crianças entre si e com seus familiares, num espaço especialmente preparado. Foram atendidas 2.758 crianças entre alunos e participantes dos finais de semana, contando com a participação de 22 escolas municipais e estaduais da rede de ensino de Viçosa e região. Devido à grande demanda da comunidade pelas atividades da Ludoteca, foi necessária, muitas vezes, a realização de recepções excepcionais para atendimento da demanda. Isto demonstra o aumento do interesse social por ações que valorizem o lúdico e, conseqüentemente, reflete uma proximidade significativa entre a Ludoteca e a comunidade. Foram recebidos 20 estudantes do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto, além de 25 alunas do curso de Nível Médio em Educação Infantil da Escola Estadual Iracema de Almeida, da cidade de Ouro Branco, as quais vieram a Ludoteca com o intuito de conhecerem o trabalho desenvolvido. Foram intensificadas as atividades do grupo de estudos “Infância, Lúdico e Educação”, com a realização de 28 reuniões.

**Revista Ação Ambiental:** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura mantém a Revista Ação Ambiental, que se propõe a apresentar e discutir questões relacionadas ao meio ambiente, dentro de suas múltiplas concepções, com enfoque na busca pelo desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de estudantes do ensino médio, técnicos em geral, professores, ambientalistas e representantes de ONGs. Em 2011 foram fechadas duas edições: “Restauração Florestal de Áreas Protegidas” e “Cafecultura, Legislação e Meio Ambiente: principais problemas e algumas soluções”. A revista possui cerca de 1.500 assinantes e tiragem de 2.000 exemplares, que são distribuídos como cortesia entre assinantes, instituições e parceiros.

**Casa dos Prefeitos:** Inaugurada em abril de 2009. O foco são as administrações municipais com ações de desenvolvimento de capital intelectual discente vocacionado para as questões municipalistas, com envolvimento dos corpos docente, discente e técnico-administrativo da UFV. A Casa já atendeu mais de 200 demandas com ênfase na agricultura familiar, saneamento básico, educação e gestão pública. Ministrou 24 cursos de capacitação em diversas áreas do conhecimento com a participação de mais de mil agentes públicos municipais, agricultores familiares, professores da rede municipal de ensino, secretários e assessores municipais. A ação marcante é a que acontece no território do Alto Suaçui Grande, com ênfase na agricultura familiar (crédito assistido e monitoramento de cadeias produtivas), no saneamento básico e na educação municipal de alfabetização de adultos. A região é formada pelos municípios de Santa Maria do Suaçui, São José do Jacuri, Pedro Raydan, Água Boa, São Pedro do Suaçui, Frei Lagonegro e São Sebastião do Maranhão. As ações resultaram na elaboração de um diagnóstico agro-econômico cujos levantamentos estão sendo discutidos para fins de aplicação em campo. A Casa dos Prefeitos utiliza estagiários de diversas áreas, envolvendo o corpo discente nas ações. Pessoal docente e técnicos administrativos também participam de projetos constituindo, dessa forma, uma ampla aliança em favor do desenvolvimento municipal.

**Divisão de Eventos – DEV:** Apoio à realização de 466 eventos (328 institucionais, 109 não-institucionais e 29 não-institucionais em parceria): solenidades de Colação de Grau do *Campus* Sede (3), Colação de Grau *Campus* UFV – Florestal (1), aniversário da UFV (85 Anos), sonorização (409), iluminação (15).

**Editora UFV – EDT:** A Editora UFV é filiada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, o que lhe permite participar do Programa Interuniversitário para Distribuição do Livro – PIDL (venda e compra de livros, com desconto e em regime de consignação, entre editoras universitárias) e de vários eventos destinados à divulgação e comercialização de livros universitários, no Brasil e no exterior. É também filiada à Asociación de Editoriales Universitárias de América Latina y el Caribe – EULAC, possibilitando-lhe ampla inserção nesse meio editorial e maior fortalecimento e integração com as editoras associadas. A EDT produziu 86 títulos, assim distribuídos: 22 livros lançados, 5 reeditados e 59 reimpressos, num total de 57.910 exemplares. Foram comercializados 59.264 exemplares e doou 5.218 publicações, entre livros e cadernos didáticos para diversas entidades e participou de 48 eventos. Possui três projetos de responsabilidade social aprovados pelo Plano Nacional do Livro e da Leitura: Social livro; Roda Cultural e Distribuindo Conhecimento.

**Divisão de Gráfica Universitária – DGU:** É uma das grandes responsáveis pela difusão do conhecimento e da tecnologia gerados na Universidade. Edita o boletim “*Campus* Oficial”, que dá legalidade às resoluções, portarias e atos oficiais da Universidade e a Revista Ceres, órgão de divulgação técnico científica, que publica, bimestralmente, trabalhos de professores e alunos da UFV e de outras instituições. É responsável pelos serviços de impressão dos livros e cadernos didáticos da Editora UFV, de revistas de vários departamentos, do Jornal da UFV e do informativo “*Campus* Oficial”, da Coordenadoria de Comunicação Social. Atua, ainda, na área de reprografia, atendendo aos órgãos da Instituição. Em 2011, a Divisão de Gráfica Universitária, atendeu a 9.659 solicitações de serviços. O total de impressos dos serviços gráficos solicitados e produzidos foi de 4.147.493, assim distribuídos: as publicações referentes a livros, revistas, catálogos, cadernos didáticos e boletins atingiram 115.930 exemplares; impressos gráficos tais como formulários codificados pela PPO, convites e cartões timbrados, papéis timbrados, certificados e atestados, encadernações, blocos etc. totalizaram 1.459.375 impressos; confecções de provas para os PASES e Coluni, alcançaram 31.200 exemplares; na área de divulgação, perfizeram um total de 403.260 exemplares, no setor de reprografia, foram impressas 2.137.728 cópias.

**Avaliação de desempenho:** As ações de extensão universitária desenvolvidas são periodicamente avaliadas através de questionários e relatórios e as questões levantadas estão em consonância com o Plano Nacional de Extensão: relevância social do projeto; interação com a comunidade, privilegiando metodologias participativas; conceitos interdisciplinares; indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; impacto e relevância das ações e enquadramento do projeto na política de extensão. Os Projetos de Extensão Universitária são avaliados pelas Comissões de Extensão dos Departamentos, Pró-Reitorias pertinentes e no Simpósio de Integração Acadêmica, por uma comissão científica. No caso do Pibex, além das Comissões de Extensão dos Departamentos, são avaliados por um Comitê Interno, com representantes dos 4 Centros de Ciências, representantes do Conselho Técnico de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

### **Principais dificuldades encontradas para desenvolvimento das ações da PEC**

- As atividades de extensão vêm crescendo muito nos últimos anos, assim há necessidade de Reestruturação orgânica da Pró-Reitoria, para atender as novas demandas (novo organograma);
- Insuficiência de funções gratificadas para compor o organograma da PEC;
- Falta de servidores qualificados para atendimento de setores, como produção cultural, apoio a projetos de extensão, sonorização e decoração de eventos;
- Espaço físico para as atividades desenvolvidas pela PEC;
- Estrutura física antiga e com graves problemas de manutenção, especialmente no CEE e nas casas da DAC (Vila Giannetti);
- Transporte para atender os projetos de extensão e de cultura, especialmente nos finais de semana e feriados;
- Auditórios e espaços insuficientes e inadequados para apresentações culturais para atender a atual demanda de eventos na instituição.

#### **2.3.2.14. Ação 1073.4008.26282.0031 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino – no Estado de Minas Gerais**

A política de desenvolvimento da coleção do acervo bibliográfico visa acompanhar o processo de evolução dos cursos de graduação vigentes procurando atender sempre com antecedência a demanda de novos cursos e as atividades neles desenvolvidas.

Os bens patrimoniais classificados como acervo bibliográfico, localizados na Biblioteca Central e nas bibliotecas setoriais do *Campus UFV – Viçosa* atingiu os seguintes quantitativos: 173.620 livros, 28.129 teses, 43.970 publicações seriadas, 7.581 títulos de periódicos, 2.636 exemplares em braile. O acervo também inclui 22.703 materiais especiais (mapas, “slides”, fitas de vídeo, “CD-ROM”, DVDs, disquetes, obras raras e outros), além de relatórios, folhetos e separatas. O edifício da Biblioteca Central dispõe de espaços para estudo individual e em grupo, salas para deficientes visuais, sala de obras raras, coleção UFV, mapoteca, comutação bibliográfica, referência, leitura de microfichas, videoconferências e projeções, espaços para leitura de lazer e exposições de artes plásticas, microcomputadores e espaço para acesso a bases de dados on-line e em CD-ROM e no VIRTUA. Alunos do ensino Fundamental e Médio dispõem de sala separada, destinada à consulta de material e à formação de grupos de estudo. A Biblioteca Central é biblioteca depositária da Organização das Nações Unidas – ONU. É também biblioteca base do COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica). Em 2011, no COMUT, foram recebidos para atendimento 179 pedidos de cópias e enviados 515 pedidos, entre anais de congresso, partes de documentos, artigos de periódicos e teses. Estão disponibilizados para o público o SBICafé – Sistema Brasileiro de Informação do Café ([www.sbicafe.ufv.br](http://www.sbicafe.ufv.br)) e o portal Periódicos da CAPES (títulos de periódicos e texto integral de artigos), bem como bases de dados referenciais. Integra a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do IBICT/CNPq, tendo cadastrado, em 2011, 892 teses defendidas na UFV. A proteção, a segurança e o controle do acervo são feitos por meio de câmeras e sistema eletrônico de detecção que

permite o controle de entrada/saída de materiais. As consultas aos títulos do acervo são automatizadas e acessíveis pela rede mundial de computadores, através do sistema VIRTUA/VTLS.

Além da Biblioteca Central, há diversas bibliotecas setoriais, localizadas em departamentos, com acervo específico da área. Os *campi* UFV-Florestal e UFV-Rio Paranaíba têm bibliotecas próprias.

A Biblioteca do *Campus* UFV – Rio Paranaíba tem 262,10m<sup>2</sup> destinados ao acervo, atendimento aos usuários, salas de bibliotecárias, de processamento técnico e de estudo individual. A Biblioteca do *Campus* UFV – Florestal ocupa área de 301m<sup>2</sup>; disponibiliza 13 computadores (para pesquisa do acervo, acesso à internet) e 15 gabinetes de estudo individuais.

**Principais resultados:** Foram solicitados 6.744 volumes de títulos bibliográficos por compra. Desse montante, 4.511 foram totalmente entregues e os demais estão empenhados, aguardando entrega, podendo haver cancelamentos por motivo de títulos esgotados nas editoras. Além disso, a Biblioteca, pelo seu setor de Intercâmbio, recebeu 510 volumes como permuta e doação e repassou para outras instituições 524 títulos bibliográficos. Os empréstimos de livros e teses totalizaram 317.102 para uma população de 34.660 usuários cadastrados (professores, alunos, técnico-administrativos e especiais).

Ações ao longo do exercício permitiram diversas melhorias nos serviços e na estrutura da Biblioteca Central, tais como:

- Aquisição de novos mobiliários, equipamentos e computadores para os setores técnicos e administrativos;
- Ampliação da área de estudo com colocação de novos mobiliários no andar térreo, em disposição que privilegia o silêncio no local. Reorganização do layout do hall de terminais criando amplo espaço para uso de notebooks;
- Renovação do contrato de prestação de serviços com dezoito atendentes elevou a qualidade dos serviços prestados;
- Disponibilização de mais 800 novas cadeiras para substituir uma parcela que já se encontrava em má condição de uso visando ampliação do número de assentos disponíveis aos usuários, bem como a reforma de duzentas que apresentavam defeitos.
- Reformulação e ampliação da rede de Internet sem fio em todos os andares e setores com equipamentos modernos proporcionando acesso livre para os usuários;
- Realização de palestras educativas como parte do programa de recepção de calouros integrada com os coordenadores de curso visando disseminar os serviços e normas de utilização dos serviços da Biblioteca Central;
- Aquisição de super computador, sistemas e realização do upgrade do sistema VIRTUA da versão de 2005 para a versão 2012 proporcionando melhor atendimento aos usuários;
- Manutenção do Repositório Institucional da UFV – RI-UFV em parceria com o Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia – IBICT, ampliando o número de artigos científicos de autoria de pesquisadores da UFV;
- Aquisição e instalação de novas e modernas câmeras para o sistema de segurança interno.
- Aquisição de quatro catracas para controle de acesso de usuários à BBT.
- Execução das obras e serviços de reforma das instalações da BBT.

**Principais problemas:**

Quadro de pessoal efetivo com idade média avançada redundando em excesso de afastamento por motivo de atestados médicos; serviço de limpeza não está satisfatório gerando diversas reclamações por parte dos usuários e servidores; dificuldade de finalização das compras dos livros com cancelamento de empenhos por ter os títulos esgotados.

### **2.3.2.15. Ação 1073.4009.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Graduação - no Estado de Minas Gerais**

A Universidade Federal de Viçosa ofereceu em 2011 três formas de acesso ao ensino superior. Os interessados puderam concorrer a 80% das vagas por meio do Vestibular tradicional e do Programa de Avaliação Seriada/PASES e, ainda, com 20% das vagas por meio do Sistema de Seleção Unificado/SiSU do Ministério da Educação/MEC.

O exame Vestibular e PASES foram realizados nos dias 4 e 5 de dezembro de 2010, em 20 municípios do território nacional, sendo 2 do estado do Espírito Santo – Cachoeiro de Itapemirim e Vitória – e 18 de Minas Gerais – Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Divinópolis, Florestal, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Ubá, Uberlândia e Viçosa.

Nestes processos os alunos que concluíram os 11 anos do ensino básico (fundamental e médio) em escola pública no Brasil, houve bônus de 15% sobre sua nota no processo seletivo, como parte da Política de Ações Afirmativas, consolidando o compromisso da Instituição com a inclusão social.

**Concurso Vestibular** – Foram oferecidas 2.579 vagas no concurso vestibular para 67 cursos de graduação, sendo inscritos 23.487 candidatos. A menor demanda foi de 0,65 candidatos/vaga para o curso de Ciências de Alimentos, do *Campus* UFV – Rio Paranaíba, e a maior de 130,70 para o curso de Medicina, do *Campus* UFV – Viçosa. As provas dos processos seletivos foram descentralizadas para garantir maior oportunidade aos candidatos de diversas regiões do país.

**PASES** – Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior é um programa trienal que consiste em avaliar os participantes por três vezes consecutivas, uma ao final de cada ano, e, após a terceira avaliação, classificá-los para concorrer a uma das vagas de um dos cursos oferecidos pela UFV no primeiro semestre letivo, após a conclusão da terceira etapa do programa, ou seja, ao final do triênio 2008–2010. Assim, ao se inscrever para a terceira etapa do programa, em 2010, o candidato pôde optar por qualquer um dos cursos oferecidos nos três *campi*, bem como pelas Políticas de Ações Afirmativas em vigor. O rendimento pode ser obtido pelo somatório das três etapas do PASES: 1ª Etapa – 20%; 2ª Etapa – 30% e 3ª Etapa – 50%. Somente com o rendimento calculado através das notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM do ano em que o candidato fizer a 3ª Etapa. Para efeito de classificação prevalecerá o maior rendimento obtido pelo candidato, dentre as duas situações descritas. Podem inscrever-se no PASES 3 da UFV os candidatos que inscritos nos PASES 1 e PASES 2 nos anos imediatamente anteriores. No PASES 3 – Triênio 2008-2010 participaram 2.693 candidatos, no PASES 2 – Triênio 2009-2011 4.628 candidatos e no PASES 1 – Triênio 2010-2012 8.224 candidatos.

**ENEM/SISU** – A UFV utilizou o Sistema de Seleção Unificada – SISU, disponibilizando por meio desse sistema 20% de suas vagas para todos os cursos de graduação em seus três *campi*.

A seleção foi realizada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2010. Foram oferecidas 636 vagas para ingresso através do Sisu, sendo inscritos 6.476 candidatos.

**Recepção aos novos estudantes:** Na confirmação da matrícula, os calouros receberam orientações referentes à vida acadêmica e participaram de palestra proferida pela Reitora aos calouros e familiares. A Pró-Reitoria de Ensino e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários promoveram Ciclo de Palestras, em três turnos, sobre questões administrativas dos cursos de graduação, normatização acadêmica e questões referentes à vida universitária para que eles tenham o máximo de aproveitamento nas disciplinas cursadas e na vivência universitária.

**Matrículas** – Nos três *campi*, foram oferecidos 67 cursos de graduação presenciais e 4 cursos à distância, com 13.443 estudantes regularmente matriculados além de 21 estudantes não-vinculados e 53 estudantes oriundos de mobilidade acadêmica.

**Mobilidade Acadêmica** – Deu-se oportunidade a seus estudantes de graduação para cursar disciplinas em outro *Campus* da UFV ou em outra instituição de ensino superior, da mesma forma que recebeu estudantes de outras instituições em seus *campi*. Em 2011, 133 estudantes da UFV saíram em mobilidade para outras Instituições de Ensino Superior e 53 estudantes foram recebidos em mobilidade.

**Evasão escolar** - foi de 459 estudantes, número considerado baixo em relação a outras instituições federais do país.

**Diplomados** – Foram diplomados 1.683 profissionais. A UFV detém um dos melhores índices de produtividade escolar, representada pela ocorrência dos menores índices de retenção e evasão escolar.

**Sistema de Apoio ao Ensino** – O sistema de apoio ao ensino SAPIENS está em constante desenvolvimento, com o objetivo de tornar mais fácil e seguro o acesso dos estudantes ao processo de matrícula e à informação. A geração dos dados acadêmicos propicia a elaboração de relatórios, úteis para uma constante avaliação pela administração e, principalmente, pelos coordenadores dos cursos da situação acadêmica dos estudantes. Por esse sistema os estudantes podem elaborar seus planos de estudos, com o auxílio dos orientadores acadêmicos, confirmarem sua matrícula e, no conjunto das disciplinas programadas no plano de estudos, é permitido ajuste do horário de aulas, considerando as turmas programadas para o semestre letivo. O sistema SAPIENS/UFV foi desenvolvido e é mantido por técnicos da UFV e pode ser acessado utilizando-se qualquer navegador de rede e o estudante tem acesso a todos os seus dados acadêmicos.

**Monitoria** – A atividade de monitoria foi exercida por 482 monitores nível I – estudantes de graduação – e 58 monitores nível II – estudantes de pós-graduação. Esses monitores auxiliaram estudantes e professores no ensino de graduação, sobretudo em disciplinas dos ciclos básicos dos cursos com grande número de estudantes matriculados e em algumas disciplinas com carga horária de aulas práticas em laboratório; outros 57 monitores nível I, atenderam os alunos de graduação no Programa de Apoio às Ciências Básicas – Tutoria. Adicionalmente, 22 monitores nível I atenderam cerca de 200 estudantes carentes da região de Viçosa e Região, em programa preparatório para o Concurso Vestibular, em parceria com o Diretório Central dos Estudantes (Curso Popular DCE – UFV). O programa de monitoria é de extrema importância para a comunidade acadêmica possibilitando reforço a estudantes com dificuldades em algumas disciplinas básicas e como treinamento, para os futuros profissionais, além do rendimento pecuniário que auxilia muitos estudantes carentes, embora não seja esse seu principal objetivo.

## **Ensino**

### **Ampliação da oferta de Educação Superior Pública**

No planejamento do REUNI, projetou-se aumentar em 42% o número de matrículas, no período de 2007 a 2012, nos *campi* de Viçosa e Florestal, com cursos a serem oferecidos principalmente no turno noturno.

O número de vagas de cursos aumentou em 46% nesses dois *campi*. No *Campus* UFV – Rio Paranaíba, foram iniciados novos cursos, de modo a atingir as metas pactuadas no Plano de Expansão – Fase I. O número de vagas ofertadas cresceu de 1.835 em 2006 para 3.300 vagas em 2011 nos três *campi*.

Foi concluída a implantação dos cursos previstos no REUNI, com o oferecimento do curso de Administração no *Campus* UFV – Florestal. No *Campus* UFV – Florestal houve adequação de cursos e de vagas (de 380 para 400) conforme tabela abaixo:

#### Cursos do *Campus* UFV – Florestal

CURSO	VAGAS	TURNO	ANO DE INÍCIO
Administração	60	Noturno	2011
Agronomia	45	Integral	2010
Engenharia de Alimentos	45	Integral	2010
Licenciatura em Ciências Biológicas	25	Noturno	2009
Licenciatura em Física	25	Noturno	2009
Licenciatura em Matemática	25	Noturno	2009
Licenciatura em Química	25	Noturno	2009
Licenciatura em Educação Física	50	Noturno	2010
Tecnologia em Gestão Ambiental	50	Integral	2008
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50	Noturno	2008
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>		

Para os *Campi* da UFV em Florestal e em Rio Paranaíba, foram estendidas as funcionalidades dos sistemas acadêmicos e administrativos, já consolidados em ambiente informatizado no *Campus* Sede, visando atender às demandas específicas desses *Campi*. Além da ampliação de vagas, a UFV tem trabalhado nos seguintes eixos da graduação:

- Redução das taxas de evasão: a atuação dos bolsistas do REUNI junto às disciplinas com alto índice de reprovação foi intensificada.
- Ocupação de vagas ociosas: As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular/SISU 2011 foram preenchidas utilizando-se do resultado do ENEM.

#### Reestruturação acadêmico-curricular

- Atualização das composições e atribuições dos colegiados responsáveis pela gestão acadêmica;
- Revisão do Regime Didático;
- Revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

#### Atualização de metodologia e tecnologias de ensino-aprendizagem

- Realização de assessoramentos didático-pedagógicos aos docentes e discentes;
- Capacitação dos professores universitários em exercício, por meio de programas de educação continuada;
- Organização de seminários, oficinas, workshop, dentre outros, sobre formação docente, enfocando novas metodologias didático-pedagógicas e tecnologias da informação;
- Organização do “Manual do Estudante”, entregue a todos os ingressantes em 2011, contendo informações sintéticas sobre a vida acadêmica para auxiliar o estudante em sua trajetória no curso e na universidade;
- Formação psicopedagógica dos tutores que atuam junto ao Programa de Tutoria;
- Aquisição de novos equipamentos para os Pavilhões de Aula;
- Aprimoramento do sistema de apoio ao ensino para melhorar a interlocução entre os gestores do ensino e estudantes.

#### Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação

Articulação da graduação com a pós-graduação, mediante expansão quantitativa da pós-graduação, orientada para a renovação pedagógica da educação superior, compreendendo:

- Distribuição de 204 bolsas: 161 para os programas de Mestrado e 43 para os de Doutorado;

- Publicação de Edital visando distribuição das novas bolsas do REUNI para 2012.

O Comitê Gestor das Bolsas REUNI, além de distribuir bolsas para os programas de Mestrado e Doutorado, acompanha o desempenho dos discentes por meio de relatório do bolsista e levantamento do desempenho dos estudantes em atividades acadêmicas. A participação dos pós-graduandos em atividades de ensino promove a integração entre graduação e pós-graduação e tem sido benéfica sob vários outros aspectos, destacando a contribuição na formação profissional do bolsista e reflexos positivos no ensino e aprendizagem de disciplinas de graduação e no rendimento dos alunos da graduação.

#### **Número de vagas, inscritos, matriculados e diplomados nos cursos de graduação – 2007/2011 – nos três campi da UFV**

ITEM	2007	2008	2009	2010	2011
VAGAS	2.085	2.315	2.980	3.280	3.300
INSCRITOS	19.885	19.495	22.206	29.217	30.019
MATRICULADOS	9.916	10.412	11.219	12.606	13.443
DIPLOMADOS	1.403	1.520	1.490	1.697	1.683

Fonte: PRE

**Preenchimento de Vagas Ociosas** – A seleção para preenchimento das vagas ociosas foi realizada conforme edital público, utilizando critério unificado, tomando-se como base as matérias do ensino médio. Os candidatos foram avaliados em prova de Produção Textual e provas discursivas, para as áreas de conhecimento especificadas para cada curso.

#### **Ocupação de vagas ociosas em 2011**

CAMPUS	VAGAS OCIOSAS		VAGAS PREENCHIDAS	
	2011.1	2011.2	2011.1	2011.2
VIÇOSA	171	212	157	125
FLORESTAL	38	54	–	4
RIO PARANAÍBA	47	65	6	4

Fonte: PRE

**Programa de Apoio Didático às Ciências Básicas:** O Programa de Tutoria tem como objetivo geral proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados em cursos de graduação, suporte didático para que superem deficiências de conhecimento prévio necessário para cursar disciplinas básicas, nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química. Auxilia, também, no desenvolvimento de técnicas de aprendizagem, elevando a autoestima desses estudantes, uma vez que a maioria deles obtém bom desempenho nas disciplinas sob orientação de tutores, proporcionando-lhes condições de minimizar as deficiências em sua formação básica e de melhorar o desempenho acadêmico, estimulando o desenvolvimento de hábitos de estudo.

**Diretoria de Programas Especiais – DIP:** Tem por objetivos prestar assistência pedagógica às unidades de ensino e promover discussões referentes à estrutura acadêmica e à formação de professores universitários em início de carreira. Foi desenvolvido o Programa de Formação Continuada de Professores (FCDP). Foram realizados 18 eventos (422 participantes) na forma de palestras, seminários, cursos, encontros e similares.

No Programa de Inovação em Docência Universitária dos Cursos da Área da Saúde da Universidade Federal de Viçosa – PRODUS, um dos desdobramentos do PFCP, foram realizados os seguintes eventos: I ciclo de oficinas de metodologias ativas do PRODUS – cursos introdutórios – oficinas de nível I; I curso de formação docente em metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliação. A DIP trabalhou na elaboração de regimentos, no desenvolvimento de projetos e de programas tais como o Edital Funarben – Projetos de Ensino, Normatização e Construção de Instrumentos de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura, Programa de Consolidação das Licenciaturas – Prodocência; Ciência em Ação:

(Re)construção e Divulgação do Conhecimento Científico no Contexto das Feiras de Ciências. Participou da Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e da Comissão de Organização do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA). Foram realizados quatro seminários os temas: O *bullying* e suas manifestações em instituições de ensino superior, a longevidade escolar em camadas populares: trajetórias, aspirações e estratégias de escolarização, perspectivas de inclusão no ensino, e práticas interdisciplinares nos cursinhos populares. A DIP deu continuidade às atividades da COPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas.

**Programa de Educação Tutorial – PET:** O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade dos estudantes envolvidos direta e indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania, a consciência social dos participantes e a melhoria dos cursos de graduação. Os nove grupos PET: Ciências Biológicas, Administração, Nutrição, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção, Bioquímica, Educação/Conexão de Saberes, do *Campus* UFV – Viçosa, e Educação, do *Campus* UFV – Florestal, têm atualmente 117 bolsistas. Cada Grupo é constituído por 12 estudantes escolhidos anualmente através de prova seletiva e as atividades do grupo no Programa são coordenadas por um tutor professor.

**Programa de Ações Articuladas – PAR:** O Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica tem por finalidade de atender à demanda por formação inicial e continuada dos professores das redes públicas de educação básica. Nesse sentido, participa do Fórum Estadual de Apoio a Formação de Professores do Estado de Minas Gerais, tendo ofertado, para o 1º semestre, 84 vagas nos cursos presenciais de Educação Física, Matemática, Geografia, História, Ciências Biológicas, Física, Química, Ciências Sociais e Educação Infantil e 480 vagas nos cursos a distância de Matemática, nos pólos de Jaboticatubas, Ipanema, Bicas e Confins e História, nos pólos de Jaboticatubas, Ipanema, Bicas e Lagoa Santa com 60 vagas por pólo.

**Avaliações Externas:** Em atendimento à legislação vigente que estabelece o Ciclo Avaliativo dos Cursos de Graduação e das Instituições de Educação Superior foi protocolado no Sistema Eletrônico do MEC vários processos em atendimento aos dispositivos de supervisão e regulação realizados pela Secretaria de Educação Superior – SESu-MEC.

Os procedimentos de Autorização de Cursos de Graduação se fazem necessários, uma vez que a UFV não tem autonomia para criação de cursos fora de sua sede. Foi protocolada a autorização para o curso de Ciência da Computação – Bacharelado (processo e-mec 201112625) em Florestal, tendo também finalizado o processo de autorização dos cursos listados a seguir:

CURSO	CAMPUS	PORTARIA DO MEC
Agronomia	Florestal	321 de 02/08/2011
Engenharia de Alimentos	Florestal	320 de 02/08/2011
Ciências Biológicas	Rio Paranaíba	322 de 02/08/2011
Ciências de Alimentos	Rio Paranaíba	318 de 02/08/2011
Nutrição	Rio Paranaíba	322 de 02/08/2011
Química	Rio Paranaíba	322 de 02/08/2011
Sistemas de Informação	Rio Paranaíba	318 de 02/08/2011

Fonte: PRE

Com o objetivo de informar ao MEC a existência dos cursos superiores à distância, também foram protocolados no sistema E-mec os cursos:

- História – Licenciatura - EAD (processo 201110639) *Campus* Sede;
- Matemática – Licenciatura - EAD (processo 201110628) *Campus* Sede.

Em cumprimento a determinação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foram gerados os seguintes processos relativos ao Reconhecimento de Cursos de Graduação:

- Sistema de Informação – (processo 201109841) *Campus UFV – Rio Paranaíba*;
- Ciências de Alimentos – (processo 201109763) *Campus UFV – Rio Paranaíba*;

Reconhecimento de cursos de graduação em funcionamento submetidos a avaliações *in loco*:

CURSO	PROCESSO	CAMPUS	DATA DA VISITA	RESULTADO	ANDAMENTO DO PROCESSO
Engenharia Química	201005463	Viçosa	19 a 22/6/2011	4	Em análise
Engenharia Mecânica	201005390	Viçosa	25 a 28/5/11	5	Em análise
Agronomia	201012521	Rio Paranaíba	28 a 31/8/11	4	Portaria MEC 488 de 20/12/11
Administração	201011977	Rio Paranaíba	24 a 27/8/11	4	Portaria MEC 469 de 22/11/11

Fonte: PRE

Os cursos de Agronomia e Administração do *Campus UFV – Rio Paranaíba* tiveram o processo encerrado com a portaria de reconhecimento; os cursos de Engenharia Química e Engenharia Mecânica aguardam a portaria de reconhecimento.

Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação em funcionamento no *Campus UFV – Viçosa*:

CURSO	PORTARIA DO MEC
Bioquímica	416 de 11/10/2011
Ciências Biológicas – Licenciatura	235 de 24/1/2011
Matemática – Licenciatura	424 de 11/10/2011
Química – Licenciatura	005 de 01/6/2011
Ciências Contábeis	401 de 22/09/2011
Ciências Econômicas	424 de 11/10/2011
História – Licenciatura	1193 de 25/05/2011
Pedagogia	293 de 28/7/2011
Secretariado Executivo Trilíngue, Port., Francês e Inglês	411 de 11/10/2011

Fonte: PRE

No Exame Nacional de Desempenho do Estudante - ENADE 2010, com os resultados divulgados pelo INEP em 2011, dez cursos foram submetidos à avaliação: 4 foram avaliados com conceito máximo.

CURSOS	CAMPUS	ENADE	CPC
Medicina	Viçosa	SC	SC
Agronomia	Viçosa	4	4
Agronomia	Florestal	SC	SC
Agronomia	Rio Paranaíba	SC	SC
<b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b>	<b>Florestal</b>	<b>5</b>	<b>4</b>
<b>Educação Física</b>	<b>Viçosa</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Enfermagem	Viçosa	SC	SC
Medicina Veterinária	Viçosa	4	4
<b>Nutrição</b>	<b>Viçosa</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Zootecnia</b>	<b>Viçosa</b>	<b>5</b>	<b>4</b>

Fonte: PRE

SC = Sem Conceito, o curso possuía apenas ingressante e nenhum concluinte. CPC – Conceito Preliminar de Curso

No ENADE 2011 participaram estudantes dos seguintes cursos:

**Campus UFV – Viçosa:** Arquitetura e Urbanismo; Engenharias Ambiental, Civil, Alimentos, Produção, Elétrica, Florestal, Mecânica; Educação Física; Pedagogia; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Sociais; Física; Química; Matemática; Geografia; História; Letras e

Licenciaturas em Física, História (presencial e a distância), Geografia, Matemática (presencial e a distância), Química e Ciências Biológicas.

**Campus UFV – Florestal:** Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Educação Física e Licenciaturas em Física, Química e Matemática.

**Campus UFV – Rio Paranaíba:** Ciências Biológicas, Química, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação.

### **Obras concluídas**

*Campus UFV – Viçosa:* pavimentação asfáltica de vias internas e cabine de medição e instalação de subestação (154 kVA) do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa – Centev (3.400 m<sup>2</sup>); Edifício da Química: estacionamento (2.425 m<sup>2</sup>), recapeamento da via de acesso (3.718 m<sup>2</sup>), expansão da rede de voz e dados, aquisição de elevadores, taludes e paisagismo (3.243 m<sup>2</sup>), aquisição e instalação de capelas e exaustores; salas de aula de laboratórios do Departamento de Engenharia Civil (172,65 m<sup>2</sup>); infraestrutura e urbanização de galpões de serviços da PAD (15.300 m<sup>2</sup>); 1ª etapa (2.235,61 m<sup>2</sup>) do edifício da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (Cead).

*Campus UFV – Florestal:* Reforma da Casa Sede (272,03 m<sup>2</sup>) e do telhado do Prédio Principal.

### **Obras com contratos em conclusão**

*Campus UFV – Viçosa:* Espaço Cultural Fluxo (1ª etapa - 1.026,00 m<sup>2</sup>); edifício de Políticas Públicas (2ª etapa - 1.928,51 m<sup>2</sup>), edifício do Departamento de Química (2ª etapa - 7.868,83 m<sup>2</sup>); Laboratório de Painéis e Energia da Madeira (1.144,62 m<sup>2</sup>); edifício do Departamento de Fitotecnia (1ª etapa - 7.362,73 m<sup>2</sup>); reforma dos blocos “E” (2.626,16 m<sup>2</sup>) e “G” (2.626,16 m<sup>2</sup>) dos alojamentos Pós e Posinho.

*Campus UFV – Rio Paranaíba:* Pavilhão de Aulas I (1ª etapa 9.335,46 m<sup>2</sup>).

### **Obras em andamento**

*Campus UFV – Viçosa:* Edifício do Departamento de Fitotecnia – conclusão da 2ª etapa (7.362,73 m<sup>2</sup>). Cobertura metálica, fechamentos e rampas do Departamento de Educação Física (5.563,20 m<sup>2</sup>). Edifício da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (Cead) – conclusão da 2ª etapa (2.235,61 m<sup>2</sup>).

*Campus UFV – Rio Paranaíba:* Pavilhão de Aulas – conclusão da 2ª etapa (9.335,46 m<sup>2</sup>).

### **Serviços Concluídos**

Construção de cinco currais no setor de Gado de Corte, execução de rede de água pluvial e readequação das vias internas de acesso e calçadas do Departamento de Zootecnia; reforma da sede da Pós-Graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (103 m<sup>2</sup>); adequação da rede de captação de água pluvial no estacionamento do Departamento de Educação Física e em torno do Pavilhão de Aulas II; reforma do estacionamento do Centro de Ciências Exatas, do Edifício Arthur Bernardes e do Departamento de Engenharia Agrícola e Ambiental (1.450 m<sup>2</sup>); construção da rampa de acesso ao edifício do CCE e calçada do Espaço Multiuso. Reforma das Casas 6, 7, 25, 28 e 39 da Vila Giannetti (1.000 m<sup>2</sup>); construção do estacionamento da casa 48 da Vila Giannetti (80 m<sup>2</sup>); reforma de casas da Vila Matoso (500 m<sup>2</sup>); reforma geral do Restaurante Universitário; reforma do telhado do Edifício Arthur Bernardes (2.200 m<sup>2</sup>); manutenção no CCBII (controle de infiltração);

ampliação do anexo da Fruticultura; reforma de Laboratórios do CCBI; construção da casa de gás na Fruticultura; reforma de banheiros da Silvicultura e do Viveiro de Mudas; construção de cercas no Setor de Irrigação e Drenagem do Departamento de Engenharia Agrícola (600 m); reforma da câmara fria e de sala de aula no Setor de Suinocultura; reforma geral na Fazenda Cachoeirinha; drenagem de currais, confecção e instalação de cocho no setor de Equideocultura; revisão geral de telhado de cobertura dos camarins do Espaço Multiuso; reforma de telhados do laboratório de hidráulica e do edifício do Departamento de Engenharia Agrícola e do Pavilhão de Aulas II; pintura do galpão do Almoxarifado Central; reforma de laboratórios da Piscicultura e do Ranário; reforma e adequação da secretaria do Departamento de Matemática.

### **Serviços em Andamento**

Execução de rede de captação de água pluvial, readequação das vias internas de acesso e calçadas do Laboratório de Reprodução Animal no Departamento de Veterinária. Urbanização e infraestrutura da via de acesso da sede da pós-graduação do Departamento de Arquitetura (1.100 m<sup>2</sup>). Pavimentação das vias internas e reforma do estacionamento do Setor de Fruticultura. Execução de obras para acessibilidade de portadores de deficiência na Vila Giannetti e no Laboratório de Desenvolvimento Infantil. Reforma de banheiros do Departamento de Educação Física. Construção de rede de captação de águas pluviais no Orquidário. Reformas e adequações das instalações do Bromeliário e de estufas do Departamento de Biologia Vegetal e do Departamento de Biologia Geral. Manutenção da rede elétrica da Lavanderia. Manutenção do telhado do Departamento de Zootecnia (3.500 m<sup>2</sup>). Reforma geral da área experimental do Departamento de Fitotecnia Aeroporto (3.000 m<sup>2</sup>). Reforma de salas de aulas no Vale da Agronomia (2.000 m<sup>2</sup>). Reforma geral do Laboratório de Fitossanitários. Manutenção/instalação de iluminação de vias públicas: acesso à sede da Pós-Graduação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Vila Giannetti e acesso ao Laboratório de Reprodução Animal. Conclusão da reforma dos prédios de alojamento Pós e Posinho. Reforma da biblioteca setorial do Departamento de Economia Rural. Reforma do Teatro do Departamento de Economia Doméstica. Reforma de banheiros e do Laboratório de Vestuário Industrial do Departamento de Economia Doméstica. Reforma e adequação da casa de hóspedes para abrigar o museu e a pinacoteca da UFV. Pintura geral do Laboratório de Construções Rurais. Pintura da área interna do Departamento de Educação Física. Reforma do Salão Nobre do Edifício Arthur Bernardes.

### **2.3.2.16. Ação 1073.4086.26282.0031– Funcionamento dos Hospitais de Ensino - no Estado de Minas Gerais**

A UFV não possui hospital de ensino.

### **2.3.2.17. Ação 1073.6328.26282.0031– Universidade Aberta e a Distância - no Estado de Minas Gerais**

A Coordenadoria de Educação Aberta a Distância – CEAD apoia os docentes na produção de material didático, utilizando tecnologias de informação, e na comunicação das atividades de ensino e extensão. Busca atrair novos públicos com o oferecimento de cursos na modalidade. A partir de julho/2012 a CEAD disporá de espaço físico próprio (2.100m<sup>2</sup>) e de profissionais das áreas de programação, comunicação social e programação visual. Esses profissionais trabalham com ambiente virtual de aprendizado próprio (PVANet) e com equipamentos necessários para a produção de material didático. Encontram-se hospedadas no PVANet mais de 1.600 disciplinas de cursos presenciais e a distância, com os mais diversos tipos de conteúdos (textos, links, filmes, animações e simulações). Associada à Universidade Aberta do Brasil ofereceu as Licenciaturas em Matemática e História na modalidade a distância, para professores da rede pública de ensino, com 480 matriculados. Ofereceu também cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de Proteção de Plantas, Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça, Coordenação Pedagógica, com mais de 400 matriculados. Entre os cursos de capacitação profissional à distância merece destaque o de Proteção de Cultivares, oferecido em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento e os cursos para países africanos de língua portuguesa, oferecidos em parceria com a FAO.

**2.3.2.18. Ação 1073.6368.26282.0031– Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino – no Estado de Minas Gerais**

Os recursos foram utilizados na aquisição de equipamentos (freezer e computadores) de laboratório do Departamento de Nutrição.

**2.3.2.19. Ação 1073.8282.26282.0031– Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI – no Estado de Minas Gerais**

Os recursos foram empregados no custeio de contratos de serviços terceirizados, auxílio financeiro a estudantes e aquisição de material de consumo, necessários ao suporte da expansão do número de vagas e de alunos matriculados em razão do Reuni. Houve equívoco na programação da meta de 1.720 vagas disponibilizadas; a meta adequada e atingida é de 835 vagas.

**2.3.2.20. Ação 1073.09HB.26282.0001 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional**

Execução normal.

**2.3.2.21. Ação 1073.10G1.26282.0101 – Expansão do Ensino Superior – Campus UFV - Rio Paranaíba – no município de Rio Paranaíba – MG**

Foram oferecidas 600 vagas para ingresso: 120 via SISU e 480 para o concurso Vestibular. Inscreveram-se 2.694 candidatos, média geral de 3,40 candidatos/vaga; a maior demanda foi de 12,28 candidatos/vaga para o curso de Engenharia Civil e a menor de 0,65 candidatos/vaga para o curso de Ciências de Alimentos. As vagas não ocupadas através do Vestibular foram preenchidas por candidatos da lista de espera do SISU.

**Recepção aos novos estudantes:** A Divisão Biopsicossocial realizou no primeiro semestre ciclo de palestras com o objetivo de recepcionar os estudantes recém-chegados e instruí-los sobre regimento e rotinas acadêmicas da UFV, do CRP, questões administrativas dos cursos e a vida universitária.

**Matrículas:** Em 2011 foram matriculados 1.525 estudantes; 346 aprovados no Concurso Vestibular e 181 pelo SISU. A evasão escolar foi de 160 alunos.

Número de vagas, inscritos, ingressantes, matriculados e diplomados nos cursos de graduação – 2007/2011 – no Campus UFV – Rio Paranaíba

ITEM	2007.2	2008.1	2008.2	2009.1	2009.2	2010	2011
Vagas	150	150	150	300	150	600	600
Inscritos	432	599	185	821	682	1.577	2.694
Ingressantes	135	150	78	229	125	598	527
Matriculados	133	270	331	538	640	1.198	1.525
Diplomados	–	–	–	–	–	–	34

Fonte: PRE

**Preenchimento de vagas ociosas:** Foram ofertadas 47 vagas no primeiro semestre e 65 no segundo, tendo sido preenchidas 5 e 4 vagas, respectivamente. A seleção para preenchimento das vagas ociosas foi realizada, conforme edital público, através de critério unificado, tomando-se como base o conteúdo do Ensino Médio. Os candidatos foram avaliados em prova de Redação e duas outras provas discursivas, para as áreas de conhecimento específicas.

**Outras formas de admissão:** Foram disponibilizadas 134 vagas, no primeiro semestre, para preenchimento de vagas remanescentes do vestibular para os seguintes cursos: Administração-Integral, Ciências Biológicas, Ciências de Alimentos, Nutrição, Química, Sistemas de Informação-Integral e Sistemas de Informação-Noturno; foram preenchidas 61 vagas. Os candidatos foram avaliados de acordo com o rendimento percentual obtido no ENEM de 2010, considerando-se a lista de espera do SISU.

**Corpo docente:** O quadro docente é de 107 professores: 85 efetivos em regime de dedicação exclusiva e 22 substitutos; 40 doutores, 52 mestres, 5 especialistas e 10 graduados.

### **2.3.2.22. Ação 1073.11D0.26282.0031 – REUNI – Readequação da Infraestrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV) – no Estado de Minas Gerais**

#### **Obras concluídas**

*Campus UFV – Viçosa:* Edifício do Pavilhão de Aulas III (2ª etapa - 8.227,56 m²); reestruturação dos laboratórios do Departamento de Biologia (1.079m²).

#### **Obras com contratos em conclusão**

*Campus UFV – Viçosa:* Edifício das Licenciaturas (complemento da 1ª etapa - 3.430,54 m²); expansão do Departamento de Zootecnia (salas de aula e auditório - 1.124,33 m²); edifício da Biblioteca do Coluni ( 2ª etapa - 1.274,41 m²); edifício da Área da Saúde ( 2ª etapa - 4.991,42 m²); edifício Centro de Ciências Humanas II (1ª etapa - 4.224,68 m²); edifício dos laboratórios das Engenharias (2ª etapa - 4.894,22 m²).

#### **Obras em andamento**

*Campus UFV – Viçosa:* edifício da Área da Saúde (3ª etapa - 4.991,42 m²); Edifício das Licenciaturas (2ª etapa - 3.430,54 m²); edifício Pavilhão de Aulas III (3ª etapa - 8.227,56 m²); edifício dos Laboratórios das Engenharias (3ª etapa - 4.894,22 m²); e edifício do Centro de Ciências Humanas II (2ª etapa - 4.224,68 m²).

#### **Principais resultados**

- Melhoria na infraestrutura do sistema didático-científico;
- Melhoria no processo de definição de prioridades das demandas de obras e de manutenções por meio da interação da PAD com os Centros de Ciências;
- Aprimoramento do Plano de Gestão como instrumento de tomada de decisão da PAD;
- Criação de duas Gerências de Obras e da redefinição de atribuições das unidades responsáveis por projetos de construção de novas instalações e projetos de readequação, reforma e, ou, manutenção de edificações;
- Melhoria do processo reposição de estoque de material de construção por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços;
- Melhoria da frota da Divisão de Transporte, do Corpo de Bombeiros e do Serviço de Vigilância;
- Estabelecimento de ações para melhoria da segurança patrimonial e comunitária e desenvolvimento de projeto de videomonitoramento do *Campus UFV – Viçosa*;
- Aprimoramento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Biológicos, da Saúde, Químico e da Construção Civil;
- Melhoria nas condições de trânsito, de acessibilidade de portadores de deficiência e mobilidade nos *campi* da UFV;
- Melhoria do processo de coleta seletiva e destinação de rejeitos recicláveis para Associações de Catadores (Acat e Acamare);

- Incremento no índice de atendimento de solicitações de serviços de reformas e manutenções – atendimento de aproximadamente 90% das solicitações.

### **Principais problemas**

- Recursos orçamentários insuficientes para atender às demandas de obras e serviços resultantes do novo contexto Institucional *multicampi*;
- Redução do quadro de pessoal por aposentadorias e cargos extintos;
- Número significativo de servidores da área operacional com idade acima de 55 anos;
- Estrutura organizacional da PAD incompatível com a nova realidade *multicampi*;
- Dificuldade de reestruturação organizacional da PAD por restrições normativas e/ou disponibilidade de cargos de direção e funções gratificadas;

**Contratações e parcerias:** Não houve ampliação na contratação de fornecimento de mão de obra devido a restrições orçamentárias, sendo ainda insuficiente o efetivo existente. Houve parcerias externas importantes e valiosas, mas que ao mesmo tempo foi motivo de morosidade dos processos devido à burocracia para a contratação das mesmas.

**Recursos alocados:** Os recursos alocados foram utilizados e de relevante importância, uma vez que possibilitou não somente a continuidade do trabalho, mas também o avanço do projeto e sua execução. Houve avanços na alocação de recursos em algumas áreas da PAD, o que tem sido de extrema importância para cumprimento das atividades. Todavia faz-se necessário readequar a PAD em termos de pessoal, instalações físicas e recursos orçamentários.

### **2.3.2.23. Ação 1375.4006.26282.0031 – Funcionamento de cursos de Pós-Graduação – no Estado de Minas Gerais**

**Stricto sensu:** São ofertados 40 programas acadêmicos de pós-graduação *stricto sensu* nas diversas áreas do conhecimento, sendo 23 programas com mestrado e doutorado e 17 programas apenas com mestrado. Dentre os programas de mestrado *stricto sensu*, quatro são profissionalizantes (Zootecnia, Tecnologia de Celulose e Papel, Defesa Sanitária e Matemática). A distribuição dos matriculados foi a seguinte: alunos nos programas de mestrado: 1.170, nos programas de doutorado: 1.122, no mestrado profissionalizante: 56, e em estágio de pós-doutoramento e estudantes não vinculados: 253, totalizando 2.601 alunos. Foram defendidas 806 dissertações e teses de pós-graduação.

**Lato sensu:** Na especialização, pós-graduação *Lato sensu*, estavam matriculados 469 estudantes, nos seguintes cursos: Controladoria e Finanças 57; Gestão da Produção 34; Gestão Empresarial e Ambiental 34; Tecnologia de Celulose e Papel 137; Proteção de Plantas 187; Residências Médica 8 e Medicina Veterinária 12.

**Avaliação de desempenho:** Na avaliação de desempenho dos programas de Pós-Graduação realizado pela CAPES a nota máxima atribuída por essa entidade é 7 para programas com mestrado e doutorado e para os que oferecem apenas o mestrado. A avaliação é trienal com a participação das coordenações de áreas do conhecimento e do conselho técnico científico da CAPES e baseada nos seguintes critérios: (1) Proposta do Programa; (2) Corpo Docente; (3) Corpo Discente, Teses e Dissertações; (4) Produção Intelectual; (5) Inserção Social. A última avaliação dos programas de Pós-Graduação da CAPES correspondeu ao triênio 2007-2010. Os 40 programas acadêmicos de pós-graduação receberam as notas: quatro programas nota máxima 7, quatro programas nota 6, seis programas nota 5, quinze programas nota 4 e onze programas com nota 3.

#### 2.3.2.24. Ação 1375.8667.26282.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados – no Estado de Minas Gerais

A pesquisa e a pós-graduação têm gerado novos conhecimentos e contribuído de maneira efetiva para a formação de profissionais de alto nível, capazes de participar ativamente na resolução de problemas da sociedade e no desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do Brasil. A excelência é preceito da UFV, que é referência nacional no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo significativamente para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do país, disponibilizando novas tecnologias e investindo na formação de recursos humanos e transferência de conhecimentos.

**Projetos de pesquisa:** Foram iniciados 930 projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação nas áreas de Ciências Agrárias; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Exatas e Tecnológicas; Ciências Humanas, Letras e Artes. Foram concluídos 844 projetos e 3.350 estavam em andamento. Todos os projetos desenvolvidos e registrados desde 1.992 estão disponibilizados para consulta em rede, no endereço <https://phpsistemas.cpd.ufv.br/sisppg/scripts/projetos/consultarProjeto.php>. Foram registradas na PPG, 437 linhas de pesquisa, criadas pelos 38 departamentos pelos Campi UFV, Rio Paranaíba e Florestal e pelo Colégio de Aplicação (CAP-COLUNI).

**Produção acadêmica:** Como resultados das pesquisas e da produção acadêmica, foram publicados cerca de 7.120 trabalhos, incluindo artigos em periódicos e revistas especializadas, nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas, monografias e comunicações em congressos científicos. A UFV publica as revistas: Ceres, Árvore, Revista Brasileira de Zootecnia, Engenharia na Agricultura, Ação Ambiental, Economia Rural, Oikos, Planta Daninha, Revista Brasileira de Ciência do Solo todas com corpo editorial e mantêm o Cadastro de Publicações vinculado ao RADOCC.

#### Produção Acadêmica – 2009-2011

ANO	PROJETOS INICIADOS	PROJETOS EM ANDAMENTO	PROJETOS CONCLUÍDOS	TRABALHOS PUBLICADOS
2011	930	3.350	844	7.120
2010	1.472	3.813	683	6.100
2009	1.379	3.612	745	5.800

Fonte: PPG

**Grupos de pesquisa certificados no CNPq:** A instituição possui, atualmente, 243 grupos de pesquisa certificados no CNPq, sendo distribuídos nas seguintes áreas: Ciências Agrárias (111), Ciências Biológicas (17), Ciências da Saúde (10), Ciências Exatas e da Terra (32), Ciências Humanas (18), Ciências Sociais e Aplicadas (30), Engenharias (19) e Linguística, Letras e artes (6). A existência destes grupos de pesquisa certificados no CNPq oferece uma dimensão da atuação dos pesquisadores da UFV nas diferentes áreas do conhecimento. Observa-se a predominância de grupos de pesquisa na área de Ciências Agrárias.

**Infraestrutura física:** Para a condução de projetos de pesquisa, são mantidos 618 laboratórios, ocupando 28.397,32 m<sup>2</sup> de um total de área construída correspondendo a 391.930,31 m<sup>2</sup>, e utilizadas áreas de experimentação situadas em Viçosa, Florestal, Rio Paranaíba, Capinópolis, Fazenda Brasilândia, Visconde do Rio Branco, Araponga, Cajuri, Ponte Nova e Coimbra e áreas de propriedades de agricultores e empresas agropecuárias e florestais, em parceria, e em áreas de preservação ambiental.

**Infraestrutura técnica:** A partir de dezembro de 2004 a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação montou uma infraestrutura, incluindo três gabinetes equipados com computadores, internet e telefone para apoio à confecção de projetos de pesquisa. Esta infraestrutura conta com três técnicos

de nível médio que prestam apoio direto na orientação sobre editais das principais agências de fomento à pesquisa e na elaboração e acompanhamento de projetos de pesquisa. Desde então, tem atuado de forma pró-ativa no rastreamento de editais de pesquisa nas agências financiadoras de projeto, na divulgação dos mesmos em contato direto com professores/pesquisadores cujas áreas de atuação, potencialmente, se enquadram nos objetivos/metapas dos referidos editais, e, finalmente, na ajuda direta aos pesquisadores na confecção de propostas de projetos.

**Qualificação de docentes:** Dos 1.188 docentes, 1.110 atuam no Ensino Superior, sendo que mais de 70% são doutores. Destes, aproximadamente, 20% são bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Para a obtenção desse tipo de bolsa, o candidato, além da titulação, deve ter alta produção científica, sendo a concorrência nacional cada vez maior. Os professores têm colaborado como consultores das diversas Fundações de Amparo e Apoio à Pesquisa dos estados, da CAPES, do CNPq, e da FINEP, participando ativamente na avaliação de projetos de pesquisa, de natureza diversa, e também da avaliação nacional dos programas de pós-graduação.

**Iniciação científica:** Com o apoio financeiro do CNPq, da FAPEMIG, UFVcredi, FUNARBE foram concedidas, 607 bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação, além de bolsas vinculadas a projetos concedidas pelas agências de fomento, diretamente aos pesquisadores, que não são contabilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Cabe destacar os Programas BIC-Júnior (CNPq/FAPEMIG) e BIC JUNIOR-EM que têm proporcionado a 85 estudantes das escolas públicas de ensino médio a oportunidade de vivenciar o ambiente de pesquisa, despertando desde cedo vocação científica e identificando novos talentos para a pesquisa. Os resultados obtidos pelos estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação em suas pesquisas são apresentados anualmente no Simpósio de Integração Acadêmica (SIA), promovido por meio da ação conjunta da PPG, da PEC e da PRE. No SAI, ocorrido de 17 a 22 de outubro, foram apresentados 2.168 trabalhos, sendo 235 na modalidade de ensino, 1.499 na pesquisa e 416 na extensão. Os resumos dos trabalhos constam nos Anais do SIA que obteve o registro ISSN 2237-9045. Durante o evento, uma comissão externa composta de professores pesquisadores da UFLA, UENF, UFOP e EPAMIG avaliaram as atividades do programa de Iniciação científica com bolsas alocadas pelo CNPq. Além disso, os trabalhos foram avaliados, tanto na sessão painel quanto na oral, por Comissões Científicas, para a seleção do melhor trabalho de cada Departamento e de cada Centro de Ciências. Em dezembro, em solenidade com a participação de toda a comunidade universitária, os estudantes e seus orientadores receberam o certificado de Menção Honrosa, concedido ao melhor trabalho de cada Departamento e o Prêmio Arthur Bernardes de Iniciação Científica oferecido ao melhor trabalho de cada Centro de Ciências. O PIBIC/UFV participou da Jornada de Iniciação Científica promovida no âmbito da 63ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, em Goiânia, com a presença de 13 estudantes de graduação que se destacaram na iniciação científica. O PIBIC/UFV também esteve presente no 3º Seminário Estadual de Iniciação Científica promovido pela FAPEMIG, com a presença de 9 estudantes que se destacaram na iniciação científica.

**Financiamento:** Aprovado pela FINEP um projeto nos editais MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA para apoio à infra-estrutura para a pesquisa e pós-graduação no valor de R\$ 6.565.366,00. Isto foi significativo na medida em que a UFV obteve êxito em todos editais deste fundo. Como as propostas são aprovadas por mérito, em competição nacional, este resultado mostra a excelência da Instituição. Foram obtidos e utilizados recursos da CAPES PRO-EQUIPAMENTOS correspondendo a R\$ 1.434.178,00 empregados na compra de equipamentos para uso em pesquisas estratégicas dos programas de pós-graduação, sendo aprovados 119 projetos de pesquisa na Demanda Universal da FAPEMIG.

**Parcerias:** A busca de recursos para a manutenção da pesquisa tem sido preocupação constante do corpo docente, que tem submetido projetos e obtido financiamentos de agências oficiais de fomento e da iniciativa privada. A FUNARBE e a SIF (Sociedade de Investigações Florestais)

gerenciam recursos de convênios firmados com a FINEP, CNPq, FAPEMIG, Fundação Banco do Brasil e empresas que promoveram o incentivo para a realização de pesquisas em áreas específicas. A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – DRI tem o objetivo básico de incentivar e promover a parceria entre a UFV e setores empresariais e governamentais e as comunidades, na busca de soluções integradas para empreender ações inovadoras, qualificadas e eficientes que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Número expressivo de convênios tem sido firmado até mesmo com universidades estrangeiras. A tradição em parcerias com a iniciativa privada de diferentes regiões do País e algumas do exterior evidencia a capacidade da UFV de gerar tecnologias de uso imediato no setor produtivo. A sociedade espera que as universidades, além de formarem profissionais, sejam capazes de contribuir de maneira significativa para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do País.

**Propriedade intelectual:** A Comissão Permanente de Propriedade Intelectual/CPPI/Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculada à PPG, promove a disseminação da cultura de proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia, com foco na inovação no âmbito da UFV ([www.cppei.ufv.br](http://www.cppei.ufv.br)). A UFV institucionalizou a Política de gestão da propriedade intelectual por meio de Resoluções e normatizações: Resoluções 01/2002, 06/2010, Normas de custeio e manutenção da propriedade intelectual, entre outras. É a instituição sede da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI), uma das redes de pesquisa credenciada e apoiada pela FAPEMIG. Através da CPPI, foram depositados 12 pedidos de patente junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial– INPI, sendo 11 pedidos nacionais e um pedido internacional; deferimento de mais duas patentes nacionais e a concessão de uma patente internacional; foram depositados nove pedidos de registro de programa de computador, um pedido de registro de marca e a instituição obteve a concessão do certificado provisório de 10 cultivares. A CPPI atende, prestando serviços e acompanhamento de processos, inventores independentes de Viçosa e região. Foram depositados quatro pedidos de registro de programa de computador e 27 pedidos de registro de marca de inventores independentes. No âmbito da CPPI tramitaram 42 processos, envolvendo Contratos de Prestação de Serviços, Contratos e Convênios de Pesquisa, Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos, Transferência de Material e de Germoplasma, Contrato de Transferência de Tecnologia, Contratos de Compartilhamento de Laboratório e pagamentos de taxas de propriedade intelectual. A CPPI participa da negociação entre as empresas e a UFV no contexto da gestão da propriedade intelectual. A CPPI apresentou sete palestras no âmbito nacional. Dentre outras atividades desenvolvidas: foram implementados 249 Termos de Sigilo e Confidencialidade nos laboratórios de pesquisa da universidade; encontro de inovação tecnológica entre a Sadia e a UFV; assessorou diversas empresas sediadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFV, assim como empresas de Viçosa e região; realizou 6 reuniões com empresas com o objetivo de tratar questões relacionadas à propriedade intelectual e transferência de tecnologia; enviou ao MCT o relatório anual como exigido pela Lei de Inovação; capacitou os estagiários do Programa de Incentivo à Inovação – PII – na busca em bancos de patentes; e recebeu duas visitas técnicas de integrantes de NITs do país. Em relação à gestão da RMPI, entre as atividades executadas pela CPPI, pode-se citar: realizou dois cursos para capacitação de profissionais em propriedade intelectual; desenvolveu, juntamente com a empresa contratada, um Software de Gestão da propriedade intelectual para os NITs das ECTIs membro da RMPI; participou dos Encontros de Inovação Tecnológica promovidos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, dentre outras.

**Avaliação de desempenho:** O número de projetos em andamento teve aumento expressivo em relação a 2010 passando de 1.497 para 5.948 projetos. Por outro lado, o número de projetos iniciados foi semelhante ao observado em 2010, 867 projetos. Como pode ser verificado no Portal de Periódicos/CAPES, o número de artigos publicados pelos pesquisadores da UFV registrados na base ISI (*International Scientific Information*), que abrange 12 mil revistas científicas, tem aumentado consideravelmente. No ano de 2005, foram registrados na Base ISI 383 artigos, em

2006, 469 artigos; em 2007, 616 artigos; em 2008, 757 artigos; em 2009, 790 artigos, em 2010, 809 artigos e em 2011, 913 artigos. Desta forma, nos últimos 6 anos, ocorreu um aumento 138% no número de registros de artigos indexados nas bases de dados do ISI, havendo tendência de acréscimo nos últimos anos. Segundo dados divulgados amplamente pelos principais meios de comunicação do País, a produção científica brasileira caminha em linha ascendente. Nas últimas três décadas, o número de trabalhos publicados por pesquisadores brasileiros aumentou de 0,3 para cerca de 2% de todo o conhecimento científico mundial e hoje se tem que o Brasil ocupa a 13ª posição no ranking dos países que mais publicam trabalhos científicos: <http://www.nature.com/news/2011/110804/full/news.2011.458.html>. Uma avaliação do desempenho individual das principais instituições de pesquisa do País realizada em 2010 revelou números significativos. Entre as 15 universidades com maior produção científica no momento, 11 cresceram mais de 200% em relação há dez anos, segundo os dados mais recentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Duas Universidades deram saltos significativos no período. A Universidade Federal de Viçosa apresentou um crescimento de 640% e a Universidade Federal do Ceará 410%. Os números cristalizam um desempenho institucional da UFV de alta eficácia científica e ampliam os horizontes da sociedade brasileira nas diversas áreas do conhecimento humano. Esse superávit científico deve-se ao empenho de nossos cientistas aliado às políticas públicas de fomento à pesquisa. Certamente ocorreu uma mudança de mentalidade da instituição, que, além de formar recursos humanos, passou a valorizar fortemente a produção de conhecimento. Publicação científica de qualidade é importante e essencial para manutenção dos conceitos de nossos programas de pós-graduação, nosso programa de iniciação científica com reflexos nos cursos de graduação. A pesquisa desenvolvida na UFV tem um caráter mais de inovação tecnológica, ou seja, muitas são realizadas em face de uma demanda do setor produtivo (público ou privado). Isto não significa que não são realizadas pesquisas básicas. Pelo contrário, aplica-se ciência na solução de problemas, principalmente, do setor agropecuário, como o melhoramento genético de plantas cultivadas e de animais, com o auxílio de técnicas de biotecnologia. Atualmente, os pesquisadores recebem estímulos à publicação científica e tecnológica, por meio do pagamento dos custos da publicação em periódicos qualificados pela CAPES como de nível internacional. Serviços de tradução de artigos científicos, para o inglês, são disponibilizados pela Pró-reitoria por meio de um funcionário contratado para este fim. Uma empresa de prestação de serviço de tradução de artigos também foi contratada permitindo a publicação de artigos em revistas internacionais possibilitando maior visibilidade de nossa produção científica. São concedidas honrarias (medalha de ouro Peter Henry Rolfs do mérito da pesquisa) para o melhor pesquisador do ano, além de terem a chance de concorrer a uma bolsa de pesquisa no CNPq e a uma cota do programa pesquisador mineiro na FAPEMIG. Além disto, desde 2004, a Instituição criou um programa de auxílio aos novos doutores, recém contratados ou não. Este programa, essencialmente, repassa aos novos doutores um microcomputador e acessórios como incentivo à sua atuação em pesquisa. Temos estimulado o uso do portal de periódicos da Capes, por meio da formação de multiplicadores e treinamento de discentes.

### **Principais resultados:**

- Formação de recursos humanos: criação dos programas de doutorado em Nutrição e de mestrado em Arquitetura e Urbanismo;
- Área de pesquisa: deu-se continuidade ao estímulo à elaboração de projetos de pesquisa. Foram registrados 867 novos projetos; encontrando-se em execução 5.948 projetos de pesquisa;
- Captação de recursos institucionais: aprovação de vários projetos por iniciativa individual de pesquisadores, de grupos, núcleos e institutos. Aprovado pela FINEP um projeto no edital MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-01/2010 para apoio à infraestrutura para a pesquisa e pós-graduação, e pela CAPES no programa Pro-Equipamentos um total de R\$ 7.999.544,00.
- Geração de informação científica: houve acréscimo na produção científica indexada passando de 757 artigos, em 2008, 790 artigos, em 2009, 809 artigos em 2010 e 913 artigos

em 2011. Este acréscimo no número de publicações a cada ano pode se atribuído em parte à política de incentivo estimulada e implementada em 2009.

### Contratações e parcerias:

- Melhoria na produção científica: contratação de serviços para verter o texto de 300 artigos para o idioma inglês de acordo com a inserção da revista ou periódico;
- Parceria Capes, CNPq, Fapemig, CAIXA, UFV-Credi e FURNABE: disponibilização de bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação, potencialmente promissores, introduzindo-os na pesquisa científica;
- Parceria Capes-Pós-graduação: os recursos da Capes/Proap e Capes/Proex foram utilizados na concessão de bolsas, aquisição de bens e manutenção de equipamentos.

## 2.4. Desempenho Orçamentário e financeiro

(Alínea “d” do item 2 – Parte A - Anexo II da DN-TCU 108/2010)

### 2.4.1. Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal de Viçosa	26282	154051

### 2.4.2. Programação de Despesas Correntes

Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	340.622.258,00	309.530.936,00	-	-	82.144.590,00	62.443.890,00	
	PLOA	342.913.909,00	309.530.936,00	-	-	82.144.590,00	62.443.890,00	
	LOA	342.913.909,00	309.530.936,00	-	-	82.144.590,00	62.433.890,00	
CRÉDITOS	Suplementares	78.074.753,00	76.200.000,00	-	-	2.296.000,00	11.519.008,00	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	113.699,00	156.399,00	-	-	237.881,00	3.168,00	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		420.874.963,00	385.574.537,00	-	-	84.202.709,00	73.949.730,00	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 2.4.3. Programação de Despesas de Capital

Quadro A.2.5 – Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	33.449.284,00	31.970.690,00	-	-	-	-	
	PLOA	33.449.284,00	31.970.690,00	-	-	-	-	
	LOA	34.399.284,00	32.210.690,00	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	3.000.000,00	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		34.399.284,00	35.210.690,00	-	-	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

#### 2.4.3.1. Quadro Resumo da Programação de Despesas

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	422.766.848,00	371.974.826,00	33.449.284,00	31.970.690,00	-	-	
	PLOA	425.058.499,00	371.974.826,00	33.449.284,00	31.970.690,00	-	-	
	LOA	425.058.499,00	371.964.826,00	34.399.284,00	32.210.690,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	80.370.753,00	87.719.008,00	-	3.000.000,00	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	351.580,00	159.567,00	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		505.077.672,00	459.524.267,00	34.399.284,00	35.210.690,00	-	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

#### Análise Crítica

A Dotação Orçamentária disponibilizada para Pessoal e Encargos Sociais apresentou acréscimo de 9,16% em relação a 2010 (Quadro A.2.4), devido às contratações de docentes e técnicos em razão da expansão do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI e das reposições de aposentadoria.

Ainda em relação ao Quadro A.2.4 observou-se acréscimo de 13,86% em 2011 no grupo Outras Despesas Correntes para realização das despesas relacionadas à manutenção da instituição como: contratação de mão de obra terceirizada, despesa de telefonia e de energia elétrica, aquisição de material de consumo e permanente, pagamento de diárias e passagem aéreas, dentre outros.

Apesar do acréscimo orçamentário do grupo Outras Despesas Correntes vale ressaltar que os recursos disponibilizados para Outras Despesas Correntes não foram suficientes para o desenvolvimento das ações devido ao momento de expansão da universidade, principalmente com a contratação de mão de obra terceirizada.

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	154052	2610112363106263580001	-	-	151.048,60	
		154052	2610112363106263800001	-	-	221.031,66	
		154052	2628212363106229920031	-	-	1.711.424,54	
		154052	2628212364107340090031	-	-	154.910,48	
		154052	2628212364107382820031	-	-	94.599,48	
		154052	2628212571137586670031	-	-	123.580,63	
		154053	2628212362106129910031	-	-	5.000,00	
		154053	2628212364107340040031	-	-	13.000,00	
		154053	2628212364107340090031	-	-	996,83	
		154053	2628212571137586670031	-	-	123.086,95	
	Recebidos			-	-	-	
Movimentação Externa	Concedidos	090032	2628228846090100050031	1.910.728,00	-	-	
		090032	2628228846090100G50001	267.224,00	-	-	
		090032	2628228846090100050031	-	-	417.299,00	
		135046	2628212364107340090031	-	-	1.139,63	
		153032	2628212364107340090031	-	-	1.709,44	
		153045	2628212364107340090031	-	-	1.139,63	
		153052	2628212364107340090031	-	-	854,72	
		153061	2628212364107340090031	-	-	5.270,78	
		153062	2628212364107340090031	-	-	2.991,52	
		153115	2628212364107340090031	-	-	1.139,63	
		153164	2628212364107340090031	-	-	854,72	
		153165	2628212364107340090031	-	-	854,72	
		154043	2628212364107340090031	-	-	3.418,88	
		154069	2628212364107340090031	-	-	854,72	
		158092	2628212364107340090031	-	-	1.139,63	
	255008	2628212128106745720031	-	-	1.644,40		
		Recebidos	240101	2410119571112289780001	-	-	2.943.792,00
			280106	221012057314092B180001	-	-	26.370,00
			130005	2210120603035785720001	-	-	127.651,38
			150011	26101123641073009E0001	-	-	52.770,00
			150011	2610112364107340050001	-	-	242.671,84
			150011	2610112364107385510001	-	-	2.398.820,50
	150011		261011236413772C680001	-	-	20.519,52	
	150014	2610112122106722720001	-	-	4.567,31		
	150016	2610112363106263580001	-	-	151.057,59		
	150016	2610112363106263800001	-	-	344.995,85		
	153028	2626012128106745720031	-	-	2.658,00		

		153032	2626312364107340090031	-	-	666.654,30
		153046	2623412364107340090032	-	-	1.241,40
		153163	2624612364107340090042	-	-	1.213,36
		153173	2629812306106187440031	-	-	55.222,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	153173	2629812363106282520001	-	-	70.189,59
		154003	2629112128106184290001	-	-	304.681,25
		154003	2629112364137504870001	-	-	866.156,96
		158137	2641212363106229920031	-	-	19.207,20
		180002	5110127812802843770001	-	-	189.568,04
		200246	3010106422145388530001	-	-	292.600,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	154052	2610112363106263800001	450.000,00	-	-
		154052	2628212363106229920031	236.113,67	-	-
		154052	2628212364107311D00031	218.467,25	-	-
		154052	2628212364107340090031	51.631,99	-	-
		154053	2628212364107340090031	10.916,52	-	-
	Recebidos		-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos		-	-	-	-
	Recebidos	150011	610112364107385510001	1.499.711,00	-	-
		150011	261011236413772C680001	10.101,89	-	-
		150016	2610112363106263800001	450.000,00	-	-
		153032	2626312364107340090031	2.666.667,00	-	-
		154003	2629112571137540190001	1.416.776,63	-	-
		180002	5110127812125054500031	500.000,00	-	-
240101	2410119571112289780001	756.877,50	-	-		

Fonte: SIAFI Gerencial

### Análise crítica

Os créditos concedidos (Quadro A.2.7) através da Movimentação Interna referem-se integralmente a provisão para as unidades descentralizadas, *Campus* UFV Florestal (UG 154052) e a Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro – CEPET (UG 154053). Destes recursos R\$ 2.456.595,39 foram destinados ao *Campus* UFV – Florestal (UG 154052) e R\$ 142.083,78 ao CEPET (UG 154053) para as despesas de: contratação de serviços, material de consumo e outros. Para as despesas de capital foram provisionados R\$ 956.212,91 para o *Campus* UFV-Florestal e R\$ 10.916,52 para CEPET.

Em relação a Movimentação Externa, os créditos concedidos em Despesas Correntes totalizaram R\$ 2.618.263,42 dos quais R\$ 2.595.251,00, ou seja 99,12%, foram destinados ao Tribunal Regional Federal (UG 090032) para cumprimento de sentenças judiciais transitado em julgado. O restante refere-se a repasses à Instituição de origem do servidor público federal para remunerar participação em bancas de concursos.

Os créditos recebidos por Movimentação Externa possibilitaram a complementação da Dotação Orçamentária para a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFV. Do valor total

de R\$ 8.782.608,09 para Despesas Correntes ressalta-se que 33,52% foram recursos recebidos do Ministério da Ciência Tecnologia (UG 240101) para o projeto de pesquisa e desenvolvimento em áreas temáticas da Biodiversidade, 27,31% do Ministério da Educação – SESu (UG 150011) de complementação para funcionamento da UFV, 13,33% da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes (UG 154003) para concessão de bolsas de estudo e capacitação, 7,59% provenientes de Emenda Parlamentar da Bancada Mineira (UG 153032) e 5,65% do Ministério da Educação – SETEC (UG 150016) aplicados no *Campus* UFV- Florestal. Os demais créditos recebidos, correspondendo a 12,60%, foram destinados a execução das ações relacionadas a políticas sociais, concessão de benefícios a estudantes estrangeiros em graduação no Brasil, capacitação de servidores públicos federais, pesquisas, manutenção da Instituição entre outros.

A Movimentação Externa dos créditos recebidos em Despesas de Capital totalizaram R\$ 7.300.134,02. Deste total 36,53% foram recursos provenientes de Emenda Parlamentar da Bancada Mineira (UG 153032) para aquisição de equipamentos e obras da expansão da rede de dados e voz do *Campus* UFV – Florestal, segunda etapa do Edifício da Fitotecnia, finalização do Pavilhão de Aulas do *Campus* UFV – Rio Paranaíba e cobertura metálica do Departamento de Educação Física. Do Ministério da Educação (UG 150011) foram recebidos 20,54% destinados a aquisição de mobiliários para salas de aulas e laboratórios, 19,41% da Capes (UG 154003) referente ao programa Pró - equipamentos, 10,37% do Ministério da Ciência e Tecnologia (UG 240101) para o projeto de pesquisa e desenvolvimento em áreas temáticas da Biodiversidade, 6,85% recebidos do Ministério dos Esportes (UG 180002) utilizado para revitalização da Arena Esportiva do Bairro Bela Vista em Viçosa -MG e 6,30% provenientes do Ministério da Educação – SETEC (UG 150011 e 150016) para aquisição de equipamentos para o *Campus* UFV – Florestal.

#### **2.4.4. Execução orçamentária da despesa**

##### **2.4.4.1. Execução orçamentária de Créditos originários da UJ**

### 2.4.4.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	34.170.102,28	28.634.264,61	33.365.614,07	27.258.537,76
Convite				
Tomada de Preços	1.620.033,33	1.450.759,47	1.620.033,33	1.389.629,94
Concorrência	3.715.509,73	5.892.574,12	3.376.276,62	4.711.028,33
Pregão	24.756.588,75	18.791.146,57	24.291.333,65	18.658.095,04
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços	4.077.970,47	2.499.784,45	4.077.970,47	2.499.784,45
Adesão	-	453.800,00	-	453.800,00
Gerenciadora	4.077.970,47	2.045.984,45	4.077.970,47	2.045.984,45
Contratações Diretas	9.072.908,69	7.740.679,17	8.938.939,93	7.592.132,53
Dispensa	5.534.612,12	5.179.979,24	5.526.241,58	5.142.483,89
Inexigibilidade	3.538.296,57	2.560.699,93	3.412.698,35	2.449.648,64
Regime de Execução Especial	113.049,04	88.733,78	113.049,04	88.733,78
Suprimento de Fundos	113.049,04	88.733,78	113.049,04	88.733,78
Pagamento de Pessoal	443.173.531,36	402.256.457,37	443.173.531,36	402.249.656,83
Pagamento em Folha	442.010.070,86	400.765.894,74	442.010.070,86	400.765.894,74
Diárias	1.163.460,50	1.490.562,63	1.163.460,50	1.483.762,09
Outros	8.010.012,80	14.091.670,77	7.980.122,80	14.086.225,49
Totais	494.539.604,17	452.811.805,70	493.571.257,20	451.275.286,39

Fonte: SIAFI Gerencial

### 2.4.4.1.2 – Despesas Correntes por Grupo de Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal		417.759.751,16	382.890.087,70	417.582.669,76	382.890.087,70	177.081,40	-	410.521.664,70	378.165.792,67
11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		234.814.154,08	214.948.960,97	234.814.154,08	214.948.960,97	-	-	234.814.154,08	214.938.044,95
01-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		102.518.796,78	90.889.069,19	102.518.796,78	90.889.069,19	-	-	100.167.928,74	90.888.566,90
13-OBIGACOES PATRONAIS		49.026.559,89	44.661.930,47	49.026.559,89	44.661.930,47	-	-	44.316.422,87	39.949.053,75
Demais elementos do grupo		31.400.240,41	32.390.127,07	31.223.159,01	32.390.127,07	177.081,40		31.223.159,01	32.390.127,07
2 – Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes		79.617.289,08	73.273.496,96	75.631.001,67	66.366.606,58	3.986.287,41	6.906.890,38	75.100.428,84	66.026.363,60
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		23.894.859,11	27.678.906,95	21.619.826,09	23.270.490,98	2.275.033,02	4.408.415,97	21.309.764,29	23.050.027,11
93-INDENIZACOES E RESTITUICOES		13.193.777,81	4.567.593,27	13.193.777,81	4.565.789,42	-	1.803,85	13.193.777,81	4.565.383,15
46-AUXILIO-ALIMENTACAO		12.523.435,25	12.263.401,09	12.523.435,25	12.263.401,09	-	-	12.523.435,25	12.263.401,09
Demais elementos do grupo		30.005.216,91	28.763.595,65	28.293.962,52	26.266.925,09	1.711.254,39	2.496.670,56	28.073.451,49	26.147.552,25
<b>Totais</b>		<b>497.377.040,24</b>	<b>456.163.584,66</b>	<b>493.213.671,43</b>	<b>449.256.694,28</b>	<b>4.163.368,81</b>	<b>6.906.890,38</b>	<b>485.622.093,54</b>	<b>444.192.156,27</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

### 2.4.4.1.3 – Despesas de Capital por Grupo de Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos		26.920.903,53	34.880.999,53	8.386.937,80	7.825.606,45	18.533.965,73	27.055.393,08	7.949.163,66	6.629.330,12
51-OBRAS e INSTALACOES - OP.INT.ORC.		18.034.768,85	30.260.827,24	4.134.006,12	6.210.191,17	13.900.762,73	24.050.636,07	3.794.773,01	5.028.645,38
52-EQUIP. e MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.		8.886.134,68	4.620.172,29	4.252.931,68	1.615.415,28	4.633.203,00	3.004.757,01	4.154.390,65	1.600.684,74
3º elemento de despesa		-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo		-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
Totais		26.920.903,53	34.880.999,53	8.386.937,80	7.825.606,45	18.533.965,73	27.055.393,08	7.949.163,66	6.629.330,12

Fonte: SIAFI Gerencial

#### Análise crítica

O expressivo aumento observado no elemento de despesa Indenizações e Restituições (Quadro A.2.9) foi devido a inclusão da Assistência Médica e Odontológica dos Servidores repassados ao Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, anteriormente contabilizado no elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

No Quadro A.2.10, observa-se expressiva diferença entre Despesas Empenhada e Liquidada devido principalmente ao fato de serem obras de grande porte que demandam mais tempo de execução, cerca de 40.000 m<sup>2</sup> de obras em andamento. Além disso, verificou-se, em alguns casos, necessidade de ajuste nos projetos de obras, regularização em função da legislação ambiental, atrasos no cronograma por parte das empresas e várias empenhos ocorridos ao final do exercício para aquisição de equipamentos e obras.

## 2.4.4.2. Execução orçamentária de Créditos recebidos pela UJ por Movimentação

### 2.4.4.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	1.207.366,59	3.726.572,01	980.553,68	3.427.080,65
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	1.897.795,24	-	1.897.795,24
Pregão	1.207.366,59	1.828.776,77	980.553,68	1.529.285,41
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	1.109.182,57	5.762.873,74	681.816,09	5.378.974,98
Dispensa	1.106.682,57	5.224.659,94	679.316,09	4.840.761,18
Inexigibilidade	2.500,00	538.213,80	2.500,00	538.213,80
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	558.543,07	465.558,43	558.543,07	465.466,05
Pagamento em Folha	266.431,59	150.737,71	266.431,59	150.737,71
Diárias	292.111,48	314.820,72	292.111,48	314.728,34
Outras	498.254,83	1.209.069,18	497.754,25	1.209.069,18
<b>Totais</b>	<b>3.373.347,06</b>	<b>11.164.073,36</b>	<b>2.718.667,09</b>	<b>10.480.590,86</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

### 2.4.5. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.782.038,89</b>	<b>8.002.003,47</b>	<b>3.370.057,16</b>	<b>4.605.565,53</b>	<b>5.411.981,73</b>	<b>3.396.437,94</b>	<b>2.716.567,09</b>	<b>4.163.146,53</b>	
39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.521.656,44	4.858.808,36	1.830.699,97	2.337.814,04	4.690.956,47	2.520.994,32	1.224.260,30	1.961.515,28	
30-MATERIAL DE CONSUMO	1.051.170,82	504.745,66	377.314,01	189.340,92	673.856,81	315.404,74	356.444,47	142.988,93	
14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	251.932,48	278.270,22	251.932,48	278.270,22			251.932,48	278.177,84	
Demais elementos do grupo	957.279,15	2.360.179,23	910.110,70	1.800.140,35	47.168,45	560.038,88	883.929,84	1.780.464,48	
<b>Totais</b>	<b>8.782.038,89</b>	<b>8.002.003,47</b>	<b>3.370.057,16</b>	<b>4.605.565,53</b>	<b>5.411.981,73</b>	<b>3.396.437,94</b>	<b>2.716.567,09</b>	<b>4.163.146,53</b>	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 2.4.6. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.300.134,02</b>	<b>22.144.389,97</b>	<b>3.289,90</b>	<b>6.558.507,83</b>	<b>7.296.844,12</b>	<b>15.585.882,14</b>	<b>2.100,00</b>	<b>6.317.444,33</b>	
51-OBRAS e INSTALACOES - OP.INT. ORC.	3.058.049,36	11.148.553,35		1.897.795,24	3.058.049,36	9.250.758,11		1.897.795,24	
52-EQUIP. e MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.	4.242.084,66	6.882.836,62	3.289,90	2.361.712,59	4.238.794,76	4.521.124,03	2.100,00	2.120.649,09	
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais elementos do grupo	-	4.113.000,00	-	2.299.000,00	-	1.814.000,00	-	2.299.000,00	
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Totais</b>	<b>7.300.134,02</b>	<b>22.144.389,97</b>	<b>3.289,90</b>	<b>6.558.507,83</b>	<b>7.296.844,12</b>	<b>15.585.882,14</b>	<b>2.100,00</b>	<b>6.317.444,33</b>	

Fonte: SIAFI Gerencial

### **Análise crítica**

A Instituição recebeu em 2011 praticamente o mesmo montante de créditos que em 2010 para o Grupo de Despesa Corrente, fato que não ocorreu para o Grupo de Capital no qual a UFV recebeu apenas 32,97% do valor de 2010. Considerando a expansão que a Instituição vem passando, a restrição Orçamentária e a não obtenção de créditos dificulta a realização de suas atividades (Quadros A.2.12 e A.2.13).

A baixa liquidação dos créditos, em sua maioria, foi motivada pelo recebimento dos recursos somente ao final do exercício de 2011, o que resultou na necessidade de inscrição de Resto a Pagar não processados (Quadros A.2.12 e A.2.13).

### **2.4.7. Indicadores Institucionais**

A UFV possui indicadores institucionais próprios que são utilizados na composição de matrizes de alocação interna das cotas orçamentárias das unidades Acadêmicas e Administrativas. O uso desses indicadores possibilita adoção de gestão baseada em critérios e transparência, sendo valorizado o desempenho e a produtividade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A seguir são listados alguns desses indicadores:

- Índice de Atividades de Extensão – IAE: É o resultado da divisão entre o número de atividades de extensão realizadas pelo departamento e seu número de docentes;
- Índice de Produção Científica – IPCI: Corresponde ao total de publicações do departamento dividido pelo seu número de docentes;
- Índice de Qualificação do Corpo Docente – IQCD: Indica a qualificação dos docentes de um departamento em especialistas, mestres e doutores, tendo cada categoria um peso;
- Índice de Projetos de Pesquisa – IPP: Corresponde ao número de projetos de pesquisas desenvolvidas pelo departamento, dividido pelo seu número de docentes.

A aplicação desses indicadores tem contribuído para incentivar a dedicação dos técnicos e dos docentes da UFV, gerando melhora progressiva da produtividade da UFV em ensino, pesquisa e extensão.

Além desses índices, a UFV utiliza em suas matrizes de alocação interna de distribuição de cotas orçamentárias, outros parâmetros como Carga Horária de Aula Prática, Carga Horária de Aula Teórica e Número de Alunos nas Disciplinas. Tais parâmetros visam valorizar as atividades das unidades acadêmicas que possuem elevada carga horária didática, além de promover melhor dimensionamento das turmas no que diz respeito ao número de alunos.

Adicionalmente, os indicadores acima mencionados são utilizados também nos processos de promoção na carreira docente, demonstrando que a UFV reconhece a importância de indicadores de qualidade como critério para melhorar a gestão de recursos humanos e orçamentários.

Especificamente na área acadêmica, a Instituição também utiliza alguns indicadores para acompanhar o desempenho de suas atividades, conforme quadro abaixo.

## Indicadores institucionais acadêmicos do ano de 2011

<b>INDICADORES</b>	<b>VALOR</b>
Número Médio de Disciplinas Cursadas	6,39
Carga Horária Semanal Média Cursada	26,38
Média de Créditos Cursados	23,55
Índice de Aprovação	87,23%
Índice de Reprovação	10,35%
Índice de Abandono	2,42%
Coeficiente Médio de Rendimento dos Alunos	68,10
Média de Alunos Matriculados por Disciplina	53,54
Média de Abandonos por Disciplina	1,29

\* 1º e 2º Semestres

**3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**  
(Item 3 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

Não se aplica à UFV.

#### 4. Restos a pagar

(Item 4 - Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

##### 4.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a pagar de exercícios anteriores Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	2.220.001,81	7.332,92	2.198.045,03	14.623,86
2009	134.297,53	20.832,09	54.249,11	59.216,33
2008	47.290,72	9.179,89	-	38.110,83
2007	4.711,55	357,43	-	4.354,12
2006	6.068,35	-	-	6.068,35
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	52.944.603,54	862.048,44	34.755.805,04	17.326.750,06
2009	1.958.705,41	332.981,75	1.588.468,94	37.254,72
2008	92.682,23	92.682,23	-	-
2007	45.357,49	45.357,49	-	-
Observações: Decreto n 7.468, de 28 de abril de 2011, mantém validade de RP Não Processado de exercícios anteriores.				

Fonte: SIAFI Gerencial

#### Analise crítica

O Quadro A.4.1 contempla o montante de restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos valores cancelados e pagos acumulados até o final de 2011, bem como o saldo a apagar apurado no dia 31/12/2011. Conforme orientação do CGU o quadro foi preenchido utilizando o SIAFI 2011.

A UFV efetuou pagamento acumulado de R\$ 38.596.568,12 em RP Processado e Não Processado, representando aumento de 35% em relação a 2010 o que demonstra a eficiência da Instituição na política de redução de saldos em RP.

O saldo a pagar de RP Processado do período de 2006 a 2010 no total de R\$ 122.373,79 ainda persiste em razões de pendências judiciais ou inadimplência por parte do credor.

O saldo a pagar de RP Não Processado de 2010 refere-se, em sua maioria, a edificações, em andamento, de grande porte que demandam mais tempo para a sua execução. Quanto a 2009, o saldo a pagar de R\$ 37.254,72 do RP Não Processado trata-se de nota de empenho já liquidada em abril/2011.

A permanência de registros no SIAFI de valores referente de RP Não Processado tem seu embasamento legal no Decreto n 7.468, de 28 de abril de 2011.

**5. Informações sobre a composição de recursos humanos**  
(Item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

**5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos**  
(Alínea “a” do item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

**5.1.1. Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada**

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>171</b>	<b>3.332</b>	<b>146</b>	<b>22</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>171</b>	<b>3.332</b>	<b>146</b>	<b>22</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	171	3.320	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	5	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	3	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	4	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	não há	<b>132</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Total de servidores (1+2)</b>	<b>171</b>	<b>3.464</b>	<b>146</b>	<b>22</b>

Fonte: Relatório SIAPE – GRCOSITCAR

**5.1.2. Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada**

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>4</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>90</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	36
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	1
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	53
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>0</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>4</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	1
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	3
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>98</b>

Fonte: Folha de Pagamento/SIAPE e Relatório da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### 5.1.3. Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>Não há</b>	<b>60</b>	<b>51</b>	<b>53</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	60	51	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	57	49	53
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	2	1	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	0	0
1.2.4. Sem vínculo	Não há	Não há	0	0
1.2.5. Aposentados	Não há	1	1	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>Não há</b>	<b>442</b>	<b>137</b>	<b>149</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	438	137	149
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	4	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>Não há</b>	<b>502</b>	<b>188</b>	<b>202</b>

Fonte: Relatório SIAPE - GRCOSERFUN

### 5.1.4. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	<b>412</b>	<b>503</b>	<b>854</b>	<b>1324</b>	<b>239</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	321	472	846	1323	238
1.3. Servidores com Contratos Temporários	91	31	8	1	1
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	<b>39</b>	<b>76</b>	<b>201</b>	<b>207</b>	<b>13</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	8	23	27	1
2.3. Funções gratificadas	37	68	178	180	12
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>451</b>	<b>579</b>	<b>1055</b>	<b>1531</b>	<b>252</b>

Fonte: Relatório – Sistema SISREC (Interno PGP)

### 5.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>0</b>	<b>177</b>	<b>534</b>	<b>240</b>	<b>573</b>	<b>1.903</b>	<b>13</b>	<b>121</b>	<b>43</b>	<b>9</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	177	534	240	573	1.863	0	67	32	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	40	13	54	11	9
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>37</b>	<b>23</b>	<b>110</b>	<b>59</b>	<b>14</b>	<b>110</b>	<b>60</b>	<b>84</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	4	7	15	33	1
2.3. Funções gratificadas	0	5	37	23	110	55	7	95	27	83
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>182</b>	<b>571</b>	<b>263</b>	<b>683</b>	<b>1962</b>	<b>27</b>	<b>231</b>	<b>103</b>	<b>93</b>

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
**1** - Analfabeto; **2** - Alfabetizado sem cursos regulares; **3** - Primeiro grau incompleto; **4** - Primeiro grau; **5** - Segundo grau ou técnico; **6** - Superior; **7** - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; **8** - Mestrado; **9** - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; **10** - Não Classificada.

Fonte: Relatório GRCOSERESC- SIAPE e Relatório SISREC (Interno PGP)

### 5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

(Alínea “b” do item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

#### 5.2.1. Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	<b>1.178</b>	<b>119</b>
1.1 Voluntária	1.068	117
1.2 Compulsória	3	0
1.3 Invalidez Permanente	107	2
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>714</b>	<b>2</b>
2.1 Voluntária	588	0
2.2 Compulsória	9	0
2.3 Invalidez Permanente	117	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>1.892</b>	<b>121</b>

Fonte: SIAPE

## 5.2.2. Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>368</b>	<b>26</b>
1.1. Integral	256	14
1.2. Proporcional	112	12
<b>2. Em Atividade</b>	<b>250</b>	<b>19</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>618</b>	<b>45</b>

Fonte: SIAPE

## 5.3. Composição do Quadro de Estagiários

(Alínea “c” do item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
<b>2. Nível Médio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## 5.4. Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

(Alínea “d” do item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão										
2011	210.141.970,68	3.634.686,69	19.455.308,87	12.833.553,30	2.535.995,15	18.854.911,27	1.279.655,76	32.000,00	5.844.741,72	274.612.823,44
2010	190.580.009,62	3.678.967,74	19.932.250,68	11.906.181,02	2.923.711,97	8.165.679,19	1.794.892,42	1.539.261,87	5.861.665,61	246.382.620,12
2009	163.740.150,52	3.425.601,89	16.838.665,01	10.043.725,66	2.143.923,01	12.582.974,04	1.369.974,15	499.944,29	4.907.653,393,	215.552.611,96
Servidores com Contratos Temporários										
2011	3.093.211,84	0	262.248,31	39.673,90	0	0	78.404,64	0	0	3.473.538,69
2010	2.314.900,08	0	240.364,84	60.056,24	0	0	300.421,08	0	0	2.915.742,24
2009	1.665.900,28	0	186.840,84	51.397,97	0	0	238.238,81	0	0	2.142.377,90
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença										
2011	528.074,88	17.501,25	29.893,38	12.449,35	0	29.759,63	0	0	0	617.678,49
2010	158.267,88	0	15.855,20	6.656,41	0	3.557,00	0	0	0	184.336,49
2009	137.455,93	0	14.072,03	2.214,29	0	0	463,58	0	0	154.205,83
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
2011	0	2.169.409,59	0	0	0	0	0	0	0	2.169.409,59
2010	0	2.250.326,48	0	0	0	0	0	0	0	2.250.326,48
2009	0	2.115.668,36	0	0	0	0	0	0	0	2.115.668,36
Servidores ocupantes de Funções gratificadas										
2011	0	774.238,98	0	0	0	0	0	0	0	774.238,98
2010	0	731.726,25	0	0	0	0	0	0	0	731.726,25
2009	0	721.251,75	0	0	0	0	0	0	0	721.251,75

Fonte: SIAPE e PGP

**5.5. Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços**  
(Alínea “e” do item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

**5.5.1. Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão**

Quadro A.5.10 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Conservação e Limpeza	135	124	113	11	0
Vigilância	61	61	36	0	0
Aux. Serviços Técnicos Alimentação	57	57	15	0	0
Manutenção e Instalação Predial	241	181	179	181	0
Portaria	49	45	20	04	0
Atendente/Recepção	102	114	33	03	0
Motorista	15	12	10	03	0
Contínuo	11	10	09	01	0
Informática	30	30	30	30	0
Jardinagem	00	00	00	04	0
Operador de Caldeira	01	01	00	0	0
Auxiliar de Serviços Diversos	47	47	47	0	0
Camareira	01	01	01	0	0
Encadernador	02	03	03	0	0
Cozinheiro	05	05	01	0	0
Educador Infantil	11	11	10	0	0
Supervisor	01	01	00	0	0
Coordenador Pedagógico	02	02	01	0	0
Costureiro	03	03	00	0	0
Técnico em Vestuário	01	01	00	0	0
Mecânico	04	04	00	0	0
Lavador de Veículos	03	03	00	0	0
Borracheiro	01	01	00	0	0
Eletricista	01	01	00	0	0
Lanterneiro	01	01	00	0	0
Auxiliar de Mecânico	02	02	00	0	0
Operador de Máquinas Pesadas	03	03	00	0	0

**Análise crítica da situação da terceirização no órgão**

A utilização do processo de terceirização de parte da mão de obra pela Universidade Federal de Viçosa ocorre mais como uma imposição governamental do que por uma opção de gestão das administrações dos últimos 10 anos da UFV. Não há como ser um processo planejado e dentro de uma programação gerencial de médio e longo prazo visto que não é disponibilizado pela União orçamento próprio à Universidade para cobrir os crescentes gastos com contratação de empresas terceirizadas, o que obriga a Instituição a desviar recursos de seu custeio e de sua manutenção para fazer frentes às necessidades de reposição de pessoal extinto, de apoio em seus *campi*. Enfraquece-se a manutenção em prol de gastos com contratação de prestação de serviços de pessoal.

A política de cargo extinto imposta pelo governo federal não se coaduna com a realidade dos órgãos públicos, notadamente das Universidades, em razão de, se os cargos foram extintos as funções por eles desenvolvidas permanecem. A Universidade tem necessidade crucial de servidores na área de transporte (Motoristas), segurança (Vigilantes), assistência estudantil (Cozinheiros, Porteiros), manutenção (limpeza, Pedreiros, Mecânicos, Bombeiros Hidráulicos, Carpinteiros, Marceneiros, Serventes) e agrária (Auxiliar de Agropecuária). O processo de terceirização gera alta rotatividade da mão de obra atuando dentro do *campus* nestas áreas citadas, visto os baixos salários pagos pelas empresas no mercado, resultando em constante insatisfação e inconstância deste grupo de empregados dentro do órgão público.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Assessoria Especial

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa
-	-	--
-	-	--
-	-	--

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### 5.5.2. Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Quadro A.5.12 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
-	-	--	-
-	-	--	-
-	-	--	-

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### 5.5.3. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA													
UG/Gestão: 15268						CNPJ: 25.944.455/0001-96							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Situação
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	005/2007	04.552.404/0001-49	15/01/2007	15/01/2012	16	20					P
2009	L	O	003/2009	10.319.889/0001-28	22/01/2009	22/01/2013	06	07					P
2009	V	O	310/2009	09.226.791/0001-47	23/09/2009	23/09/2012	08	10					P
2010	V	O	080/2010	07.258.147/0001-25	09/02/2010	09/02/2012	20	23					P
2010	L	O	278/2010	09.422.027/0001-47	05/05/2010	05/05/2012	11	13					P
2010	L	O	334/2010	07.244.952/0001-08	31/05/2010	31/05/2012	94	97	03	03			P
2010	V	O	674/2010	10.393.694/0001-28	23/09/2010	31/12/2011	08	08					E
2010	L	O	754/2010	05.296.914/0001-65	12/11/2010	12/11/2012	02	02					P
2011	L	O	293/2011	10.319.889/0001-28	12/07/2011	12/07/2012	07	07	01	01			A

**Observações:**

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Quantidade prevista no contrato; (C) Quantidade efetivamente contratada.

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### 5.5.4. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA														
UG/Gestão: 15268				CNPJ: 25.944.455/0001-96										
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	14	O	274/2009	08.139.629/0001-29	28/08/2009	28/01/2012	08	10						P
2009	04	O	278/2009	08.667.279/0001-73	31/08/2009	31/12/2011			08	08				E
2009	02	O	290/2009	08.139.629/0001-29	11/09/2009	11/09/2012	05	04						P
2009	14	O	377/2009	08.594.305/0001-80	05/11/2009	05/11/2012	38	47						P
2009	11	O	383/2009	04.552.404/0001-49	06/11/2009	06/11/2012	60	75						P
2009	14	O	432/2009	08.594.305/0001-80	30/11/2009	30/11/2012			02	02				P
2009	14	O	433/2009	08.594.305/0001-80	30/11/2009	30/11/2012	01	01						P
2009	07	O	524/2009	07.071.877/0001-12	22/12/2009	22/12/2011			20	25				E
2009	04	O	536/2009	08.139.629/0001-29	30/12/2009	30/03/2012			02	02				P
2010	02	O	027/2010	10.393.694/0001-28	15/01/2010	14/01/2012	20	25						P
2010	07	O	028/2010	10.393.694/0001-28	15/01/2010	14/01/2012			30	37				P
2009	14	O	056/2010	11.146.580/0001-46	25/01/2010	25/01/2012	11	12	18	22	13	15		P
2010	14	O	079/2010	07.258.147/0001-25	09/02/2010	09/02/2012	30	37						P
2010	14	O	081/2010	07.071.877/0001-12	09/02/2010	09/02/2012	01	01						P
2010	10	O	199/2010	11.146.580/0001-46	25/03/2010	25/03/2012	04	04						P
2010	10	O	198/2010	11.146.580/0001-46	25/03/2010	25/03/2012	03	03						P
2010	10	O	304/2010	08.594.305/0001-80	13/05/2010	13/05/2012	03	03						P
2010	11	O	335/2010	10.393.694/0001-28	31/05/2010	31/05/2011	121	121						E
2010	14	O	544/2010	08.594.305/0001-80	06/07/2010	06/07/2012	16	20						P
2010	14	O	747/2010	09.422.027/0001-47	28/10/2010	28/10/2012	01	01						P
2010	14	O	755/2010	08.913.064/0001-95	01/01/2010	01/11/2012	01	01						P
2010	02	O	799/2010	10.704.092/0001-44	29/11/2010	29/11/2012	16	20						P
2010	04	O	871/2010	09.422.027/0001-47	22/12/2010	22/12/2012			02	02				P
2010	07	O	886/2010	10.704.092/0001-44	27/12/2010	27/12/2012			15	18				P
2011	05	O	001/2011	03.033.142/0001-43	04/01/2011	04/01/2013					20	20		P
2011	05	O	002/2011	03.033.142/0001-43	04/01/2011	04/01/2013					10	10		P
2011	10	O	057/2011	11.146.580/0001-46	17/02/2011	17/02/2012	05	05						A
2011	14	O	062/2011	09.022.996/0001-00	21/02/2011	21/02/2012	04	04						A

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA													
UG/Gestão: 15268							CNPJ: 25.944.455/0001-96						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	04	O	219/2011	10.393.694/0001-28	20/05/2011	20/05/2012			03	03			A
2011	11	O	230/2011	02.394.943/0001-71	31/05/2011	31/05/2012	161	161					A
2011	11	O	318/2011	11.154.628/0001-68	29/07/2011	29/07/2012	05	05					A
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área:													
1. Conservação e Limpeza;					10. Manutenção de bens móveis								
2. Segurança;					11. Manutenção de bens imóveis								
3. Vigilância;					12. Brigadistas								
4. Transportes;					13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes								
5. Informática;					14. Outras								
6. Copeiragem;					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
7. Recepção;					<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
8. Reprografia;					<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
9. Telecomunicações;					<b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada								

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **5.6. Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

(Alínea “f” do item 5 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desenvolveu junto a Diretoria de Tecnologia da Informação, o Sistema de Recursos Humanos – SISREC com diversos indicadores para a área de pessoal.

**Absenteísmo** – É gerenciado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida da PGP, no módulo de Saúde Ocupacional através do SISREC. Esse módulo permite emitir relatórios dos servidores que apresentam faltas ao trabalho e licenças consecutivas para tratamento de saúde. Com as informações dos relatórios, os servidores são acompanhados por Psicólogos, Assistentes Sociais e Médico do Trabalho da Universidade Federal de Viçosa, sendo feitos encaminhamentos e intervenções no ambiente de trabalho, quando necessário.

**Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais** – É gerenciado pelo Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho da PGP, através do SISREC, no módulo Segurança e Higiene do Trabalho. Esse sistema é baseado na informação do acidente pela chefia imediata do servidor e complementada na elaboração da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT. O sistema permite gerar diversos tipos de relatórios úteis para análise estatística, bem como para investigação do acidente de trabalho ou da doença ocupacional. Os relatórios permitem fazer as respectivas intervenções corretivas ou preventivas, bem como identificar e atuar nos setores e/ou atividades baseado no histórico das ocorrências.

**Rotatividade (*turnover*)** – A rotatividade de servidores é gerenciada pelo Serviço de Provimento, Acompanhamento e Avaliação da PGP que controla todo o processo. Finalizada a tramitação processual, as informações são lançadas no SISREC e no SIAPE. Com as informações do SISREC é possível emitir relatórios como, por exemplo, quantitativo de servidores que saíram de seu setor de origem e quais setores necessitam de servidores. O campo para informação de motivos da rotatividade está sendo proposto para inclusão no sistema para facilitar as análises.

**Educação Continuada** – É gerenciada pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e pelo Serviço de Capacitação de Pessoal, ambos da PGP, que registram as informações de escolaridade de todos os servidores. Com base nessas informações são emitidos relatórios de quantitativo de servidores por escolaridade e sexo, por lotação e necessidade de educação formal, etc. A partir desses dados são desenvolvidas ações para melhorar a escolaridade dos servidores.

**Satisfação e Motivação** – Está sendo desenvolvido, já em fase de análise para aplicação, um censo para diagnosticar questões voltadas ao bem-estar laboral e qualidade de vida do servidor, cujas informações deverão ser lançadas em módulo que permita análises.

**Disciplina** – É gerenciado pelo Serviço de Movimentação e Registro da PGP, no módulo de frequência do SISREC que recebe, via on line, as informações de faltas e presenças ao trabalho de todas as unidades. Com base nas informações o sistema gera relatórios mensais que são encaminhados aos Serviços de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida e de Pagamento, ambos da PGP. Esses dados são utilizados, também, para a concessão ou não da progressão por mérito. Para os servidores com 30 dias de faltas consecutivas ou 60 dias interpolados durante 12 meses, são abertos processos administrativos para apuração da inassiduidade.

**Desempenho Funcional** – É um instrumento gerenciado pelo Serviço de Provimento, Acompanhamento e Avaliação da PGP, por meio de sistema on line próprio de avaliação de desempenho, onde os servidores e suas chefias se avaliam entre si, anualmente. Com base nessas informações este sistema gera os resultados para que possamos conhecer quais os servidores poderão progredir ou não na carreira. O resultado dessa avaliação permite mensurar os resultados

obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho e fazer o acompanhamento dos servidores que não foram contemplados para que sejam realizadas ações para a melhoria de suas atribuições dentro do setor de trabalho e na Instituição, como cursos de capacitação, dentre outros.

**Níveis Salariais** – No que se refere à ascensão na carreira é possível verificar no sistema SISREC a evolução salarial do servidor. Cabe salientar que a política salarial é definida pelo Governo Federal Demandas Trabalhistas – O Órgão de controle das demandas trabalhistas é a Procuradoria Federal/UFV, representado pelos Procuradores Federais da AGU.

## **Análise crítica sobre a gestão de recursos humanos**

### **Extinção de cargos**

A extinção de cargos (Porteiros, Motoristas, Vigilantes, Auxiliares Operacionais, Auxiliares de Agropecuária e Cozinheiros) afeta drasticamente a manutenção de atividades meio da UFV por implicar na queda de qualidade dos serviços prestados e remanejamento de servidores para suprir necessidades de setores críticos.

### **Inobservância do instituto da Readaptação**

A readaptação de servidores não tem sido atendida pelo MEC. O impedimento implica em concessões precoces de aposentadorias invalidez. Gera problemas aos ex-servidores por reduzir os por reduzir a remuneração (proventos)

### **Plano de Carreira dos Técnicos das IFES**

Motivo de grande insatisfação para os servidores Técnico-administrativos, pois até o momento não foi objeto de reavaliação por parte do Ministério do Planejamento. É problema que a gestão de pessoas não pode resolver por estar fora do seu alcance.

### **Ações judiciais**

Gera tensões em razão do falta de perspectiva de solução judicial tempestiva a curto ou médio prazo e das infundáveis oportunidades de recursos jurídicos, etc., bem como da necessidade de disponibilizar carga de trabalho para realizar as revisões de valores.

## 6. Informações sobre as transferências

(Item 6 - Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

### 6.1. Instrumentos de transferências vigentes no exercício

#### 6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente									
Nome: SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento									
CNPJ: 00.394.445/0002-84					UG/GESTÃO: 150014/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112915014	UFV	1.156,34	0,00	1.114,99	1.114,99	02/11	12/11	1
3	0312915014	UFV	3.570,69	0,00	3.452,32	3.452,32	11/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: SETEC – Secretaria de Educação Média e Tecnológica									
CNPJ: 00.394.445/0532-13					UG/GESTÃO: 150016/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112915016	UFV	795.000,00	0,00	794.995,85	794.995,85	08/11	12/11	1
3	0112915023	UFV	151.200,00	0,00	151.057,59	151.057,59	04/11	12/11	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: UNIFAL – Universidade Federal de Alfenas									
CNPJ: 17.879.859/0001-15					UG/GESTÃO: 153028/15248				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112000000	UFV	2.658,00	0,00	2.658,00	2.658,00	12/11	12/11	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: UFLA – Universidade Federal de Viçosa									
CNPJ: 22.078.679/0001-74					UG/GESTÃO: 153032/15251				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112000000	UFV	3.333.333,00	0,00	3.333.321,30	3.333.321,30	11/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES									
CNPJ: 32.479.123/0001-43					UG/GESTÃO: 153046/15225				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0250000025	UFV	1.241,40	0,00	1.241,40	1.241,40	07/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC									
CNPJ: 83.899.526/0001-82					UG/GESTÃO: 153163/15237				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112000000	UFV	1.213,36	0,00	1.213,36	1.213,36	04/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/ME									
CNPJ: 02.961.362/0001-74					UG/GESTÃO: 180002/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0118033904	UFV	189.568,04	0,00	189.568,04	189.568,04	11/11	12/11	1
3	0100000000	UFV	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	12/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE/MAPA									
CNPJ: 00396895/0013-69					UG/GESTÃO: 280106/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0100000000	UFV	28.895,60	0,00	26.370,00	26.370,00	09/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Coord. Geral de Execução Financeira – CGEF/SPOA									
CNPJ: 00.396.895/0011-05					UG/GESTÃO: 130005/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0100000000	UFV	127.651,38	0,00	127.651,38	127.651,38	12/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>			<b>Situação da Transferência:</b>						
1 - Convênio			1 - Adimplente			5 - Excluído			
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente			6 - Rescindido			
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa			7 - Arquivado			
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: FNDE – Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação									
CNPJ: 00.378.257/0001-81					UG/GESTÃO: 153173/15253				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112915173	UFV	113.203,00	0,00	70.189,59	70.189,59	09/11	12/11	1
3	0118033907	UFV	55.440,00	0,00	55.222,00	55.222,00	08/11	12/11	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Fundas Nacionais Antidrogas - FNA									
CNPJ: 02.645.310/0001-99					UG/GESTÃO: 200246/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0100000000	UFV	292.600,00	0,00	292.600,00	292.600,00	12/11	12/11	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos - MCT									
CNPJ: 03.132.745/0001-00					UG/GESTÃO: 240101/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0100000000	UFV	4.415.680,06	0,00	3.700.669,50	3.700.669,50	12/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b> <b>Modalidade:</b> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso <b>Situação da Transferência:</b> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.									
CNPJ: 10.648.539/0001-05					UG/GESTÃO: 158137/26412				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112000000	UFV	19.207,20	0,00	19.207,20	19.207,20	07/11	12/11	1
<b>LEGENDA</b> <b>Modalidade:</b> 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso <b>Situação da Transferência:</b> 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Secretaria de Educação Superior - SESU									
CNPJ: 00.394.445/0074-59					UG/GESTÃO: 150011/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112915003	UFV	242.671,84	0,00	242.671,84	242.671,84	01/11	12/11	1
3	0112915004	UFV	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	12/11	12/11	1
3	0312915002	UFV	400.000,00	0,00	398.820,50	398.820,50	08/11	12/11	1
3	0312915004	UFV	3.400.000,00	0,00	3.399.711,00	3.399.711,00	11/11	12/11	1
3	0100915034	UFV	53.310,00	0,00	52.710,00	52.710,00	01/11	12/11	1
3	0100915007	UFV	39.788,45	0,00	30.621,41	30.621,41	06/11	12/11	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - FUCAPES									
CNPJ: 00.889.834/0001-08					UG/GESTÃO: 154003/15279				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112915030	UFV	158.400,00	0,00	141.900,00	141.900,00	01/11	12/11	1
3	0112915405	UFV	683.051,92	0,00	678.189,38	678.189,38	07/11	12/11	1
3	0112915407	UFV	46.119,42	0,00	46.067,58	46.067,58	03/11	12/11	1
3	0112915044	UFV	1.434.178,43	0,00	1.416.776,63	1.416.776,63	10/11	12/11	1

**LEGENDA**

<b>Modalidade:</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente									
Nome: Universidade Federal de Viçosa - UFV									
CNPJ: 25.944.455/0001-96					UG/GESTÃO: 154051/15268				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0112000000	153046	1.282,08	0,00	1.282,08	1.282,08	09/11	12/11	1
3	0112000000	255008	1.644,40	0,00	1.644,40	1.644,40	08/11	12/11	1
3	0112000000	135046	1.139,63	0,00	1.139,63	1.139,63	08/11	12/11	1
3	0112000000	153061	5.270,78	0,00	5.270,78	5.270,78	09/11	12/11	1
3	0112000000	153032	4.558,51	0,00	4.558,51	4.558,51	09/11	12/11	1
3	0112000000	153062	4.131,15	0,00	4.131,15	4.131,15	09/11	12/11	1
3	0112000000	153164	854,72	0,00	854,72	854,72	09/11	12/11	1
3	0112000000	154069	854,72	0,00	854,72	854,72	09/11	12/11	1
3	0112000000	154043	3.418,88	0,00	3.418,88	3.418,88	09/11	12/11	1
3	0112000000	153165	854,72	0,00	854,72	854,72	09/11	12/11	1
3	0250159999	153115	1.139,63	0,00	1.139,63	1.139,63	11/11	12/11	1
3	0250159999	153052	854,72	0,00	854,72	854,72	11/11	12/11	1
3	0250159999	153045	1.139,63	0,00	1.139,63	1.139,63	11/11	12/11	1
3	0250159999	158092	1.139,63	0,00	1.139,63	1.139,63	11/11	12/11	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

### 6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal de Lavras - UFLA						
CNPJ: 22.078.679/0001-74				UG/GESTÃO: 153032/15251		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	3.333.321,30	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.333.321,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC						
CNPJ: 00.394.445/0532-13				UG/GESTÃO: 150016 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	2	2	1	946.053,44	883.586,53	216.069,81
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>946.053,44</b>	<b>883.586,53</b>	<b>216.069,81</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO						
CNPJ: 00.394.450/0002-84				UG/GESTÃO: 150014 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	2	1	1	4.567,31	8.280,87	647,65
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4.567,31</b>	<b>8.280,87</b>	<b>647,65</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES						
CNPJ: 32.479.123/0001-43				UG/GESTÃO: 153046/15225		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	1.241,40	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.241,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Coordenação Geral de Recursos Logísticos – MCT						
CNPJ: 03.132.745/0001-00				UG/GESTÃO: 240101 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	3.700.669,50	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.700.669,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE						
CNPJ: 00.378.257/0001-81				UG/GESTÃO: 153173 / 15253		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Parceria						
Termo de Cooperação	4	2	2	1.127.709,75	485.684,75	125.411,59
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1.127.709,75</b>	<b>485.684,75</b>	<b>125.411,59</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – FUCAPES						
CNPJ: 00.889.834/0001-08				UG/GESTÃO: 154003 / 15279		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	4	4	3	2.282.933,59	3.073.250,03	8.632.090,11
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	4	4	3	2.282.933,59	3.073.250,03	8.632.090,11

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria de Educação Superior – SESU						
CNPJ: 00.394.445/0074-59				UG/GESTÃO: 150011 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	6	5	5	4.224.534,75	15.355.290,35	745.312,36
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	6	5	5	4.224.534,75	15.355.290,35	745.312,36

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA / DAF – CAF						
CNPJ: 00.348.003/0001-10				UG/GESTÃO: 135046 / 13203		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	1	1	0,00	82.672,70	293.177,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	1	1	0,00	82.672,70	293.177,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL						
CNPJ: 17.879.859/0001-15				UG/GESTÃO: 153028 / 15248		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	1	2.658,00	0,00	50.765,30
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	1	0	1	2.658,00	0,00	50.765,30

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF						
CNPJ: 21.195.755/0001-69				UG/GESTÃO: 153061 / 15228		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	254.293,25
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	0	1	0,00	0,00	254.293,25

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria Executiva – Ministério das Cidades						
CNPJ: 05.465.986/0001-99				UG/GESTÃO: 560003 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	0	1	0,00	0,00	49.999,20
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	0	1	0,00	0,00	49.999,20

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC / MAPA						
CNPJ: 00.396.895/0069-13				UG/GESTÃO: 420013 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	1	2	0,00	68.640,00	223.229,80
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	1	2	0,00	68.640,00	223.229,80

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria de Planejamento Orçamento e Administração – ME						
CNPJ: 02.961.362/0001-74				UG/GESTÃO: 180002 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	2	2	1	689.568,04	323.770,24	570.000,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	2	2	1	689.568,04	323.770,24	570.000,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria de Educação Contin. Alfabetização e Diversidade – SECAD						
CNPJ: 00.394.445/0019-22				UG/GESTÃO: 150028 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	919.929,18	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	1	0	0,00	919.929,18	0,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC						
CNPJ: 83.899.526/0001-82				UG/GESTÃO: 153163 / 15237		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	1	0	1.213,36	1.752,34	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	1	1	0	1.213,36	1.752,34	0,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT						
CNPJ: 08.804.832/0001-72				UG/GESTÃO: 240901 / 00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	4.346.710,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	1	0	0,00	4.346.710,00	0,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG						
CNPJ: 17.217.985/0001-04				UG/GESTÃO: 153062 / 15229		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	0	1	0	0,00	4.324.706,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	0	1	0	0,00	4.324.706,00	0,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE/MAPA						
CNPJ: 00.396.895/0013-69				UG/GESTÃO: 280106/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	26.370,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	1	0	0	26.370,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Coordenação Geral de Execução Financeira – CGEF/SPOA						
CNPJ: 00.396.895/0011-05				UG/GESTÃO: 130005/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	127.651,38	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	1	0	0	127.651,38	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Fundo Nacional Antidrogas - FNA						
CNPJ: 02.645.310/0001-99				UG/GESTÃO: 200246/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	292.600,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>292.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais						
CNPJ: 10.648.539/0001-05				UG/GESTÃO: 158137/26412		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	0	0	19.207,20	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.207,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI

Unidade Concedente						
Nome: Universidade Federal de Viçosa - UFV						
CNPJ: 25.944.455/0001-96				UG/GESTÃO: 154051/15268		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	30	0	0	28.283,20	0,00	0,00
Termo de Compromisso						
<b>Totais</b>	30	0	0	28.283,20	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

### 6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
<b>Totais</b>					

Fonte:

OBS: NÃO SE APLICA

## 6.2. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termos de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Viçosa					
CNPJ: 25.944.455/0001-96		UG/GESTÃO:154051/15268			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	3.022.195,89		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	23.317.264,04		
2010	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	400.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	02		
		Montante Repassado	11.261.481,80		
2009	Contas prestadas	Quantidade	01		
		Montante Repassado	12.103,67		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	02		
		Montante Repassado	9.297.732,16		
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI

Observação:

Convênios registrados no SIAFI sob os n°s 622220 (AGROS-Instituto UFV de Seguridade Social), 633211 e 633611 (Fundação Arthur Bernardes)

## 6.2.1. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal de Viçosa					
CNPJ: 25.944.455/0001-96			UG/GESTÃO: 154051/15268		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			01	
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade	Contas analisadas	01	
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)		3.022.195,89	
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2010	Quantidade de contas prestadas			01	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		01	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SIAFI

### Análise crítica

O acompanhamento dos convênios é realizado pelos Coordenadores/Gestores com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

As prestações de contas apresentadas pelos órgãos Convenientes são analisadas pelos setores competentes da UFV antes da aprovação.

**7. Declaração da área responsável referente a registros disponíveis e atualizados no SIASG e SICONV**

(Item 7 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

**Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Maria Aparecida Barbosa Mendes, CPF nº 520.940.146-49, Chefe da Seção de Contratos, exercido na Diretoria de Material, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Viçosa, 26 de março de 2012.

Maria Aparecida Barbosa Mendes  
CPF nº 520.940.146-49  
Chefe da Seção de Contratos/ Diretoria de Material

**DECLARAÇÃO**

Eu, José Márcio Balbino dos Santos, CPF nº 281.479.106-06, Chefe da Seção de Convênios, exercido na Diretoria Financeira, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Viçosa, 26 de março de 2012.

José Márcio Balbino dos Santos  
CPF nº 281.479.106-06  
Chefe da Seção de Convênios/ Diretoria Financeira

**8. Informações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas**  
(Item 8 – Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)

**8.1. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93**

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	Não há	Não há	Não há
	Entregaram a DBR	Não há	Não há	Não há
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	Não há	Não há	Não há
	Entregaram a DBR	Não há	Não há	Não há
	Não cumpriram a obrigação	Não há	Não há	Não há
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	537		
	Entregaram a DBR	281		
	Não cumpriram a obrigação	256		

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Serviço de Movimentação e Registro

**Análise crítica**

A Universidade Federal de Viçosa através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas requer anualmente, e quando da nomeação de servidor para cargo de Direção ou Função Gratificada, a sua Declaração de Bens e Rendas. O servidor ocupante de função que não apresenta a referida declaração é notificado para apresentar a declaração sob pena de infligir à legislação vigente. A unidade interna incumbida de gerenciar as DBR é a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do seu Serviço de Movimentação e Registro.

O banco de dados interno da PGP (SISREC) exerce o controle sobre o gerenciamento destas entregas. As DBR's são entregues impressas de cópias do formulário da declaração de rendimento entregue à Receita Federal do Brasil.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realiza análises das DBR's com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Estas DBR's são arquivadas em caixas- box nessa PGP, no setor de arquivo, com acesso somente dos servidores desta Unidade ou do interessado.

**9. Informações sobre o funcionamento de controle interno da UJ**  
(Item 9 – Parte A – Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)

**9.1. Estrutura de controles internos da UJ**

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p><b>Considerações gerais:</b>  A metodologia utilizada para análise dos quesitos referentes à “Estrutura de Controles Internos” da Instituição baseou-se em discussões e avaliações que ocorreram em reuniões com a participação da PPO, AIN, DFN, DMT e GAB. Os quesitos foram analisados individualmente e a resposta, quando não obtida por consenso, foi decidida por meio de aferição da maioria.</p>					
<p><b>LEGENDA</b>  Níveis de Avaliação:  (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

**10. Gestão ambiental e licitações sustentáveis**  
(Item 10 – Parte A – Anexo II da DN TCU N° 108/2010)

**10.1. Gestão ambiental e licitações sustentáveis**

Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

<b>Licitações Sustentáveis</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ A UJ têm incluído em alguns produtos, a saber: - MESAS, ARMÁRIOS, DIVISÓRIA e OUTROS - Critérios: A Contratada deverá apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais para a certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. - MÓVEL MULTIUSO - Apresentar autorização ambiental de funcionamento emitida por órgão estadual competente, com menção explícita do prazo de validade. - Apresentar certificado de regularidade no cadastro técnico federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. - Comprovar que utiliza madeira ecologicamente correta com origem comprovada, por meio de autorizações de desmatamento de seus fornecedores.		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Pouco considerada em função da restrição da Lei de Licitação.		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ A UJ não dispõe da quantificação do impacto.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Todos os veículos adquiridos atendem às normas de controle ambiental vigentes – especificação incluída no procedimento licitatório.					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ A afirmativa é válida para os casos de TI e aquisição de gases industriais.			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Comunicação Oficial.		X			

<b>Licitações Sustentáveis</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminários, palestras, <i>folders</i> e comunicações oficiais.</li> </ul>				<b>X</b>	
<p><b>Considerações Gerais:</b>  As informações foram prestadas por servidores vinculados à Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente, Gerência de Resíduos, Diretoria de Material e Diretoria de Tecnologia da Informação.</p>					
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação:</b>  <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

**11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ**  
(item 11 da Parte A do Anexo II da DN TCU 107/2011)

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
<b>BRASIL</b>	<b>MG</b>	<b>13</b>	<b>16</b>
	VIÇOSA	4	4
	ARAPONGA	1	1
	BELO HORIZONTE	1	1
	CAJURI	1	1
	CANAÃ/SÃO MIGUEL	1	1
	CAPINÓPOLIS	1	1
	COIMBRA	1	1
	FLORESTAL	1	1
	SÃO JOÃO DA PONTE	1	1
	VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1
RIO PARANAIBA	0	3	
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>13</b>	<b>16</b>
<b>EXTERIOR</b>		0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>13</b>	<b>16</b>

Fonte: SIAFI/SPIUnet

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
<b>BRASIL</b>	<b>MG</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	BELO HORIZONTE	1	1
	<b>DF</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	BRASILIA	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>2</b>	<b>2</b>
<b>EXTERIOR</b>		0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: SIAFI/SPIUnet

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
154051	4073.00002.500-0	Proprietário	Regular		01/12/2011	383.598,97		
154051	4123.00306.500-3	Proprietário	Regular		01/12/2011	46.584,04		
154051	4203.00002.500-2	Proprietário	Regular		01/12/2011	336.928,65		
154051	4233.00002.500-4	Proprietário	Regular		01/12/2011	75.968,30		
154051	4251.00002.500-2	Proprietário	Bom		01/12/2011	320.742,57		
154051	4333.00004.500-1	Proprietário	Regular		01/12/2011	345.308,39		
154051	4519.00002.500-8	Proprietário	Bom		01/12/2011	10.632.627,07		
154051	5247.00002.500-0	Proprietário	Ruim		01/12/2011	63.378.129,20		
154051	5427.00011.500-7	Proprietário	Regular		01/12/2011	2.850.041,10		
154051	5427.00012.500-2	Proprietário	Regular		01/12/2011	387.047,27		
154051	5427.00013.500-8	Proprietário	Bom		01/12/2011	747.426,70		
154051	5427.00014.500-3	Proprietário	Muito Bom		01/12/2011	158.938.036,32		
154051	5441.00007.500-0	Proprietário	Ruim		01/12/2011	279.090,51		
154051	5109.00003.500-6	Proprietário	Muito Bom		01/12/2011	95.167,13		
154051	5109.00005.500-7	Proprietário	Muito Bom		01/12/2011	1.643.177,00		
154051	5109.00007.500-8	Proprietário	Muito Bom		01/12/2011	562.951,20		
<b>Total:</b>						<b>241.022.824,42</b>		

Fonte: SIAFI/SPIUnet

### Informação:

As despesas com manutenção dos imóveis estão segregadas, impossibilitando informar o gasto real com determinado imóvel, tendo em vista que a UFV ainda não adota centro de custos por imóveis. Por outro lado algumas despesas são contratadas pela UFV para atender diferentes imóveis, como despesas com energia elétrica, telecomunicações e outras.

### Análise crítica:

As informações sobre bens imóveis e propriedades da União, sob responsabilidade da UFV, eram atualizadas por um único servidor até meados de 2011. Após problemas de saúde deste, a Administração Superior encaminhou três novos servidores para treinamento e aperfeiçoamento na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais - SPU/MG (nos dias 31-08-2011 e 19-10-2011). A partir do treinamento, a UFV iniciou ajustes e lançamentos no sistema, além de trabalho de campo, com o intuito de aproximar-se cada vez mais da situação real das edificações e para atualização geral do sistema.

## 12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI)

(Item 12 – Parte A – Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)

### 12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI	79				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	32,91%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
<b>Considerações Gerais:</b> As respostas estão embasadas por documentos e práticas institucionais. O Planejamento institucional está registrado no Plano de Gestão e no documento indutor do PDI já aprovado pelo Conselho Universitário; O Planejamento estratégico de TI está registrado no Plano de Gestão institucional. O PDTI está em fase final de elaboração e está sendo conduzido pela comissão instituída através da portaria nº 1094/2011. O comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI é denominada Comissão Executiva de Tecnologia da Informação – COETI, designada pelo Ato Administrativo 08/2008/PPO; A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão executor das políticas definidas pela COETI; Os cargos de TI fazem parte do PCCTAE e não possuem carreira específica; A avaliação recursos disponíveis X necessidades é feita com base nos planejamentos institucionais. A Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da DTI, possui seu processo e metodologia definida e está, em 2012, pleiteando o certificado nível G do MPS-BR					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

**13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal**  
(Item 13 – Parte A – Anexo II da DN TCU N° 108/2010)

**13.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo**

**13.1.1. Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício**

Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1: 154051		Limite de Utilização da UG: R\$ 500.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Alair de Castro Cardoso	281.481.186-04	8.500,00	298,53	756,58	1.055,11
Amantino Cunha de Castro	235.924.196-68	27.000,00	610,00	20.796,09	21.406,09
Antonio do Carmo Amaral	410.373.166-49	14.000,00	244,80	3.004,87	3.249,67
Carla Santana da Silva Castro	061.231.516-90	6.000,00	940,00	5.036,54	5.976,54
Cezar Romero Pinto Santana	120.081.766-49	12.500,00	83,40	1.973,11	2.056,51
Delma Lucia Lima da Motta	210.583.426-49	0,00	0,00	343,84	343,84
Dilermano Fontes Pimentel	157.639.356-91	9.150,00	136,04	2.596,67	2.732,71
Domingos Sávio da Silva	281.473.166-15	600,00	0,00	447,65	447,65
Eliana Gomes Canuto	546.013.716-00	2.000,00	1.319,05	0,00	1.319,05
Fernando Santana	282.996.046-72	7.200,00	15,40	2.053,56	2.068,96
Isabel Irani Campos do Carmo	641.130.516-15	4.000,00	87,50	3.875,16	3.962,66
Isaías Dilermundo Fontes	209.912.826-04	8.500,00	155,20	1.069,11	1.224,31
João Antonio Forato	043.519.298-12	6.500,00	0,00	2.275,23	2.275,23
João Batista de Souza	654.949.468-00	13.500,00	176,06	1.404,14	1.580,20
Joel Márcio de Freitas	167.892.966-20	7.750,00	7,40	1.103,05	1.110,45
Jorge Carlos de Aquino	540.076.586-68	1.500,00	0,00	0,00	0,00
Jorge Fernandes de Andrade	312.505.217-34	12.000,00	1.485,86	5.468,77	6.954,63
Jose Antonio da Silva	284.308.676-00	15.000,00	540,00	5.766,20	6.306,20
Jose Evandro Magalhães	089.977.646-91	9.550,00	9,61	485,02	494,63
Jose Mauro dos Santos	283.047.806-15	2.400,00	0,00	529,43	529,43
José Mauro Santana Pinto Coelho	292.922.986-15	13.000,00	488,00	3.210,92	3.698,92
José Mendes de Azevedo	197.490.666-34	8.000,00	7,40	1.071,33	1.078,73
Luis Carlos Coelho	454.516.216-91	16.000,00	277,90	5.082,51	5.360,41
Luiz Roberto	261.713.416-49	10.050,00	248,03	1.531,31	1.779,34
Manoel Do Santos Forneas Neto	261.516.346-91	10.500,00	565,33	3.161,63	3.726,96
Marcos Pereira do Vale	381.547.146-04	10.350,00	539,24	2.293,04	2.832,28
Maria Cristina da Cunha Magalhães	040.410.496-79	2.000,00	108,00	1.878,62	1.986,62
Mario Magno Magalhães Silva	197.466.956-49	8.800,00	123,29	1.026,58	1.149,87
Mauri Martins Rodrigues	423.554.606-63	8.000,00	64,35	2.138,00	2.202,35
Milton Elias Ottomar	181.159.426-34	14.600,00	882,12	4.741,13	5.623,25
Paulo Sérgio Rodrigues	180.749.106-44	16.100,00	1.448,40	4.237,19	5.685,59

Código da UG 1: 154051		Limite de Utilização da UG: R\$ 500.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Pedro de Paula Afonso	283.049.696-53	7.950,00	353,37	1.545,89	1.899,26
Rogério Condé de Oliveira	045.250.206-36	11.300,00	4.660,00	2.442,76	7.102,76
Ronaldo Roberto Bernardes	424.594.946-53	9.100,00	0,00	450,21	450,21
Sebastião Fausto Fernandes	168.234.516-53	4.000,00	59,00	1.023,67	1.082,67
Walter da Silveira Chaves	008.605.518-65	14.000,00	813,52	2.017,48	2.831,00
Weber de Freitas Gomes	235.914.476-68	7.000,00	67,70	110,00	177,70
<b>TOTAL UTILIZADO PELA UG</b>		<b>338.400,00</b>	<b>16.814,50</b>	<b>96.947,29</b>	<b>113.761,79</b>
<b>Total utilizado pela UJ</b>		<b>338.400,00</b>	<b>16.814,50</b>	<b>96.947,29</b>	<b>113.761,79</b>

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### 13.1.2. Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) Valores em R\$1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	
2011	134	16.814,50	269	96.947,29	113.761,79
2010	83	9.778,70	251	76.423,16	86201,86
2009	68	7.295,38	232	56234,84	63.530,22

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

#### Análise Crítica

Em nenhum momento foram concedidos mais de 2 suprimentos de fundos para cada Agente Suprido, conforme disposto no art. 45 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

Os limites de concessão de Suprimento de Fundos e de Pagamentos obedeceram aos dispostos na Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002.

Os valores totais (saque+fatura) que estão maiores que o valor do limite individual são reflexos das faturas do exercício anterior pagas no exercício seguinte.

A maioria dos agentes supridos é ocupante do cargo de motorista e utilizaram o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) em gastos com combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, pedágios, consertos de veículos oficiais em deslocamentos a serviço fora da sede.

#### **14. Renúncias Tributárias**

(Item 14 – Parte A – Anexo II da DN TCU N° 108/2010)

Não se aplica à UFV

**15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno**  
(Item 15 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

**15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa:	Fundação Universidade Federal de Viçosa	Código SIORG: 474

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	003.737/2010-1	0307/2011 - 2ª C	9.4	Determinação	Controle nº 24818-TCU/SEFIP
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>9.4 determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa que:</b>					
9.4.1. faça cessar, no prazo de (15) quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
9.4.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;					
9.4.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, a emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada nos autos, para que seja submetido à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;					
9.4.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que o interessado tomou ciência do julgamento desta Corte;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					Código SIORG: 474
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os proventos do servidor José Marinho de Lima (057.535.466-68) foram proporcionalizados para 34/35 avos, a partir de junho de 2011; o Processo nº 009725/1996 foi remetido em 07/06/2011 à CGU-MG, onde permanece até o presente.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b> Pleno atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> A clareza do Acórdão facilitou a implementação da determinação.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	002.329/2011-5	2.407/2011 - 2ª C	1.5	Determinação	
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5. Determinar à Universidade Federal de Viçosa que se abstenha de prorrogar a vigência do Contrato nº 335/2010, celebrado com a Empresa Work Services Conservação e Limpeza Ltda.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					Código SIORG: 474
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Determinação atendida. O contrato venceu em 30/05/2011. Não houve prorrogação a partir desta data; expedido o ofício nº 0456/2011/RTR, de 22/11/2011, comunicando o fato à TCU/SECEX-MG/D2.					
<b>Síntese dos resultados obtidos.</b> Não aplicável					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Não há fatores negativos.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	015.727/2011-4	4.972/2011-2ª C	9.3	Determinação	
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.3. determinar a Universidade Federal de Viçosa, em relação ao contrato decorrente do pregão eletrônico 209/2011, a adoção das seguintes medidas :</p> <p>9.3.1. providencie a elaboração de laudo pericial, emitido por profissional devidamente habilitado, relacionado ao eventual pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade;</p> <p>9.3.2. adite o contrato firmado com a empresa Quadrante Construtora e Serviços Ltda., de forma a contemplar, em sua planilha de formação de preços, os adicionais de periculosidade e de insalubridade, nos termos da legislação regente e do laudo pericial respectivo;</p> <p>9.3.3. condicione o pagamento à empresa Quadrante Construtora e Serviços Ltda. à efetiva comprovação de adimplemento de suas obrigações perante seus empregados, de forma a resguardar a administração de eventual demanda judicial; e</p> <p>9.3.4. exija da empresa contratada o adimplemento das obrigações constantes do instrumento convocatório, incluindo a manutenção dos empregados uniformizados.</p> <p>9.4. encaminhe a este Tribunal, no prazo de até 60 dias, os elementos que comprovem a adoção das medidas preconizadas no item 9.3;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					Código SIORG: 474
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<p>1. ACÓRDÃO Nº 9787/2011 - TCU - 2ª Câmara - Processo 015.727/2011-4 Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea e, e 183, inciso I, alínea d, do Regimento Interno, em autorizar, excepcionalmente, a prorrogação de prazo solicitada pela Universidade Federal de Viçosa, por mais 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, para cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 4972/2011 - TCU - 2ª Câmara;</p> <p>2. Foi editado o Termo nº 01, acrescendo o valor de R\$ 74.120,15 relativo à concessão de insalubridade e ou periculosidade; pendente de publicação no DOU.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>					
Cumprimento pleno das determinações do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Não há fatores negativos.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	002.788/20115	5.798/2011 - 2ª C	9.3.1	Determinação	
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. <u>considerar ilegais os atos de pensão civil em favor de Ana do Carmo, Maria Venância dos Santos e Maria da Conceição Teixeira Costa, recusando-lhes o registro;</u></p> <p>9.2. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, pelas beneficiárias, consoante o disposto na Súmula nº 106 deste Tribunal;</p> <p>9.3. determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa que:</p> <p>9.3.1. <u>faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;</u></p> <p>9.3.2. dê ciência do inteiro teor do presente acórdão às interessadas, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não as exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento dos recursos;</p> <p>9.3.3. no prazo de trinta dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data de notificação das interessadas desta deliberação;</p> <p>9.3.4. emita novos atos, livres das irregularidades apontadas, e submeta-os à apreciação do TCU no prazo de trinta dias, a contar da ciência desta deliberação, nos termos do § 1º do art. 15 da IN/TCU nº 55/2007;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					Código SIORG: 474
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<p>a) Os instituidores de pensão de Ana do Carmo, Maria Venância dos Santos e Maria da Conceição Teixeira Costa, tiveram seus respectivos tempos de contribuição corrigidos no mês de outubro/2011. Os processos foram encaminhados à Controladoria Geral da União em 27/10/2011, onde permanecem.</p> <p>b) De todos estes instituidores foram excluídos os tempos averbados de atividade rural, tempo de bônus da Lei</p>					

<p>Estadual 5.140/68.</p> <p>c) Foram corrigidas as pensões da Sra. Maria Venância dos Santos e Maria da Conceição Teixeira Costa, com devidas reduções após a exclusões dos tempos fictos.</p> <p>d) Quanto à Sra. Ana do Carmo, constatamos que após a exclusão dos períodos considerados ilegais, o falecido servidor somou 34 anos e 10 meses. Considerando que se aposentou em 1991, teve a aplicação da Lei 8.112/90, que determinava o arredondamento para 35 anos de serviço, o que manteve sua aposentadoria e consequente pensão de forma integral, fazendo jus ao artigo 192 da Lei 8.112/90. Portanto já foram corrigidos em outubro/2011; os processos encontram-se na CGU.</p>
<p><b>Síntese dos resultados obtidos.</b> Não aplicável</p>
<p><b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Não há fatores negativos.</p>

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	06.4632/2009-3	5.825/2011 - 2ª C	9.5	Determinação	
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.1. considerar prejudicada, por perda de objeto, a análise do ato de interesse de Antônio Ferreira Mendes (fls. 7/11);</p> <p>9.2. considerar legais os atos de fls. 2/6 e 12/16, de interesse de Alfredo Lopes da Silva Neto (fls. 2/6) e Henrique Cruz Filho (fls. 12/16), concedendo-lhes registro;</p> <p>9.3. considerar ilegal o ato de fls. 17/20, de interesse de José Dionísio Ladeira, negando-lhe registro;</p> <p>9.4. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelo interessado de que trata o subitem precedente, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p><b>9.5. determinar à Fundação Universidade Federal de Viçosa que:</b></p> <p>9.5.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da notificação, do inteiro teor desta deliberação ao interessado cujo ato foi considerado ilegal, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.5.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, a emissão de novo ato, livre das irregularidade apontada nos autos, para que seja submetido à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.5.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da presente decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que o interessado tomou ciência do julgamento desta Corte; .</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					Código SIORG: 474
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<p>A proporcionalidade da remuneração da aposentadoria de José Dionísio Ladeira foi corrigida para 10/35 avos na folha de pagamento de dezembro de 2011, cumprindo a determinação do Acórdão. Expedido o ofício nº 16/2012/AEP/PGP, de 24/12/2012, para a SEFIP comunicando o fato.</p>					
<p><b>Síntese dos resultados obtidos.</b> Não aplicável</p>					
<p><b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b> Não há fatores negativos.</p>					

## 15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Viçosa					474
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	020431/2008-1	4281/2010 – 2ªc	1.4.2	determinação	Of s. 2112/2010, 0381/2011, 2494/2011, 221/2012 TCU/SECEX-MG/D2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas					474
Descrição da Deliberação:					
1.4.2. determinar à UFV que providencie a exclusão da vantagem do art. 2º da Lei 8.911/1994 dos servidores que não cumpriram os requisitos do artigo 193 da Lei 8112/1990, providenciando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo de informar a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas					474
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Expedido ofício nº 061/2012/RTR, de 14/03/2012, para a SECEX-MG/D2 acusando recebimento ofício nº 221/2012, que a UFV está tomando providências necessárias par revisão de todos os processos administrativos que resultaram na concessão de vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1194 e eu dará cumprimento ao citado item do acórdão 4281//2010 em prazo razoável, levando-se em conta que existem 976 processos a serem revistos, individualmente, e que necessita deslocar servidores de outras atividades para atuarem, exclusivamente, nesse trabalho. Ressalta que a falta de servidores técnico-administrativos é a razão principal pela qual a UFV não teve condições de solucionar definitivamente essa questão. Pede desculpas pelo não cumprimento integral e solicita, pelas razões de justificativa apresentadas, o prazo seja postergado em 180 dias a partir de 14/03/2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fatores negativos: insuficiente de servidores em número necessários para atuar em 976 processos.					

## 15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			474
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243929	46 - 01	
Descrição da Recomendação:			
Acompanhar o andamento do processo relativo ao Mandado de Segurança nº 12.518-DF (2006/0284061-2) para, em caso de decisão final desfavorável ao servidor, tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no Acórdão nº 1.945/2009 - Segunda Câmara, no que se refere ao item 4.1.1.4 do Relatório de Auditoria nº 189781, da			

Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais.
<b>Providências Adotadas</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>
O servidor de matrícula 0316287 obteve liminar favorável no referido Mandado de Segurança. No Recurso Extraordinário nº RE 593027 teve a liminar denegada e ao interpor Agravo Regimental em Recurso Extraordinário, este foi revisto e negado. A sentença favorável ao supracitado servidor transitou em julgado 01 de setembro de 2010.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Recomendação acatada
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	243929	46 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente referente às impropriedades descritas nos subitens 4.1.1.3, 4.2.1.1, 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.3.1, 4.2.3.2, 4.3.1.1 e 4.3.1.2 do Relatório de Auditoria nº 189781.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
4.1.1.3 - Os servidores de matrícula 1374004, 427513, 429933 efetuaram o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente. A UFV encaminhou recurso administrativo dos servidores 429939, 8431349 e 1356756 ao CONJUR do MPOG em 2007. A Pró-Reitoria de Gestão continua aguardando resposta do recurso impetrado. 4.2.1.1 – Aguardar análise do TCU. 4.2.2.1 – ATS reduzido. Aguardar análise do TCU quanto ao ressarcimento ao erário. 4.2.2.2- ATS reduzido. Aguardar análise do TCU quanto ao ressarcimento ao erário. 4.2.3.1. Aguardar análise do TCU. 4.2.3.2. Aguardar análise do TCU. 4.3.1.1. Aguardar análise do TCU. 4.3.1.2. Aguardar análise do TCU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
4.1.1.3 - Infringência ao regime de dedicação exclusiva de professores (ATENDIDO). Matrículas 1374004; 429933 – Ressarcimento ao erário efetuado. Matrícula 1349781 – o servidor foi exonerado e o Processo foi enviado ao Ministério Público Federal.			
4.2.1.1 – Ausência de providências quanto ao ressarcimento dos valores da GID pagos retroativamente UFV interpôs Pedido de Reconsideração ao TCU quanto à reanálise das determinações de ressarcimento ao erário determinadas no Acórdão 1.812/2007 – 2ª Câmara, conforme Ofício nº 178/2007/RTR. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão.			
4.2.3.1. Ausência de implementação do ressarcimento dos valores percebidos indevidamente por aposentados, a título de vantagem do artigo 192, Inciso II, da Lei 8.112/90. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão.			
4.2.3.2. Implementar o ressarcimento dos valores pagos a maior dos aposentados ou instituidores de pensão de matrículas 0430246, 0430144, 0429736, 0430026, 0428777 e 04298, a título de vantagem do artigo 41, § 3º da Lei 8.112/1990. O Acórdão 2739/2008 – TCU – 2ª Câmara deu provimento ao supracitado recurso tornando insubsistente o Acórdão 1.812/2007. O atendimento do ressarcimento encontra-se sobrestado nos termos do supracitado Acórdão.			
4.3.1.1. Ausência de providências quanto ao ressarcimento dos valores pagos a maior ao aposentado de matrícula 0427323. A UFV aguardará análise do ato de aposentadoria do supracitado servidor, pelo TCU, tendo em vista a possibilidade daquela Corte aplicar a Súmula 106, considerando o recebimento foi efetuado de boa-fé.			
4.3.1.2. Ausência de revisão dos proventos dos aposentados sem paridade Os proventos dos servidores foram corrigidos: os de matrículas 0429944 e 0427588 a folha de julho/2007 e os servidores de matrículas 0430749, 0428689, 430017 e 0428419 na folha de agosto/2007 ; Quanto ao ressarcimento, o Conselho Universitário deliberou em sua 334ª reunião realizada no dia 29/08/2007 encaminhar ao TCU entendimento do mesmo que os servidores receberam de boa-fé;			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	243929	47	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Acompanhar o andamento dos Processos nº 2009.38.00.029256-8 e nº 2009.38.00.025230-7, para, em caso de decisão desfavorável aos servidores, cumprir as determinações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 4.745/2009 - Primeira Câmara.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
a) Processo nº 2009.38.00.029256-8: Sentença com exame do mérito. Pedido Procedente. b) Processo nº 2009.38.00.025230-7 - Julgado com sentença sem exame do mérito. Ilegitimidade das partes. Foi efetuada a redução do Adicional de Tempo de Serviço, de 22% (vinte e dois por cento) para 13% (treze por cento) e o ressarcimento ao erário dos valores percebidos indevidamente, após a notificação do servidor matrícula 0429591, a partir da folha de pagamento de dezembro/2010. Posteriormente verificou-se que o servidor tem direito ao percentual de 17% de Adicional de Tempo de Serviço, devido ao computo de tempo de serviço público exercido no Instituto Nacional de Reforma Agrária e cadastrado incorretamente no SISAC como tempo contribuído para o INSS.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recomendação acatada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	243929	48-1	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover os ajustes relativos aos percentuais da vantagem do adicional de tempo de serviço dos servidores de matrículas Siape listadas a seguir: 0427034, 0427181, 0427747, 0427856, 0429746, 0429945, 0430021, 0430461, 0430469, 0430469, 0430471, 0430483, 0430484, 0430490, 0430562, 0749216, 0749216, 1107294 e 6663701.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O servidor 427856 que será comunicado do indeferimento da defesa e serão tomadas providências para o acerto do Adicional por Tempo de Serviço na folha de pagamento de dezembro de 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	243929	48-2	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover os ajustes relativos ao campo “Ingresso no Serviço Público” do cadastro dos servidores no SIAPE.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram promovidos os reajustes relativos ao campo “Ingresso no Serviço Público” de todos os servidores relacionados no presente relatório, inclusive com efetivação da averbação do tempo de serviço público no SIAPE.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

#### 15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			474
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	243929	49	
Descrição da Recomendação:			
Promover o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior referente as gratificações GED e GTMS aos aposentados e pensionistas que percebem pagamentos proporcionalizados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
A UFV aguardará análise da CGU/MG quanto a legalidade dos atos, bem como a decisão do Tribunal de Contas da União a respeito do ressarcimento, considerando a complexidade da legislação, a demora na orientação da SRH/MP (GED criada em 1998 e Orientação editada em 2009), caracterizando o recebimento de boa-fé por parte dos servidores.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Aguardando decisões dos órgãos competentes externos à UFV			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	243929	51 - 01	
Descrição da Recomendação:			
Corrigir os valores das vantagens judiciais referentes ao artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com valores de FC, pagos aos servidores de matrículas Siape relacionadas a seguir: 139980, 142554, 384137, 414819, 426723, 426725, 426732, 426749, 426754, 426763, 426777, 426784, 426787, 426788, 426799, 426801, 426813, 426814, 426825, 426828, 426829, 426830, 426853, 426968, 427014, 427020, 427094, 427119, 427253, 427314, 427358, 427434, 427455, 427457, 427561, 427563, 427605, 427649, 427802, 427804, 427815, 427971, 428001, 428029, 428062, 428081, 428344, 428398, 428451, 428498, 428503, 428504, 428515, 428556, 428590, 428599, 428737, 428742, 428854, 428857, 428859, 428879, 428883, 428884, 428985, 428994, 429366, 429377, 429413, 429452, 429492, 429518, 429522, 429564, 429579, 429582, 429593, 429601, 429618, 430319, 430491, 430530, 430646, 430776, 430862, 430864, 431320 e 728181.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
Matrículas: 139980 – Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. 142554 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 384137 - Servidora beneficiada com decisão judicial para não redução da VPNI. 414819 – Será efetuado levantamento da VPNI percebida pelo servidor. 426723 - O valor da VPNI encontra-se correto no pagamento da pensão. 426725 - Valor da VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. 426732 - Valor corrigido em julho/2011. 426749 - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 426754 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. 426763 - Aguardando análise da defesa pela Procuradoria Federal/UFV. 426777 - Servidor amparado por decisão judicial para não redução da VPNI. 426784 - Planilha revista. Servidor recebia até outubro/2009, valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 426787 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. 426788 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 426799 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 426801 - Servidora amparada por decisão judicial para não reduzir VPNI. 426813 – Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. 426814 - Amparado por Decisão Judicial para não			

reduzir a função comissionada. 426732 - Valor da VPNI corrigido em julho/2011. 426825 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 0426828- Beneficiária de pensão notificada em dezembro/2009 e a reposição ao erário está sendo efetuada desde janeiro/2010. 426829 - Será efetuado levantamento do valor da VPNI percebida pelo servidor. 426830 - Verificar valor do pagamento da VPNI. Notificar o servidor se for o caso. 426853 - Servidor não possui FC incorporada. 426968 - Verificar valor do pagamento da VPNI. Notificar o servidor se for o caso. 427014 - Atendido. Valor VPNI reduzido e efetuado o ressarcimento total dos valores devidos. 427020 - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. 427094 - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427119 - Valor da VPNI reduzido em outubro/2009. 427253 - Valor da VPNI será reduzido em dezembro/2011. 427314 - Valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427358 - valor da VPNI será corrigida em dezembro/2011. 427434 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 427455 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 427457 - (Atendido) - O valor da VPNI foi reduzido em novembro/2010. Aplicação da Súmula 106 quanto ao ressarcimento (Acórdão 6299/2010 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 28/09/2010, Ata 34/2010). 427561 - Valor da VPNI reduzido em outubro/2009. 427563 - Valor VPNI corrigido em maio/2011. 427605 - Percebe valor VPNI menor. 427649 - Recebe Valor VPNI menor. 427802 - Recebia valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427804 - Servidor notificado quanto redução da VPNI. Aguardando análise da defesa pela PGF/UFV. 427815 - Obteve decisão judicial favorável para não redução da VPNI (Processo judicial nº 2010.38.00.003736-8). 427971- Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. 428001 - Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428029 - Obteve decisão judicial favorável (Processo nº 2010.38.00.003736-8). 428062 - Valor VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. 428081- Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428344 - Não possui incorporação de função. 428398 - Não possui VPNI. 428451 - Servidor não possui incorporação de função. 428498 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. 428503 - Será efetuado levantamento do valor pago a título de VPNI. 428504 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428515 - Valor da VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. 428556 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428590 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428599 - Valor da VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. 428737 - Servidor não possui VPNI. 428742 - Valor da VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. 428854 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. 428857 - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428859 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428879 - Valor da VPNI corrigido em outubro/2009. 428883 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011; 428884 - Valor da VPNI menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. 428985 - Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir valor da VPNI. 428994 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429366 - Será efetuado levantamento dos valores da VPNI. 429377 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429413 - Recebe valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 429452 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. 429492 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 429518 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429522 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429564 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. 429579 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429582 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429593 - Recebe valor VPNI menor. Será efetuado pagamento de exercício anterior. 429601 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429618 - Aguardando análise da defesa apresentada pela pensionista. 430319 - Servidor não recebe VPNI. 430491 - Aguardando análise da defesa apresentada pela pensionista. 430530 - Valor da VPNI estava menor até junho/2010. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 430646 - Beneficiária de pensão falecida em 23/12/2010. 430776 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011; 430862 - Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 430864 - Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. 431320 - Valor VPNI estava menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. 728181 - Será efetuado levantamento.

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

**As razões de justificativa estão adiante de cada matrícula informada acima.**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	243929	51 - 02	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrículas Siape relacionadas a seguir, para fim de ressarcimento ao Erário, observando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990: 139980, 142554, 384137, 414819, 426723, 426725, 426732, 426749, 426754, 426763, 426777, 426784, 426787, 426788, 426799, 426801, 426813, 426814, 426825, 426828, 426829, 426830, 426853, 426968, 427014, 427020, 427094, 427119, 427253, 427314, 427358, 427434, 427455, 427457, 427561, 427563, 427605, 427649, 427802, 427804, 427815, 427971, 428001, 428029, 428062, 428081, 428344, 428398,			

428451, 428498, 428503, 428504, 428515, 428556, 428590, 428599, 428737, 428742, 428854, 428857, 428859, 428879, 428883, 428884, 428985, 428994, 429366, 429377, 429413, 429452, 429492, 429518, 429522, 429564, 429579, 429582, 429593, 429601, 429618, 430319, 430491, 430530, 430646, 430776, 430862, 430864, 431320 e 728181.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>474</b>
<p>Matrículas: 139980 – Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 142554 - Será providenciado o ressarcimento a partir da folha de pagamento de dezembro/2011. 384137 - Servidora beneficiada com decisão judicial para não redução da VPNI. 414819 – Será efetuado levantamento da VPNI percebida pelo servidor. 426723 - O valor da VPNI encontra-se correto no pagamento da pensão. 426725 - Será providenciado o ressarcimento a partir da folha de pagamento de dezembro/2011. 426732 – Será notificado quanto ao ressarcimento. 426749 - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 426754 - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 426763 - Aguardar análise da defesa pela Procuradoria Federal/UFV. 426777 - Servidor amparado por decisão judicial para não redução da VPNI. 426784 - Planilha revista. Servidor recebia até outubro/2009, valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 426787 - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 426788 - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 426799 - Será providenciado ressarcimento a partir de dezembro/2011. 426801 - Servidora amparada por decisão judicial para não reduzir VPNI. 426732 - Será notificado quanto ao ressarcimento ao erário. 426813 - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 426814 - Amparado por Decisão Judicial para não reduzir a função comissionada. 426825 - Será providenciado o ressarcimento em dezembro/2011. 0426828- Beneficiária de pensão notificada em dezembro/2009 e a reposição ao erário está sendo efetuada desde janeiro/2010. 426829 - Verificar valor do pagamento da VPNI. 426830 - Verificar valor do pagamento da VPNI. Notificar o servidor se for o caso. 426853 - Servidor não possui FC incorporada. 426968 - Verificar valor do pagamento da VPNI. 427014 - Atendido. Valor VPNI reduzido e efetuado o ressarcimento total dos valores devidos. 427020 - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427094 - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427119 - Valor da VPNI reduzido em outubro/2009. Pensionista será notificada quanto ao ressarcimento ao erário. 427253 – Valor da VPNI será reduzido em dezembro/2011. 427314 - Valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427358 – Ressarcimento será efetuado a partir de dezembro/2011. 427434 - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 427455 - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 427457 - Aplicação da Súmula 106 quanto ao ressarcimento (Acórdão 6299/2010 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 28/09/2010, Ata 34/2010). 427561 - Será notificado quanto ao ressarcimento ao erário. 427563 - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. 427605 – Percebe valor VPNI menor. 427649 – Recebe Valor VPNI menor. 427802 – Recebia valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 427804 - Servidor notificado quanto redução da VPNI. Aguardar análise da defesa pela PGF/UFV. 427815 - Obteve decisão judicial favorável para não redução da VPNI (Processo judicial nº 2010.38.00.003736-8). 427971- Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. 428001 - Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428029 - Obteve decisão judicial favorável (Processo nº 2010.38.00.003736-8). 428062 – Valor VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. 428081 - Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428344 – Não possui incorporação de função. 428398 – Não possui VPNI. 428451 - Servidor não possui incorporação de função. 428498 - Será providenciado o ressarcimento em dezembro/2011. 428503 – Será efetuado levantamento do valor pago a título de VPNI. 428504 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428515 – O ressarcimento será efetuado a partir de dezembro/2011. 428556 – Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428590 - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428599 – Ressarcimento será efetuado em dezembro/2011. 428737 – Edson Marques – Servidor não possui VPNI. 428742 - Ressarcimento da VPNI será efetuado a partir da folha de dezembro/2011. 428854 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011 e notificado o servidor quanto ao ressarcimento. 428857 - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428859 - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 428879 - Será notificado quanto ao ressarcimento. 428883 - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011; 428884 – Valor da VPNI menor. Será providenciado o pagamento de exercício anterior. 428985 – Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir valor da VPNI. 428994 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429366 - Efetuando levantamento. 429377 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429413 – Recebe valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 429452 - Será providenciado o ressarcimento da VPNI a partir de dezembro/2011. 429492 – Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 429518 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429522 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429564 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. Servidora será notificada quanto ao ressarcimento. 429579 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429582 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429593 – Recebe valor VPNI menor. Será efetuado pagamento de exercício anterior. 429601 – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 429618 -</p>	

Aguardando análise da defesa apresentada pela pensionista. 430319 - Servidor não recebe VPNI. 430491 - Aguardar análise da defesa apresentada pela pensionista. 430530 - Valor da VPNI estava menor até junho/2010. Será providenciado pagamento de exercício anterior. 430646 - Beneficiária de pensão falecida em 23/12/2010. 430776 - Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. Servidor será notificado quanto ao ressarcimento. 430862 — Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. 430864 – Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. 431320 - Valor VPNI estava menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. 728181 - Newdson de Sousa Siqueira - Será efetuado levantamento.

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

As razões de justificativa estão adiante de cada matrícula informada acima.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	243929	51 - 03	

**Descrição da Recomendação:**

Corrigir os valores das vantagens judiciais referentes a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 dos servidores de matrículas Siape nº 0142554, 0426799, 0426828 e 0427328.

**Providências Adotadas:**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

- a) A correção da VPNI dos servidores de matrículas 426799, 0427328, 0142554 será efetuada em dezembro/2011;  
b) A correção da VPNI do servidor de matrícula 0426828 foi efetivada em janeiro/2010

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	243929	51 - 04	

**Descrição da Recomendação:**

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrículas Siape nº 0142554, 0426799, 0426828 e 0427328 para fim de ressarcimento ao Erário, observando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

- a) 0426828: a reposição ao erário está sendo efetuada desde janeiro/2010;  
b) 142554, 0426799 e 0427328: o ressarcimento será providenciado a partir de dezembro de 2011.

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	243929	51 - 05	

**Descrição da Recomendação:**

Acompanhar o andamento dos Processos nº s 2000.38.00003872-5 e 2000.38.00003869-2 relativos aos servidores de matrículas 427240, 429583, 427086, 426897, 427091, 427041, 429018, 427224, 427438 e 427453. Caso haja decisão desfavorável ao interessado corrigir o valor da vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990 e providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG

<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>474</b>
Processo nº 2000.38.00.00003872-5: aguardando conclusão relatório e voto. Processo nº 2000.38.00.0003869-2: Aguardando publicação do acórdão para implementar a adequação do "status remuneratório".	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Dependentes de decisões de tribunais	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não houve fatores negativos	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<b>07</b>	<b>224890</b>	<b>16-02</b>	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior relativos às gratificações GED e GTMS aos aposentados e pensionistas que percebem pagamentos proporcionalizados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>			<b>474</b>
A UFV está aguardando deliberação do TCU a respeito do pedido de reconsideração enviado conforme Ofício nº 178/2007/RTR, de 10 de agosto de 2007.			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O gestor não apresentou justificativas			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<b>08</b>	224890	19-01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Promover o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores matrículas Siape nº 426941, 427162, 426724, 426723 e 6431017, com base em percentual indevido da vantagem do adicional de tempo de serviço, salvo se houver nova deliberação da Corte de Contas ou do Poder Judiciário, em sentido contrário, em razão de provimento dos recursos interpostos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>			<b>474</b>
O ressarcimento ao erário dos valores pagos a título de adicional de tempo de serviço encontra-se pendente do resultado da análise do pedido de reconsideração efetuado ao TCU por meio do Ofício nº 178/2007/RTR.			
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O gestor não apresentou justificativas			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve fatores negativos			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
<b>09</b>	224890	20-01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Dar cumprimento ao disposto no item 9.3 do Acórdão TCU nº 3.052/2008 - 1ª Câmara, salvo nova deliberação da Corte de Contas, em sentido contrário, em razão de provimento do Pedido de Reconsideração interposto pela UFV.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas</b>			<b>474</b>
A UFV aguardará análise do pedido de reconsideração/revisão junto ao TCU.			

<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>
O gestor não apresentou justificativas
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	224890	24-01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir os valores das vantagens judiciais referentes ao artigo 62-A da Lei 8.112/1990, com valores de FC, pagos aos servidores de matrículas Siape relacionadas a seguir: 139980, 426814, 427457, 428504, 429452, 142554, 426825, 427561, 428515, 429492, 384137, 426828, 427563, 428556, 429518, 414819, 426829, 427605, 428590, 429522, 426723, 426830, 427802, 428737, 429579, 426725, 426853, 427804, 428742, 429582, 426732, 426968, 427815, 428854, 429593, 426749, 427014, 427971, 428857, 429601, 426754, 427020, 428001, 428859, 429618, 426763, 427094, 428029, 428879, 430319, 426777, 427119, 428062, 428883, 430491, 426784, 427253, 428081, 428884, 430530, 426787, 427314, 428344, 428985, 430646, 426788, 427358, 428398, 428994, 430776, 426799, 427434, 428451, 429366, 430862, 426801, 427438, 428498, 429377, 430864, 426813, 427455, 428503, 429413, 431320, 728181, 429564, 428599, 427649.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
<p><b>Matrículas: 139980</b> – Será providenciado o ressarcimento na folha de dezembro/2011. <b>426814</b> - Será efetuado levantamento do valor percebido a título de VPNI. <b>427457</b> - Atendido – Aplicação da Súmula 106 quanto ao ressarcimento (Acórdão 6299/2010 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 28/09/2010, Ata 34/2010). <b>428504</b> - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>429452</b> - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. <b>142554</b> - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. <b>426825</b> - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. <b>427561</b> - Será providenciado o ressarcimento o ressarcimento a partir de dezembro/2011. <b>428515</b> – Ressarcimento será efetuado a partir de dezembro/2011. <b>429492</b> – Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>384137</b> - Servidora beneficiada com decisão judicial para não redução da VPNI. <b>426828</b>- Beneficiária de pensão notificada em dezembro/2009 e a reposição ao erário está sendo efetuada desde janeiro/2010. <b>427563</b> - Será efetuado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. <b>428556</b> – Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>429518</b> – Ressarcimento será efetuado a partir de dezembro/2011. <b>414819</b> – Será efetuado levantamento da VPNI percebida pelo servidor. <b>426829</b> - Verificar valor do pagamento da VPNI. <b>427605</b> – Percebe valor VPNI menor. <b>428590</b> - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>429522</b> – Ressarcimento será efetuado a partir de dezembro/2011. <b>426723</b> - A pensionista será notificada quanto ao ressarcimento. <b>426830</b> - Servidor será notificado quanto ao ressarcimento. <b>427802</b> – Recebia valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>428737</b> – Servidor não possui VPNI. <b>429579</b> – Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>426725</b> - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>426853</b> - Servidor não possui FC incorporada. <b>427804</b> - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>428742</b> - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>429582</b> – Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>426732</b> - Será notificado quanto ao ressarcimento. <b>426968</b> - Efetuando levantamento do pagamento de VPNI ao servidor. <b>427815</b> - Obeve decisão judicial favorável para não redução da VPNI (Processo judicial nº 2010.38.00.003736-8). <b>428854</b> - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>429593</b> – Recebe valor VPNI menor. Será efetuado pagamento de exercício anterior. <b>426749</b> - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>427014</b> - Atendido. Valor VPNI reduzido e efetuado o ressarcimento total dos valores devidos. <b>427971</b>- Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. <b>428857</b> - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>429601</b> – Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>426754</b> - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>427020</b> - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. <b>428001</b> - Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>428859</b> - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>429618</b> - Será providenciado ressarcimento a partir de dezembro/2011. <b>426763</b> - Aguardar análise da defesa pela Procuradoria Federal/UFV. <b>427094</b> - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>428029</b> - Obeve decisão judicial favorável (Processo nº 2010.38.00.003736-8). <b>428879</b> - Será notificado quanto ao ressarcimento. <b>430319</b> - Servidor não recebe VPNI. <b>426777</b> - Servidor amparado por decisão judicial para não redução da VPNI. <b>427119</b> - Pensionista será notificada quanto ao ressarcimento ao erário. <b>428062</b> – Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>428883</b> - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. <b>430491</b> - Aguardando análise da defesa apresentada pela pensionista. <b>426784</b> - Planilha revista. Servidor recebia até outubro/2009, valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. <b>427253</b> – Ressarcimento a</p>			

ser efetuado a partir de dezembro/2011. **428081**- Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428884** - Valor da VPNI menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. **430530** - Valor da VPNI estava menor até junho/2010. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **426787** - Será efetuado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **427314** - Valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428344** – Não possui incorporação de função. **428985** – Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir valor da VPNI. **430646** - Beneficiária de pensão falecida em 23/12/2010. **426788** - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. **427358** – O valor da VPNI será corrigida em dezembro/2011. **428398** – Não possui VPNI. **430776** – Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. **426799** - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. **427434** - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. **428451** - Servidor não possui incorporação de função. **429366** - Efetuar cálculo dos valores percebidos indevidamente. **430862** – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. **426801** - Servidora amparada por decisão judicial para não reduzir VPNI. **427438** – Servidora falecida sem deixar beneficiário de pensão. **428498** - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. **429377** – Valor da VPNI será corrigido em dezembro/2011. **430864** – Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. **426813** - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. **427455** - Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. **428503** – Será efetuado levantamento do valor pago a título de VPNI. **429413** – Recebe valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **431320** - Valor VPNI estava menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. **728181** - Será efetuado levantamento. **429564** – Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. **428599** – Valor da VPNI será corrigido na folha de dezembro/2011. **427649** – Recebe Valor VPNI menor.

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	224890	24-02	

**Descrição da Recomendação:**

Providenciar levantamento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE relacionadas a seguir, para fins de ressarcimento ao erário, observando-se os direitos a ampla defesa e ao contraditório, bem como ao disposto no artigo 46 da Lei 8.112/90:

139980, 426814, 427457, 428504, 429452, 142554, 426825, 427561, 428515, 429492, 384137, 426828, 427563, 428556, 429518, 414819, 426829, 427605, 428590, 429522, 426723, 426830, 427802, 428737, 429579, 426725, 426853, 427804, 428742, 429582, 426732, 426968, 427815, 428854, 429593, 426749, 427014, 427971, 428857, 429601, 426754, 427020, 428001, 428859, 429618, 426763, 427094, 428029, 428879, 430319, 426777, 427119, 428062, 428883, 430491, 426784, 427253, 428081, 428884, 430530, 426787, 427314, 428344, 428985, 430646, 426788, 427358, 428398, 428994, 430776, 426799, 427434, 428451, 429366, 430862, 426801, 427438, 428498, 429377, 430864, 426813, 427455, 428503, 429413, 431320, 728181, 429564, 428599, 427649.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

Matrículas: **139980** – Será providenciado o acerto da VPNI em dezembro/2011. **426814** - Será efetuado levantamento do valor percebido a título de VPNI. **427457** - Atendido – Aplicação da Súmula 106 quanto ao ressarcimento (Acórdão 6299/2010 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 28/09/2010, Ata 34/2010). **428504** - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **429452** - Será notificada quanto ao ressarcimento. **142554** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **426825** – Será providenciado o acerto do valor da VPNI em dezembro/2011. **427561** - será notificada quanto ao ressarcimento. **428515** – Será notificado quanto ao ressarcimento. **429492** – Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **384137** - Servidora beneficiada com decisão judicial para não redução da VPNI. **0426828** - Beneficiária de pensão notificada em dezembro/2009 e a reposição ao erário efetuada desde janeiro/2010. **427563** – Será notificada quanto ao ressarcimento. **428556** – Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **429518** – Será notificado quanto ao ressarcimento. **414819** – Será efetuado levantamento da VPNI percebida pelo servidor. **426829** - Será efetuado levantamento dos valores percebidos a título de VPNI. **427605** – Percebe valor VPNI menor. **428590** - Recebe valor VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **429522** – Será notificada quanto ao ressarcimento. **426723** - Pensionista será notificada quanto ao ressarcimento. **426830** - Será efetuado levantamento do valor do pagamento da VPNI. **427802** – Recebia valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428737** – Servidor não possui VPNI. **429579** – Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **426725** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **426853** - Servidor não possui FC incorporada.

**427804** - Servidor notificado quanto redução da VPNI. Aguardar análise da defesa pela PGF/UFV. **428742** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **429582** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **426732** - Será notificado quanto ao ressarcimento. **426968** - Efetuar levantamento do valor do pagamento da VPNI. **427815** - Obteve decisão judicial favorável para não redução da VPNI (Processo judicial nº 2010.38.00.003736-8). **428854** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **429593** - Recebe valor VPNI menor. Será efetuado pagamento de exercício anterior. **426749** - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **427014** - Atendido. Valor VPNI reduzido e efetuado o ressarcimento total dos valores devidos. **427971** - Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. **428857** - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **429601** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **426754** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **427020** - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. **428001** - Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428859** - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **429618** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **426763** - Aguardar análise da defesa pela Procuradoria Federal/UFV. **427094** - Recebe valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428029** - Obteve decisão judicial favorável (Processo nº 2010.38.00.003736-8). **428879** - Será notificado quanto ao ressarcimento. **430319** - Servidor não recebe VPNI. **426777** - Servidor amparado por decisão judicial para não redução da VPNI. **427119** - Valor da VPNI reduzido em outubro/2009. **428062** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **428883** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011; **430491** - Aguardar análise da defesa apresentada pela pensionista. **426784** - Planilha revista. Servidor recebia até outubro/2009, valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **427253** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **428081** - Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428884** - Valor da VPNI menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. **430530** - Valor da VPNI estava menor até junho/2010. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **426787** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **427314** - Valor menor de VPNI. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **428344** - Não possui incorporação de função. **428985** - Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir valor da VPNI. **430646** - Beneficiária de pensão falecida em 23/12/2010. **426788** - Ressarcimento será efetuado a partir de dezembro/2011. **427358** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **428398** - Não possui VPNI. **430776** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011; **426799** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **427434** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **428451** - Servidor não possui incorporação de função. **429366** - Efetuar cálculo dos valores percebidos indevidamente; **430862** - Ressarcimento a ser efetuado a partir de dezembro/2011. **426801** - Servidora amparada por decisão judicial para não reduzir VPNI. **427438** - Servidora falecida sem deixar beneficiário de pensão. **428498** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **429377** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **430864** - Servidor amparado por decisão judicial para não reduzir VPNI. **426813** - Planilha revista. Valor da VPNI estava menor até outubro/2009. **427455** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **428503** - Será efetuado levantamento do valor pago a título de VPNI. **429413** - Recebe valor da VPNI menor. Será providenciado pagamento de exercício anterior. **431320** - Valor VPNI esta a menor, será providenciado o pagamento de exercício anterior. **728181** - Será efetuado levantamento. **429564** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **428599** - Será providenciado o ressarcimento a partir de dezembro/2011. **427649** - Recebe Valor VPNI menor.

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	224890	26-01	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Complementar o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente, a título de GED, aos servidores de matrículas Siape nº 427694, 429345 e 427805, nos montantes de R\$ 4.044,98, R\$ 1.595,44 e R\$ 2.566,77, respectivamente, observando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como o disposto no artigo 46 da Lei 8.112/90.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			474
a) 429345 – obteve liminar favorável no MS 2000.38.023708-5 – “O pedido do autor foi julgado procedente e a UFV recorreu da decisão do RF1, aguardando-se o julgamento da apelação”.			
b) 427694 e 427805 - efetuaram o ressarcimento ao erário no período de setembro/2009 a dezembro/2009. Os valores a			

serem ressarcidos diferem dos supracitados montantes, tendo por marco inicial para cálculo do ressarcimento, a data de 29/5/2003, em observância ao Acórdão 1846/2008/TCU 1ª Câmara.

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	224890	27 - 02	

**Descrição da Recomendação:**

Providenciar o levantamento dos valores pagos indevidamente a esses servidores matrículas 429551, 430319, 430545 e 429616, para fins de ressarcimento ao erário, em conformidade com os direitos à ampla defesa e ao contraditório, bem como com o artigo 46 da Lei nº 8.112/90.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

**Aguardando análise dos processos de aposentadoria e pensão citados, pelo TCU, quanto ao ressarcimento.**

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	224890	28 - 01	

**Descrição da Recomendação:**

Notificar o Tribunal de Contas da União da decisão judicial proferida no processo 2008.38.00.012155-4, visando subsidiar o julgamento do recurso interposto pela UFV contra o disposto no item 1.14 do Acórdão TCU nº 1.812/2007 – 2ª Câmara.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	474

Atendidas. O Tribunal de Contas da União foi notificado da decisão judicial em 18 de junho de 2009, de acordo com o Ofício nº 140/2009/SAP/PGP (Processo TC-012.989/2005-0) e AR datado de 22 de junho de 2009

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

O gestor não apresentou justificativas

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores negativos

## 16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno

(Item 16 - Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

### Referências legais e normativas:

Decreto nº 3.591 de 6/9/2000, arts. 14 e 15, com alterações dadas pelos Decretos nº 4.440/2002 e 4.304/2002 (unidades integrantes da administração indireta do Poder Executivo).

### 16.1. Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 001/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Processo Administrativo nº 19000/2010
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	25/03/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Comissão Permanente de Licitação
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>Dispensa de licitação (nº 291/2010) fundamentada no inciso XXI do art. 24 da Lei nº 8.66/1993 para aquisição de equipamentos de informática com recursos do Programa de Trabalho 12.364.1073.11DO - Readequação da Infraestrutura – REUNI.</p> <p>1. A permissão disposta no inciso XXI do art. 24 é exclusiva para aquisição de bens e insumos destinados à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico;</p> <p>2. Com as informações supra sugerimos providências junto ao Ordenador de Despesa, visando corrigir o desvio de finalidade.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Diretoria de Material
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Revogação da Dispensa de Licitação nº 291/2010 e anulação da 2011NE800675 pela 2011NE800898.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Restaurar a legalidade dos atos de execução orçamentária da despesa
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Não há fatores que prejudicaram a adoção das providências sugeridas.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 002/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	04/04/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria Financeira
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>Despesas acessórias de importação – Contrato nº 540/2010</p> <p>2. Orientação de auditoria:</p> <p>a) sugerimos emissão de empenho diretamente no SIAFI, Transação &gt; NE, modalidade "8", considerando que "Não de Aplica" o tipo de licitação para o</p>

	<p>caso presente e já haver a previsão da despesa nos itens 3.d e 3.g da Cláusula Segunda do Contrato 540/2010 , oriundo do Pregão Eletrônico nº 143/2010, com vigência até 29/JUL/2011;</p> <p>b) os empenhos deverão ser emitidos para cada processo de importação, visando acobertar a estimativa de despesas próprias e específicas de cada processo de importação;</p> <p>c) o empenho 2010NE901353 e 2011NE800140 somente deverão servir para acobertar despesa de pagamento de honorários do despachante contratado.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Diretoria Financeira	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
As orientações foram cumpridas integralmente.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Restaurar a legalidade dos atos de execução orçamentária da despesa.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não há fatores que prejudicaram a adoção das providências sugeridas.	

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 003/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	11/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	UFV – <i>Campus</i> UFV - Rio Paranaíba
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>Ilegalidade do item 1.3 do Edital de Pregão 153/2011: "1.3 - Caso ocorra contradições entre a descrição do objeto do Edital disponível no site Comprasnet e o do Edital constante do processo prevalecerá a descrição constante do edital do processo."</p> <p>Orientação: Suprimir da minuta de editais de pregão eletrônico o item 1.3 por contrariar disposições dos artigos 20 e 21 do Decreto 5.450/2005.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Luciano Lopes Pereira/ UFV – <i>Campus</i> UFV - Rio Paranaíba	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
A orientação foi cumprida integralmente.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
A legalidade do ato administrativo.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não há fatores que prejudicaram a adoção das providências sugeridas.	

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 004/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	16/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	UFV – <i>Campus</i> UFV - Florestal
<b>Descrição da Recomendação</b>	<b>Pesquisa de preços e valor estimado das contratações</b>

	<p>Constatação da ausência de comprovação da prévia pesquisa de preços de preços para formação do valor estimado das licitações realizadas pela UFV – <i>campus</i> Florestal (CEDAF).</p> <p>Conforme previsto na legislação de regência das licitações (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005; e normas complementares), a realização de pesquisa de preços para a definição do valor estimado da licitação é procedimento prévio e obrigatório à realização de contratações públicas.</p> <p>Tal procedimento deve ocorrer na fase preparatória da licitação e ser realizado da forma mais ampla possível, possibilitando uma estimativa correta dos valores a serem contratados e a verificação da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado. Um eficiente parâmetro de cotação, estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), consiste na consulta de preços a, pelo menos, três fornecedores distintos, do ramo pertinente ao objeto licitado.</p> <p>A Instrução Normativa nº 01/2002, da SLTI/MPOG estabeleceu, ainda, o SISPP (Sistema de Preços Praticados), módulo do SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) que registra os valores praticados nas contratações governamentais, com vistas a subsidiar o gestor, a cada processo, na estimativa da contratação e antes da respectiva homologação. A pesquisa ao SISPP permite conhecer os preços praticados em cada item dos catálogos de material e de serviços (Catmat e Catser), podendo filtrar a pesquisa por data/período e/ou por região geográfica.</p> <p>Nesse sentido, tem orientado, continuamente, o TCU:</p> <p>A importância da realização de uma ampla pesquisa de mercado e de uma correta estimativa de custos é inconteste, pois fornece os parâmetros para a Administração avaliar a compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes com os preços praticados no mercado e verificar a razoabilidade do valor a ser desembolsado, afastando a prática de atos possivelmente antieconômicos.</p> <p>O preço estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações, e deve refletir adequadamente o preço corrente no mercado e assegurar efetivo cumprimento, dentre outros, dos princípios da economicidade e da eficiência. Ademais, um orçamento superestimado sinaliza aos licitantes um determinado patamar de preços e pode fazer com que a Administração venha a celebrar um contrato antieconômico (Acórdão 710/2007, Plenário).</p> <p>Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. (Acórdão 127/2007, Plenário).</p> <p>A realização da pesquisa de preço, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência para todos os procedimentos licitatórios, consistindo essa pesquisa de um mínimo de três orçamentos de fornecedores distintos. (Acórdão 3026/2010, Plenário).</p> <p>Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a ao respectivo processo licitatório, de acordo com os arts. 7º, §2º, II, e 43, IV, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 2479/2009, Plenário).</p> <p>Realize detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, em conformidade com os arts. 6º, inciso IX, alínea “f”, e 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 265/2010, Plenário)</p> <p>Orientação: Orientamos sejam incorporadas as disposições acima mencionadas e a jurisprudência do TCU aos procedimentos e rotinas de requisição de materiais e serviços e de elaboração dos processos licitatórios no <i>Campus</i> UFV - Florestal.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Antônio César Pereira Calil/Ordenador de Despesa e Roncalli D’Morais/Serviço de Material – <i>Campus</i> Florestal	

<b>Síntese das providências adotadas</b>
A orientação foi implementada
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Cumprimento efetivo da legislação que normatiza o procedimento licitatório.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não há fatores negativos para a implementação da orientação.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 005/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não de aplica
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Processo administrativo nº 006906/2011
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	19/07/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	UFV – <i>Campus</i> UFV - Florestal
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>Constatação: Vício de competência; contratação de serviço.</p> <p>A Portaria 818/2010 fixa a competência do prof. Antonio César Pereira Calil para atuar como Ordenador de Despesas do <i>Campus</i> UFV - Florestal, observado o limite de R\$ 120.000,00; ratifica a necessidade de apreciação prévia dos respectivos processos pela Procuradoria Jurídica e Auditoria Interna, visando o adequado empenho da despesa.</p> <p>Ainda que incompetente para autorizar despesa acima de R\$ 120.000,00 o Diretor da CEDAF autografa os documentos ... promovendo a abertura de processo licitatório para contratação de serviços no valor estimado de R\$ 215.950,08.</p> <p>O Contador Geral informa .... que houve extrapolação do limite de competência (R\$ 120.000,00) e que o prosseguimento da contratação depende da autorização do Ordenador de Despesa titular;.</p> <p>A Magnífica Reitora ... reconhece que o ato praticado padece de vício de competência; ratifica o ato praticado, fazendo-se formalmente, para fins legais.</p> <p>[ ...]</p> <p>Providências: abster-se de atuar no Processo 06909/2011, por razão de vício de competência, reconhecido à fl. 128 pela Magnífica Reitora; abster-se de atuar como ordenador de despesa estimada acima de R\$ 120.000,00, por meio de autógrafa em documentos de termo de referencia, solicitação de contratação de bens, serviços ou obras, abertura de procedimento de dispensa, de inexigibilidade ou de licitação, de homologação do resultado de licitação; cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria 0818/2010; abster-se de firmar contratos, para que se evite representação pela nulidade do ato.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
UFV – <i>Campus</i> UFV - Florestal - ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL/Diretor	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Serão melhorados os procedimentos de revisão visando impedir ocorrências desta natureza.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Dar legalidade ao ato de autorização de despesas	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não há fatos negativos.	

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 006/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica

<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	25/10/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Subchefia de Gabinete da Reitoria
<b>Descrição da Recomendação</b>	<p>Considerando disposições do Decreto nº 5.992/2006 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, prolatada nos Acórdãos de nºs 3.221/2011-Plenário, 1.632/2008.Plenário, 2.328/2008.1ª Câmara, 1.322/2008.2ª Câmara 1.137/2010-2ª Câmara, sugerimos à V. Sa. conhecer e orientar os gestores responsáveis por atos de concessão e de aprovação de prestação de contas de diárias e passagens para:</p> <p>1. Concessão:a) programe as viagens de servidores com, pelo menos, dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º da Portaria MP nº 98/2003; b) análise prévia que demonstre, de forma circunstanciada, a necessidade e/ou correlação do evento com a missão institucional da UFV; c) o objetivo da viagem constante do formulário de requisição de transporte, comprovado com a juntada de documentos de suporte (convite, folders, etc.); todas as informações necessárias à perfeita descrição das viagens, incluindo os dados relativos à justificativa dos deslocamentos e às datas, os locais e os horários dos compromissos assumidos, assim como quaisquer documentos que possam comprovar o deslocamento do servidor, a exemplo de convites, programações, certificados ou “folders”; d) a numeração tempestiva e sequencial dos documentos insertos nos autos; e) somente autorizar a utilização de passagens aéreas pelos servidores nas datas dos eventos devidamente comprovados, permitindo somente que a ida e a volta ocorra um dia antes e um dia depois da data marcada; a permanência do servidor em final de semana somente poderia ocorrer por relevante motivo de interesse público, devidamente justificado;</p> <p>2. Prestação de Contas: Adotar medidas necessárias a fim de evitar falhas em processos de concessão de diárias, tais como: a) falta de apreciação do anexo da Portaria de diárias; b) falta de visto das autoridades ou chefias dos setores ou órgãos para os quais ocorreriam os deslocamentos; c) ausência do comprovante de deslocamento (bilhetes de passagem, etc.); d) concessão de diárias com início ou término em fins de semana, sem a devida justificativa. O relatório de viagem preenchido de forma circunstanciada, anexando documentos comprobatórios da realização do evento (atas de reunião, certificado de participação, etc.). Juntar ao processo documentação como certificado de seminários, palestras e congêneres, lista de participantes de alunos (no caso de aulas fora do <i>campus</i>) e outros.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
	Prof . Giovanni Ribeiro de Carvalho
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	Orientação repassada aos gestores responsáveis por atos de concessão de diárias.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
	Legalidade dos atos de concessão e de prestação de contas de diárias.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
	Não há fatores negativos. A orientação é providencial.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Nota de Auditoria nº 007/2011/AIN
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	Não se aplica
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	25/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	UFV – Central de Experimentação, Pesquisa e Pesquisa do Triângulo Mineiro-CEPET
<b>Descrição da Recomendação</b>	Descumprimento de disposições art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 Informo à V. Sa. que o ato de homologação depende de prévio parecer da

	<p>Auditoria Interna, opinando pela regularidade dos atos praticados pelo agentes que atuaram no processo, especialmente do responsável pelo ato de adjudicação. As cotações eletrônicas configuram ato de dispensa de licitação. Dependem de parecer jurídico opinando favoravelmente pela dispensa, desde que o pedido de dispensa esteja motivadamente justificado. Portanto os processos administrativos visando contratações fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 deverão previamente serem submetidos à análise da Procuradoria Jurídica e após a fase de Adjudicação serem encaminhados para análise pela Auditoria Interna.</p> <p>Providências: Com os apontamentos acima solicitamos à V. Sa. apresentar as razões de justificativas para homologar dispensa de licitação sem prévio parecer da Auditoria Interna.</p>
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
CEPET – José Maria Martins/Ordenador de Despesa	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
A orientação foi acatada. Os processos serão remetidos para a prévia análise e parecer da Procuradoria Jurídica e Auditoria Interna.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Legalidade do ato de dispensa de licitação.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não há fatores negativos.	

## **16.2. Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna pendentes de atendimento**

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.

Todas as recomendações feitas por meio de Notas de Auditoria ou pareceres de orientação em processos de contratação foram acatadas e implementadas.

**17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

(Item 17 - Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010)

As informações ou comentários ao longo do texto descritivo das Ações de Programas de Trabalho e demais itens são esclarecedoras e suficientes.

## 18. Resultados e Conclusões

Do total da dotação orçamentária disponibilizada para o exercício de 2011, 85% foi destinado à despesas de pessoal e 15% para outras despesas correntes e de capital..

A UFV foi a 3ª instituição que mais recebeu recursos do Proext, com a aprovação de 22 projetos e programas. Pela primeira vez os recursos do Proext foram incluídos na Lei Orçamentária Anual possibilitando a execução das metas com eficiência.

A UFV oferece 71 cursos de graduação, 40 programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 23 programas de treinamento em nível de mestrado e doutorado e 17 em nível de mestrado. Foram defendidas 806 dissertações e teses de pós-graduação. Oito programas possuem padrão de excelência internacional segundo a última avaliação da Capes. A UFV é hoje a IFES do interior do Brasil com maior número de programas com nota máxima (7), o que significa muito, considerado o porte e número de programas.

UFV graduou 32.803 profissionais desde 1931, ano da primeira colação de grau, formou titulados 8.115 mestres e 2.309 doutores em todas as áreas do conhecimento a partir de 1961 e que estão atuando como professores e pesquisadores em diversas universidades, empresas e institutos de pesquisa em todo o território nacional e vários em instituições internacionais, multiplicando assim o conhecimento e a tradição de dedicação ao ensino, a pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico.

A produtividade é surpreendente até mesmo para quem lida todos os dias com estes números. Em média, 650 teses ou dissertações defendidas a cada ano o que significa a geração de quase duas dissertações ou teses por dia na UFV.

Da mesma forma está presente no extraordinário avanço na melhoria dos cultivos florestais destinados à indústria de papel e celulose, do rebanho e na produtividade da pecuária e de culturas típicas para a agricultura familiar, como o feijão que tem tanta importância na alimentação dos brasileiros.

Somos uma universidade plena, com cursos de graduação e pós-graduação em todas as áreas do conhecimento, todos eles acompanhando o compromisso de seriedade e produtividade acadêmica.

A ampliação pode ser percebida em outros números que são motivos de orgulho para todos nós. Nos últimos dez anos, aumentou em quase 10 vezes a produção científica. Atualmente publica aproximadamente 900 artigos científicos em revistas indexadas em bases internacionais por ano.

A infra-estrutura cresce exponencialmente. Há muitos desafios a enfrentar com a colaboração de toda a comunidade universitária;

A UFV investe na internacionalização da pós-graduação. Há compromisso de fomentar a vinda de pesquisadores estrangeiros para a UFV tanto quanto o de enviar alunos para participarem de projetos de pesquisa de nível internacional.

**19. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada**  
(Item 1 – Parte B – Anexo II da DN TCU 108/2010)

**19.1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis**

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Universidade Federal de Viçosa			154051
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Viçosa - MG</b>	<b>Data</b>	<b>26/03/2012</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>José Geraldo de Freitas</b>	<b>CRC nº</b>	<b>MG – 47.</b>

## 20. Indicadores de desempenho

(Item 7, Alínea a - Parte C - Anexo II da DN TCU 108/2010)

### Indicadores de Desempenho - Decisão TCU Nº 408/2002-Plenário

INDICADORES DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011	
a) Total de despesas correntes da Universidade;	503.540.816,75
b) despesas correntes do hospital universitário;	-
c) despesas com aposentadorias e reformas;	102.518.796,78
d) despesas com pensões;	19.055.206,86
e) despesas com sentenças judiciais;	6.111.187,13
f) despesas com pessoal cedido-docente;	540.591,53
g) despesas com pessoal cedido - técnico administrativo;	300.427,46
h) despesas com afastamento País/Exterior - docente;	-
i) despesas com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo;	-
<b>Custo Corrente (a+b-c-d-e-f-g-h-i)</b>	<b>375.014.606,99</b>
j) <b>AG</b> -Número de alunos regularmente matriculados na graduação, no ano letivo referente ao exercício, nos turnos diurno e noturno, por semestre, não devendo ser incluídos alunos participantes de extensão e de especialização, nem de curso a distância;	12.596
k) <b>NDI</b> -Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso de graduação (1º e 2º semestre)	1.597
l) duração padrão (em anos) de cada curso de graduação;	-
m) número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso de graduação (1º e 2º semestres);	3.623
n) número de alunos ingressantes, no ano de ingresso dos graduados em 2011, com base na duração padrão previsto para cada curso. Por exemplo, para cursos com duração de 4 anos, devem ser considerados os ingressantes em 2008;	2.427
<b>N14</b> -Ingressantes dos cursos de 4 anos de duração	1.261
<b>N15</b> -Ingressantes dos cursos de 5 anos de duração	1.166
o) fator de retenção de cada curso de graduação;	-
p) peso do grupo de cada curso graduação;	-
AGE-Nº de Alunos Equivalentes da Graduação= ( $\sum$ todos os cursos { (Ndi*Dpc)(1+[Fator de Retenção])+(Ni- Ndi)/4}*Dpc) } *Peso	18.301,99
AGTI-Nº de Alunos de Graduação em Tempo Integral= ( $\sum$ todos os cursos { (Ndi*Dpc)(1+[Fator de Retenção])+(Ni- Ndi)/4}*Dpc) }	10.064,02
q) <b>APG</b> -Número de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização;	2.385
APGTI-Nº de Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral= 2*APG (Não considerados os alunos especiais de graduação e pós-graduação, pois não estão vinculados a cursos)	4.769
r) número de alunos residentes;	8,00
ARTI -Número de Alunos Tempo Integral de Residência= 2*AR	16
s) número de professores de Ens. Superior em efetivo exercício em 31/12/2011, segundo o tipo de regime de trabalho (Dedicação Exclusiva-DE; 40 horas; 20 horas), incluindo os substitutos e visitantes e excluindo os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública.	1.068
Número de Professores Equivalentes	1.065,5
t) número de professores em efetivo exercício em 31/12/2011, segundo a titulação (Graduados; com Especialização; Mestres; Doutores), incluindo os substitutos e visitantes e excluindo os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública.	1.068
IQCD= (Nº Doc. DS*5+MS*3+ES*2+GR/Total de Doc.) - Excluídos afastados e cedidos - Sem Ens. Médio	4,3315
u) número de servidores técnico-administrativos e docente de ensino médio em efetivo exercício em 31/12/2009, segundo o tipo de regime de trabalho (40 horas, 30 horas, 20 horas), incluindo os contratados sob a forma de prestação temporária de serviços e excluídos os afastados ou cedidos para outros órgãos/entidades da Administração Pública.	3.0888
Número de Funcionários Equivalentes	3.018,50
v) último conceito CAPES de cada curso de pós-graduação.	-
Conceito CAPES	4,71

### Indicadores de Gestão

Custo Corrente/Aluno Equivalente = $\text{Custo Corrente}/(\text{AGE}+\text{APGTI}+\text{ARTI})$	16.243,55
II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = $(\text{AGTI}+\text{APGTI}+\text{ARTI})/\text{N}^\circ$ de Professores Equivalentes	13,94
III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente = $(\text{AGTI}+\text{APGTI}+\text{ARTI})/\text{N}^\circ$ de Funcionários Equivalentes	4,92
IV. Funcionário Equivalente / Professor Equivalente	2,83
V. Grau de Participação Estudantil(GPE) = $\text{AGTI}/\text{AG}$	0,80
VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = $\text{APG}/(\text{AG} + \text{APG})$	0,16
VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = $\Sigma$ conceito todos cursos de pós-grad/ $\text{N}^\circ$ de cursos de pós-grad.	4,71
VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente-IQCD = $(5\text{D}+3\text{M}+2\text{E}+\text{G})/(\text{D}+\text{M}+\text{E}+\text{G})$	4,33
IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = $\text{N}^\circ$ de Diplomados(NDI)/ $\text{N}^\circ$ total de alunos ingressantes	65,80%

## Fórmulas de cálculo e análises dos indicadores de desempenho

I. 
$$\text{Custo Corrente / Aluno Equivalente} = \frac{\text{Custo Corrente}}{\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	12.028,55	12.826,63	14.808,55	15.307,94	16.243,55

A relação Custo Corrente/Aluno Equivalente é ascendente, resultado do esforço da UFV na expansão de vagas e criação de cursos neste período. Especificamente a partir de 2009 o crescimento deste índice acima da média histórica é justificado devido aos investimentos nos programas de expansão e reestruturação que demandaram novos docentes e servidores e licitações das novas edificações para abrigar os novos cursos. Outro fator a destacar é que no cálculo dos indicadores os cursos novos não consideram seus ingressantes, pois ainda não tem diplomados, o que interfere diretamente no cálculo do índice.

II. 
$$\text{Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = \frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	15,14	15,23	14,51	14,84	13,94

Os dados da série mostram indicadores acima da média nacional, justificados pelo alto número de alunos da pós-graduação e pelo aumento do número de cursos de graduação e da expansão de vagas, fazendo com que a Instituição mantenha-se em um patamar próximo de 14,00 alunos por professor. O decréscimo do indicador no período de 2010 a 2011 deve-se à contratação de docentes para os novos cursos e ao crescimento do número de alunos admitidos (representam apenas as turmas iniciais dos novos cursos).

III. 
$$\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente} = \frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalentes}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	4,29	4,51	4,35	4,74	4,92

A série do indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente apresenta em 2011 valores ascendentes. A UFV tem três *campi* e área física extensa, com 12 fazendas e estações experimentais e área edificada de 391.930,31m<sup>2</sup>, que exigem quadro permanente de mão-de-obra própria; a reposição de pessoal e as contratações de mão-de-obra terceirizada foram insuficientes para atender a efetiva expansão da UFV.

IV. 
$$\frac{\text{Funcionário Equivalente}}{\text{Professor Equivalente}} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de Funcionários Equivalente}}{\text{N}^\circ \text{ de Professor Equivalentes}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	3,53	3,38	3,34	3,13	2,83

A exemplo do Indicador III o indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente reflete as particularidades apresentadas pelo perfil das atividades desenvolvidas pela UFV e sua posição geográfica no Estado de Minas Gerais. Números que no passado apresentavam valores bastantes elevados, ano a ano vem declinando em razão do alto número de aposentadorias sem o respectivo processo de reposição do quadro de pessoal técnico-administrativo, levando a Instituição à prática da terceirização.

V. 
$$\frac{\text{Grau de Participação}}{\text{Estudantil (GPE)}} = \frac{\text{AGTI}}{\text{AG}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	0,87	0,85	0,79	0,82	0,80

O GPE expressa o grau de utilização da capacidade instalada e a velocidade da integralização curricular; é calculado pelo quociente do número de Alunos de Graduação em Tempo Integral e o total do número de Alunos de Graduação já definidos anteriormente. A serie histórica mostra que na UFV os números são razoáveis e próximos das metas do Programa REUNI, o que facilitará à UFV alcançar as metas. A queda apresentada em 2011 é justificada pelo acréscimo de alunos nas séries iniciais dos novos cursos, ainda sem diplomados.

VI. 
$$\frac{\text{Grau de Envolvimento Discente com}}{\text{Pós-Graduação (GEPG)}} = \frac{\text{APG}}{\text{AG} + \text{APG}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16

GEPG indica o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e de pós-graduação, obtido pelo quociente do número de estudantes vinculados a programas de mestrado e doutorado e do número total de estudantes matriculados na graduação e pós-graduação, onde os dados semestrais são somados e divididos por 2.

A UFV tem número elevado de programas de pós-graduação com conceitos bem avaliados nacionalmente, conforme última avaliação trienal da Capes – 2010.

No PDI/2012-2017 a meta prevê crescimento de 10% o número de programas e cursos de pós-graduação.

VII. 
$$\text{Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\sum \text{conceito os programas de pós-grad.}}{\text{Número de programas de pós-grad.}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	4,73	4,70	4,63	4,78	4,71

O índice é a média aritmética dos conceitos CAPES dos cursos de pós-graduação. Para os cursos de mestrado e doutorado a nota máxima é 5 e 7, respectivamente. Observa-se estabilidade nos índices no período 2007-2011. A série histórica é estável, mesmo tendo criado programas nos últimos anos. O PDI/2012-2017 propõe três metas para melhorar os conceitos dos cursos de pós-graduação.

VIII. 
$$\text{Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	4,37	4,37	4,43	4,41	4,33

O corpo docente é composto de 70,0% com título de doutorado, incluídos os professores substitutos e excluídos os professores afastados (para capacitação) e cedidos, conforme metodologia para cálculo deste índice. A queda no IQCD verificada em 2011 deve-se à contratações de docentes que ainda não concluíram seu treinamento.

IX. 
$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ DE DIPLOMADOS (NDI)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$$

Ano	2007	2008	2009	2010	2011
Valor	68,59	73,92	68,89	66,65	65,80

O nº de diplomados considera o número de concluintes que completaram, no Exercício, os créditos no tempo padrão de duração prevista para cada curso, mesmo não tendo colado grau. O Nº total de alunos ingressantes considera o ano ou semestre do suposto ingresso dos alunos graduados no Exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. A série é decrescente a partir de 2009, ensejando a necessidade da adoção de critérios para melhoria da taxa, com vistas ao alcance da meta de 90% estabelecida pelo Programa REUNI.

Quadro C.7.1 – Indicadores Primários – Decisão TCU N.º 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2007	2008	2009	2010	2011
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)					
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	215.824.872,74	243.273.029,30	284.502.104,86	344.657.995,80	375.014.606,99
Número de professores equivalentes	772,50	811,50	866,50	963,50	1.065,50
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)					
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	2.761,25	2.741,00	2.891,00	3.014,50	3.018,50
Total de alunos regularmente	9.012,00	9.652,00	10.387,00	11.712,00	12.596,00

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2007	2008	2009	2010	2011
matriculados na graduação (AG)					
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1.923,00	2.077,00	2.198,00	2.323,00	2.385,00
Alunos de residência médica (AR)					8,00
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	7.977,88	8.205,95	8.177,36	9.652,82	10.064,02
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	14.226,71	14.812,25	14.816,01	17.868,98	18.301,99
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	3.845,00	4.154,00	4.396,00	4.646,00	4.769,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)					16,00

Quadro C.7.2 - Indicadores da Decisão TCU N.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2007	2008	2009	2010	2011
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente					
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	12.028,55	12.826,63	14.808,55	15.307,94	16.243,55
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	15,14	15,23	14,51	14,84	13,94
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU					
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,29	4,51	4,35	4,74	4,92
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente					
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	3,53	3,38	3,34	3,13	2,83
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,87	0,85	0,79	0,82	0,80
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,73	4,70	4,63	4,78	4,71
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,37	4,37	4,43	4,41	4,33
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	68,59	73,92	68,89	66,65	65,80

## 21. Relação dos Projetos desenvolvidos pela Fundação Arthur Bernardes

(Item 7, Alínea b, Parte C - Anexo II da DN TCU 108/2010)

Nº Contrato/ Convênio	Objeto	Valor R\$	Vigência	Financiadora	Coordenador	Equipe Executora	Departamento
884/2010-7310	Gestão de Recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, seleção de pessoal qualificado, pagamento de bolsas e serviços e prestação de contas para o curso de Formação de Educadores e Gestores da EJA	919.928,18	21/12/2010 a 31/12/2012	UFV	Fernanda Henrique Cupertino Alcântara	Alan Ferreira de Freitas, Altair Dias Moura, Aparecida de Araújo de Oliveira, Brício dos Santos Reis, Cezar Luiz de Mari, Daniela Alves de Alves, Daniela Leandro Rezende, Diogo Tourino de Sousa, Douglas Mansur da Silva, Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, José Antônio Brilhante de São José, José Norberto Muniz, Luciano Rodrigues Costa, Marcelo José Oliveira, Marcelo Leles Romarco de Oliveira, Marcelo Miná Dias, Marcelo Ottoni Durante, Maria Alba Pereira de Deus, Maria do Carmo Pereira Sousa, Marisa Barletto, Nadia Dutra de Souza, Nora Beatriz Presno Amodeo, Raquel Ferreira Miranda, Rennan Lanna Martins Mafra, Tarcísio de Assunção Pizziolo, Terezinha de Castro Fontes, Vera Lúcia Travençolo Muniz, Viviani Silva Lírio, Ailton Concolato Filho, André Luis Gomes, Cristina Caetano de Aguiar, Daniela de Moraes Pinto Rodrigues, Emerson Alcides da Silva, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, Eulália de Lima Gomes, Fernanda Abreu Nagem, Gleice Santana Moraes, Priscilla Silva Coelho, Renata Rauta Petarly, Samuel Rodrigo da Silva, Viviane Flaviano	Economia Rural
568/2010 - 6993	Apoio ao curso de Pós-Graduação "lato Sensu" em Coordenação Pedagógica nos termos do Projeto Pedagógico, Processo nº 017338/2009	439.869,80	19/07/2010 a 18/05/2012	MEC	Rita Márcia Andrade Vaz de Melo	Rita Márcia Andrade Vaz de Melo, Maria das Graças Soares Floresta, Denílson Santos de Azevedo, Dileno Dustan Lucas de Souza, Lelis Maia de Brito, Lucimar Souza Cunha, Milton Ramon Pires de Oliveira, Joana D'Arc Germano Hollerbach, Maria Veranilda Mota, Carlos Vasconcelos Faria, Edgar Pereira Coelho, Marcelo Loures dos Santos, Rita de Cássia Souza	Educação

Nº Contrato/ Convênio	Objeto	Valor R\$	Vigência	Financiadora	Coordenador	Equipe Executora	Departamento
799/2010 - 7250	Apoio técnico, administrativo e desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, para implantação das atividades do Projeto “Avaliação de Resultados” do PELC, Processo nº 58701-002504/2009-93 do Ministério do Esporte	40.540,00	23/11/2010 a 22/03/2012	Ministério de Esporte e Turismo	Suely de Fátima Ramos Silveira	Suely de Fátima Ramos Silveira, Aline Santos de Souza, Larissa Haddad Souza Vieira, Lílian Fagundes Reis, Paulo Lanes Lobato	Administração

Nº Contrato/ Convênio	Objeto	Valor R\$	Vigência	Financiadora	Coordenador	Equipe Executora	Departamento
008/2011 - 7311	Prestação de Serviços para apoio institucional e desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, Processo nº 016472/2010.	93.201,83	28/01/2011 a 30/05/2012	UFV	Frederico Jose Vieira Passos	Adriana Silva, Aguida Garreth Ferraz Rocha, Alexandro Borges Batista, Angela Maria Miguel, Barbara Figueiredo Souto, Bolivar Augusto Dias Junior, Braulia Aparecida de Almeida Perazio, Braz Moura Freitas, Bulmer Mejia Garcia, Caroline Mendes dos Passos, Cassia do Carmo Pires, Cristiane Botelho Valadares, Cristiane Cupertino Botelho, Cristiane Duarte Alves, Elisa de Jesus Garcia, Esther Giacomini Silva, Eugenia Maria Dos Santos, Fabio Adriano Hering, Fabio Faria Mendes, Fernanda Generoso, Flavia de Freitas Alves, Flavia Vidal Magalhaes, Frederico Ventura Batista, Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes, Giovane Jose da Silva, Gustavo Bianch Silva, Gustavo de Souza Oliveira, Gustavo Lemos, Isaque Viza de Souza, Jackson Luiz de Oliveira Pires, Jaques Silveira Lopes, Jonas Macal de Queiroz, Jose Raimundo Silva Costa, Juliana Pereira Ramalho, Laerte Dias de Carvalho, Lelis Maia de Brito, Lorena Temponi Boechat, Lorena Ribeiro Zem El Dine, Luciano Conrado Oliveira, Lucimar Souza Cunha, Luis Carlos Magela, Luiz Claudio Ferreira Alves, Luiz Vailatti, Marcella Sa Brandao, Marcelo Augusto Leocadio, Marcos Antonio de Lima, Marcos Barros de Paula, Mercio Botelho Faria, Michele Ribeiro Marques Garcia, Monica Aparecida Nogueira, Naiara Moraes Amaral, Neli Goncalves de Souza, Nivea Maria Ladeira Miranda, Paulo Vinicius Silva da Santana, Poliana Luz Moreira, Pollyane Aparecida Soares Alves Barros, Priscila Ribeiro Dorela, Rafaella Araujo Duarte Mello Vieira, Rejane da Silveira Several, Silvane Guimaraes Silva Gomes, Taiane Cristina da Silva, Telma de Assis Bernardes, Telma Suely da Silva Morais, Thiago Nicodemos Enes dos Santos, Zenio Ferreira Eisenlohr	CEAD

Nº Contrato/ Convênio	Objeto	Valor R\$	Vigência	Financiadora	Coordenador	Equipe Executora	Departamento
055/2010 - 6313	Apoio institucional à execução do projeto intitulado “Curso de Proteção de Cultivares”, oferecido em caráter de educação continuada e na modalidade a distancia, com finalidade de formar tutores e capacitar profissionais em noções básicas e procedimentos para proteção de cultivares no Brasil.	155.160,00	28/01/2010 a 28/08/2011	MAPA	Frederico Jose Vieira Passos	Ana Cecília Gomes Ferraz Martins, Ana Paula Oliveira Nogueira, Beatriz Gonçalves Brasileiro, Bráulio Aparecida De Almeida Perazio, Braz Moura Freitas, Bulmer Mejia Garcia, Caroline Mendes Dos Passos, Ciro Maia Brito, Claudia Lucia De Oliveira Pinto, Daniel Martins De Carvalho, Daniela Leandro Rezende, Débora de Oliveira Gomide, Dimas Dario De Oliveira Filho, Edson Ney Duarte Nogueira, Elaine dos Santos Queiroga, Fabio Faria Mendes, Fabio Moreira Sobreira, Flavia Ferreira Alves, Flavio Santos Lopes, Frederico Jose Vieira Passos, Frederico Ventura Batista, Gilmar Silvério da Rocha, Guilherme Ribeiro, Gustavo Bianch Silva, Gustavo de Souza Oliveira, Isaque Viza de Souza, João Batista Mota, João Luiz Lani, Jose Ambrosio Ferreira Neto, Jose Eustaquio de Souza Carneiro, Jose Norberto Muniz, Jose Timoteo Junior, Karinne Nogueira Galinari, Karla Denise Martins, Leandro Pin Dalvi, Lorena Temponi Boechat, Lorena Ribeiro Zem-El-Dine, Marcio de Souza Veríssimo, Marcos Barros de Paula, Maria Cristina Dantas Vanetti, Maria de Fátima Lopes, Mauricio Lopes Fonseca, Mercio Botelho Faria, Moacil Alves de Souza, Mônica Aparecida Nogueira, Naiara Moraes Amaral, Newton Deniz Piovesan, Orlando Monteiro da Silva, Patrícia Cristina Soares Silva, Patrícia Silva Flores, Paulo Vinicius Silva da Santana, Pedro Ivo Vieira Good God, Poliana Luz Moreira, Rejane da Silveira Several, Renato Domiciano Silva Rosado, Rogério Pascini, Thiago Nicodemos Enes dos Santos, Thiago Otavio Mendes de Paula, Wellington Silva Gomes	CEAD

**III. RELATÓRIOS e PARECERES DE INSTÂNCIAS QUE DEVAM SE PRONUNCIAR  
SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO**

## **22. Parecer da unidade de auditoria interna** (item 1 - Anexo II da DN TCU 117/2011)

### **Parecer da Auditoria Interna**

(conforme disposto § 6º, Art. 15 do Decreto Federal nº 3.591/2000)

a) **A capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como minimizar riscos inerentes aos processos relevantes da unidade**

A estrutura orgânica, os sistemas administrativos e operacionais, a segregação das funções de planejamento e programação, execução, controle e supervisão, ouvidoria, auditoria e corregedoria, as normas internas e os processos de gestão confirmam a capacidade dos controles internos administrativos da FUFV a identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos.

b) **A regularidade de processos licitatórios**

A Auditoria Interna examinou 100% dos processos de contratação (licitações, dispensas e inexigibilidades de licitações) de bens, de prestação de serviços e de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2011. Para os procedimentos foram achados conforme emitiu parecer sugerindo à autoridade competente a adjudicação do objeto e a homologação dos atos dos agentes. Para os procedimentos achados irregulares ou com erros materiais houve o retorno do processo à origem, com orientações fundamentadas para a correção, revogação ou anulação, conforme o caso.

c) **Gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade da formalização, regularidade formal e acompanhamento da execução dos objetos.**

Os recursos descentralizados para a FUFV ou de repasse para terceiros são gerenciados por seção competente da Diretoria Financeira, que executa o controle das autorizações de despesa consoantes os planos de trabalho e de aplicação, dos registros de valores empenhados, a conformidade da despesa com o plano de trabalho, e o exame da prestação de contas.

d) **O cumprimento das próprias recomendações no âmbito da unidade**

A Auditoria Interna atua prioritariamente de modo preventivo, visando minimizar a ocorrência de atos irregulares ou atos que descumprem jurisprudência ou determinações do TCU e recomendações da CGU. As recomendações da Auditoria Interna feitas aos gestores foram acatadas e implementadas.

e) **O cumprimento das recomendações expedidas pelo respectivo órgão de controle interno**

As recomendações da CGU materializadas no Plano de Providências Permanente - Relatório de Auditoria nº 243929, atualizado e remetido à CGU-MG em 21 de setembro de 2011, conforme ofício nº 0455/2011/RTR, com as providências implementadas ou razões de justificativa da não implementação estão descritas nos subitens 15.3 e 15.4 do Item 15 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010 deste Relatório.

f) **O cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União**

As providências para cumprimento das determinações feitas à UFV pelo TCU estão descritas nos itens 15.1 e 15.2 do Item 15 – Parte A - Anexo II da DN TCU 108/2010 deste Relatório.

**g) Cumprimento das decisões e recomendações do Conselho Universitário**

Não houve decisões ou recomendações.

É o parecer

Viçosa, 26 de março de 2012.

Acir Alves Fonseca  
Matrículas 4045-2/UFV e 0428516/SIAPE  
Auditor Interno

**23. Parecer do Conselho sobre as Contas da UJ**  
(Item 2 – Anexo II da DN TCU 117/2011)

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2012**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições e do que dispõe o artigo 10, inciso XXI, do Estatuto, resolve

aprovar o Relatório de Gestão constante da Prestação de Contas Ordinárias do Exercício de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 29 de março de 2012.

Nilda de Fátima Ferreira Soares  
Presidente do CONSU

## **24. Relatório de Correição**

(Item 6 – Anexo II DA DN TCU 117/2011)

O relatório de correição (CGU-PAD Relatório de Procedimentos Instaurados) encontra-se na seção de Anexos

## **25. Auditorias planejadas e realizadas pela unidade de Auditoria Interna** (Item 7 – Anexo II da DN TCU 117/2011)

### **I.1. Ações planejadas e executadas**

**Ação 01 - Assessoria aos dirigentes de Órgãos Superiores** - Avaliação sumária: relevância alta. Origem da demanda: Reitoria. Escopo: reuniões com gestores e orientações para a tomada de decisão. Cronograma: 03 jan. a 30 dez. Local: Reitoria. Homens/hora: 160. Objetivos: Legalidade ou propriedade de atos de gestão orçamentária, patrimonial, financeira e contábil, visando à exequibilidade plena dos atos de gestão. Resultados esperados: Exequibilidade plena, tempestiva, eficácia e eficiência da gestão.

Relatório: Ao longo do exercício houve a efetiva participação em reuniões eventuais, diárias e semanais de tomadas de decisão sob a direção da Reitora, com a participação de gestores de órgãos técnico-administrativos. A Auditoria Interna contribuiu proferindo orientações técnicas pertinentes como subsídio à tomada de decisão.

**Ação 02 - Orientação técnica a dirigente de: Finanças, Material, Licitações, Contratos** - Avaliação sumária: relevância alta. Origem da demanda: Ordenador de despesa. Escopo: reuniões, exames de documentação e de procedimentos, emissão de pareceres. Cronograma 03 jan. a 30 dez. Local: Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Diretorias Financeira e de Material, Auditoria Interna e Procuradoria Federal/UFV. Homens/hora: 320. Objetivos: Assegurar a legalidade ou propriedade da gestão orçamentária, patrimonial, financeira e contábil. Relevância: Alta. Resultados esperados: Cumprimento efetivo dos normativos legais, jurisprudência, julgados e determinações do TCU, orientações da CGU, legalidade e transparência dos atos de gestão.

Relatório: A Auditoria Interna interagiu, em diversas reuniões, com os gestores (Diretor Financeiro, Contador-Geral, Diretor de Material, Chefes das Divisões de Obras e de Manutenção, Pró-Reitor de Administração, Comissão de Licitações, Pregoeiros e Procuradores. Apresentou orientações técnicas em grupos de discussão e formalmente por despachos ou pareceres em processos, notas ou solicitações de auditoria, bem como, sistematicamente, encaminhou excertos de julgados (acórdãos e decisões) do TCU, visando contribuir para a tomada de decisões ou correções de procedimentos.

**Ação 03 - Licitações – 3.1 Exame de minutas de termos de referência, projetos básicos, editais e contratos; 3.2 Exame dos Atos de contratação do fornecimento de bens, da prestação de serviços e de execução de obras** - Avaliação sumária: materialidade do montante alocado para a execução orçamentária de outras despesas correntes e de capital; relevância alta; criticidade pretérita. Origem da demanda: Ordenador de despesa. Escopo: análise de 100% dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação e de licitações nas modalidades Pregão, Convite, Tomada de Preço e Concorrência; emissão de parecer de recomendação de ratificação, homologação, revogação, anulação ou de revisão de procedimentos. Cronograma: 03 jan. a 30 dez. Local: AIN e Comprasnet. Homens/hora: 5.280. Objetivos: Assegurar a observância de normativos legais, jurisprudência e determinações do TCU, orientações da CGU, a transparência e a propriedade de procedimentos, da documentação e dos atos de gestão dos servidores. Resultados esperados: minimizar ocorrências de revogações de editais, erros materiais e administrativos, recursos de licitantes; celeridade da contratação; assegurar a aquisição pelo menos preço do objeto licitado.

Relatório: Em razão da materialidade da ação foram examinados 100% dos processos administrativos de contratação de fornecimento de bens, prestação de serviços e de contratação de obras. O processo é examinado de capa a capa: a formalidade da abertura do processo, a competência do gestor responsável pela autorização de compra, a finalidade, a classificação programática, o elemento de despesa, as pesquisas de preço para subsidiar a estimativa da despesa,

o edital (a minuta, para cada caso, é previamente submetida à análise da Auditoria Interna, visando minimizar equívocos, erros ou omissões que concorram para a ineficácia da licitação), a aprovação da Procuradoria Federal/UFV, o projeto básico ou termo de referência e sua autorização, vigência da competência dos membros da comissão de licitação/pregoeiro, atas de abertura do procedimento, etc., ganho de causa, a consistência dos atos de julgamento, desqualificação, habilitação, e de adjudicação e homologação, consoante a proposta de menor preço, o objeto, a minuta de empenho, etc. Concomitantemente examina-se a conformidade do texto da minuta de contrato com os textos do termo de referência/projeto básico e do próprio edital.

Todos estes procedimentos visaram à eficácia da ação de auditoria, desde a análise da execução orçamentária, a vinculação e a legalidade da despesa, a regularidade dos atos administrativos, etc., por haver o entendimento do Ordenador de Despesas que todo o gasto anual de despesas de outros custeios e capital terá sido, desta forma, examinado pela Auditoria Interna.

Nos processos cuja documentação e atos dos agentes foram achados conforme as normas aplicáveis houve o parecer da Auditoria Interna, dirigido ao Ordenador de Despesas, recomendando a homologação do ato de adjudicação.

O resultado positivo desta ação é inexpressividade do número de licitações canceladas por vício de origem, erros materiais, ou provocados por recursos pertinentes de participantes do procedimento licitatório.

Os procedimentos de contratação ocorreram, na maior quantidade, na modalidade pregão eletrônico, exceção para contratação de obras; as contratações por inexigibilidade ou dispensa de licitação instruída conforme a prescrição legal recebeu parecer favorável, ou foram devolvidos à origem para as necessárias correções.

Os pareceres emitidos e inseridos nos processos tramitados pela Auditoria Interna também estão armazenados no endereço [https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain\\_parecer](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain_parecer).

A Auditoria Interna utiliza concomitante ao exame do processo administrativo os registros feitos no Sistema Comprasnet (UGs 154051 e 154052). O procedimento permite que somente a documentação estritamente necessária seja incluída no processo; traz substancial economia de papel e de impressão, reduz em aproximadamente 60% o volume do processo, com o mesmo ganho de espaço físico.

**Ação 04 - Exame da despesa de diárias, passagens e suprimento de fundos** - Avaliação sumária: materialidade do montante de recursos e criticidade pretérita. Origem da demanda: Ordenador de despesa. Escopo: análise de 100% dos processos de concessões e prestações de contas dos favorecidos. Cronograma: 09-18 mar, 06-17 jun, 03-14 out, 12 a 30 dez; Local: Auditoria Interna e SCDP. Homens/hora: 360. Objetivos: verificação da propriedade da concessão, regularidade do uso e da prestação de contas dos favorecidos. Resultados esperados: correta aplicação dos recursos financeiros e o cumprimento do dever de prestar contas.

Relatório: A ação não foi executada. O servidor/analista treinado para a função afastou-se das atividades, com autorização do Conselho Universitário, para realizar curso de mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Ação 05 - Acompanhamento da execução orçamentária da despesa** - Avaliação sumária: relevância alta. Origem da demanda: Ordenador de despesa. Escopo: exame de 100% dos processos de contratações; confronto de autorizações com as minutas de empenho. Cronograma: 03 jan. a 30 dez. Local: Auditoria Interna. Homens/hora: 320. Objetivos: Evitar o desvio de finalidade;

assegurar a conformidade da despesa com a atividade da funcional programática e com a classificação contábil. Resultados esperados: adequação do gerenciamento, conformidade da execução com os normativos de finanças públicas.

Relatório: Esta ação ocorre no momento do exame de cada processo, do universo de 100% dos processos licitatórios, remetidos pela Diretoria de Material (Comissão de Licitação ou Pregoeiro), na fase de Adjudicação, ainda não finalizada no sistema, com as minutas de empenho já inseridas no processo; são confrontados os dados orçamentários constantes das autorizações de contratação (finalidade da despesa, programa de trabalho e ação orçamentária, codificação do PTRES e elemento de despesa) com os dados transcritos para a minuta de empenho da proposta de menor preço. Para os processos achados regulares a Auditoria Interna emitiu parecer favorável. Foram devolvidos à DMT aqueles achados com impropriedades com parecer sugerindo as correções.

**Ação 06 - Exame dos registros da execução e/ou da modificação de contratos: alteração de prazos, acréscimo ou redução de quantitativos/valores, cancelamento parcial ou total da entrega de bens, serviços e obras** - Avaliação sumária: materialidade e relevância. Origem da demanda: Ordenador de despesa. Escopo: análise de 100% dos processos. Cronograma: 03 jan. a 30 dez. Local: Auditoria Interna. Homens/hora: 480. Objetivos: Assegurar a legalidade dos atos de gestão de contratos. Resultados esperados: Efetividade da execução do ajuste contratual para a plena obtenção do objeto contratado.

Relatório:

**Contratos** - Os pedidos de alteração de cláusula contratual, instruindo os processos administrativos de origem foram analisados com enfoque, na permissão editalícia para a modificação desejada, desde que inalterado o objeto; percentuais e quantitativos aceitáveis de aumento ou redução; prazos aceitáveis de prorrogação; repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro; obediência aos normativos legais e jurisprudência do TCU, etc. Quando devidamente motivados e fundamentados houve parecer favorável da Auditoria Interna como subsídio para a tomada de decisão do Ordenador de Despesas.

**Cancelamentos de empenhos** – Os pedidos de cancelamento total ou parcial de empenhos foram analisados visando assegurar a prevalência dos princípios da motivação, impessoalidade, economicidade, segurança jurídica dos contratos, extinção de restos a pagar, as situações em que o contratado demonstrou a impossibilidade de cumprir com o avençado, etc., sem prejuízo de se motivar a aplicação de sanções cabíveis, tudo no sentido de dar subsídios à tomada de decisão pelo Ordenador de Despesas. As evidências de auditoria, com os pareceres emitidos estão armazenados no endereço [https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain\\_parecer/](https://phpsistemas.cpd.ufv.br/ain_parecer/).

**Restos a pagar** – Houve monitoramento permanente da Conta Contábil 295110100 – *Restos a Pagar Não Processados a Liquidar* com vistas a motivar agilidade no cumprimento de prazos avençados das entregas ou a aplicação de sanções por inexecução contratual.

**Ação 07 - 1. TCU: Determinações, recomendações, diligências ou audiências. 2. CGU: Apontamentos ou recomendações** - Avaliação sumária: relevância alta e criticidade pretérita. Origem da demanda: Reitor. Escopo: 1. Atuar na implementação de recomendações do TCU e cumprimento tempestivo do Plano de Providências da CGU. 2. Acompanhar e registrar a jurisprudência do TCU. Cronograma: 03 jan. a 30 dez. Local: Auditoria Interna. Homens/hora: 320. Objetivos: Assegurar a implementação de decisões ou recomendações do TCU e CGU. Resultados esperados: Melhoria permanente dos controles internos; aprovação das contas dos Gestores.

Relatório:

Determinações do TCU (7.1) - As determinações no exercício estão descritas nos subitens 15.1 e 15.2 do item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, sob Título “Determinações exaradas em acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno.

Recomendações da CGU (7.2) - O Plano de Providências Permanente contendo constatações, recomendações e a situação atual está descrito nos itens 15.3 e 15.4 no item 15 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, sob Título “Determinações exaradas em acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do órgão de controle interno.

A Auditoria Interna participou intensamente acompanhando e motivando os gestores para que as determinações e/ou recomendações do TCU e da CGU fossem implementadas tempestivamente até a data limite estipulada.

**Ação 08 - Folha de Pagamentos de Pessoal (legalidade de atos de concessão de benefícios, regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e pensão)** - Avaliação sumária: relevância alta. Origem da demanda: TCU e CGU. Escopo: exame e identificação de servidores que tiveram a folha de pagamento revisada, legalidade de atos, confirmação de beneficiários, regularidade de processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria e pensão. Cronograma: 01 - 28 fev, 04 a 29 jul, 01 a 30 dez; Local: AIN e DRH. Homens/hora: 560. Objetivos: Consistência de registros e da base de dados da Folha de Pagamento. Resultados esperados: Cumprimento dos normativos aplicáveis; saneamento de eventuais erros materiais e administrativos.

Relatório: A ação não foi executada. O servidor/analista treinado para a função afastou-se das atividades, com autorização do Conselho Universitário, para realizar curso de mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Ação 09 - Rol de Responsáveis** - Avaliação sumária: relevância média. Origem da demanda: TCU. Escopo: Exame da regularidade dos registros e alterações em confronto com Portarias de designação. Lei 8.730/92. Cronograma: 22 - 30 dez. Local: SIAFI. Homens/hora: 40. Objetivos: Consistência da base de dados, registros e alterações. Resultados esperados: A consistência dos dados do Rol destinado a compor a Prestação de Contas do Exercício.

Relatório: O rol de responsáveis da base SIAFI foi encontrado atualizado com os dados correntes por natureza de responsabilidade dos gestores. O Relatório de Gestão contém dados e informações com as responsabilidades previstas na IN TCU 63/2010.

**Ação 10 - Declaração de bens** - Avaliação sumária: relevância baixa. Origem da demanda: TCU. Escopo: Exame da consistência dos registros de entrega das declarações de bens. Cronograma: 20 - 27 jun, 05 - 09 dez Local: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Homens/hora: 40. Objetivos: Consistência da base de dados, registros e alterações. Resultados esperados: A consistência dos dados do Rol destinado a compor a Prestação de Contas do Exercício.

Relatório: (Leis 8.730/92 e 8.429/92, Decreto 5.483/2005) – O arquivo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas está incompleto, havendo pendências de entregas das competentes declarações patrimoniais relativas ao exercício de 2011.

**Ação 11 – Multas de infrações de trânsito, regularidade da documentação e do seguro patrimonial da frota de veículos** - Avaliação sumária: criticidade pretérita. Origem da demanda: Ordenador de despesa. Escopo: Monitoramento no cadastro do DETRAN; representar ao Ordenador; comprovação da contratação de apólice de seguro da frota de veículos. Cronograma: 13-17 jun, 12-16 dez. Local: Auditoria Interna. Homens/hora: 80. Objetivos: Ressarcimento da despesa de multas de infração aplicadas aos motoristas da UFV. Assegurar a recomposição patrimonial no caso de sinistros. Resultados esperados: Melhoria do controle interno; ressarcimento da despesa de eventuais multas; pagamento de valor segurado de veículos sinistrados.

Relatório: A ação não foi executada. O servidor/analista treinado para a função afastou-se das atividades, com autorização do Conselho Universitário, para realizar curso de mestrado na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**Ação 12 – Relatório de Gestão - Prestação de Contas** - Avaliação sumária: relevância alta. Origem da demanda: Reitor. Escopo: Avaliação crítica da execução dos Programas de Trabalho, da execução de metas, resultados alcançados; indicadores de desempenho, controles internos e dos procedimentos licitatórios. Cronograma: 03 jan a 30 mar. Local: AIN. Homens/hora: 480. Objetivos: Cumprimento de normativos do TCU; Emissão de parecer sobre o cumprimento das metas previstas no PPA e na Lei de Diretrizes orçamentárias; Monitoramento no SIMEC. Resultados esperados: Consistência dos dados e informações do Relatório de Gestão.

Relatório: O Relatório de Gestão do exercício de 2011 foi examinado quanto a efetividade da execução dos programas de trabalho e ações, atingimento das metas físicas, os resultados alcançados e a consistência dos indicadores de desempenho, bem como o cumprimento de disposições dos normativos do TCU aplicáveis para este exercício. **Constatação:** Os quadros Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, A.2.1 e subitens, não informam os índices inicial e final referenciais dos resultados alcançados; em certos quadros foi informado a meta física e não o índice, nem há demonstração da fórmula de cálculo.

**Ação 13 – Contratos e Convênios com a fundação de apoio** - Avaliação sumária: materialidade e relevância. Origem da demanda: Reitor. Escopo: Exames da documentação da execução de contratos e convênios e da prestação de contas, no caso de convênios. Cronograma: 03 jan a 30 dez. Local: AIN. Homens/hora: 200. Objetivos: Regularidade da execução das avenças. Resultados esperados: Cumprimento efetivo das cláusulas contratuais, obtenção do objeto contratado e da prestação de contas.

Relatório: Os contratos, fundamentados no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e Lei 8.958/94 foram previamente examinados e quando achados conforme houve parecer sugerindo ao Ordenador de despesa a homologação dos procedimentos. Convênios - neste exercício não houve a remessa de processo contendo prestação de contas da execução de recursos de convênios oriundos de transferência/repasso de recursos do tesouro nacional feito pela UFV para a fundação de apoio.

**Ação 14: Preparação e encaminhamento do PAINTE e RAINTE.** - Avaliação sumária: relevância. Origem da demanda: CGU. Escopo: elaborar e encaminhar. Cronograma: 17-21 out, PAINTE; 05-28 jan RAINTE. Local: AIN. Homens/hora: 160. Objetivos: Planejamento e programação de atividades de auditoria interna e cumprimento de normativo legal. Resultados esperados: efetiva execução das ações de auditoria e integração das ações de controle.

Relatório: O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE para o Exercício de 2012 foi aprovado *ad referendum* do Conselho Universitário pela Magnífica Reitora, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, em 27/12/2011, conforme fl. 14 do Processo Administrativo nº 017976/2011. O Conselho Universitário homologou o ato *ad referendum* na 380ª reunião no dia 01/03/2012, conforme fl. 16 do citado processo. Por meio do Relatório de Auditoria nº 201114612, de 24/01/2012, a Controladoria Geral da União no Estado de Minas Gerais – CGU-MG aprovou a versão preliminar, conforme ofício nº 02707/2012/CGUMG/CGU/PR de 31/12/2012. O RAINTE referente ao Exercício de 2011 será encaminhado à CGU-MG em 28/03/2012.

## I. 2 Auditorias Especiais

**Registro de execução orçamentária, financeira e física no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (substituto do SIGPLAN).**

Relatório: Auditoria Interna monitorou ao longo do Exercício os procedimentos de registros e atualização de dados da execução orçamentária, financeira e física (metas) dos Programas e respectivas Ações. **Constatação:** Ausência das avaliações periódicas em todos os programas e ações e a não atualização de metas físicas executadas em relação às metas programadas.

### **Aplicação de sanções a fornecedores inadimplentes - Cadastro de Fornecedores (SIASG)**

**Relatório:** Os atos dos agentes afetos aos procedimentos foram monitorados durante o exercício. Houve a tramitação (prévia e posterior) pela Auditoria Interna do processo administrativo punitivo, visando comprovar a motivação para a aplicação de sanções, os procedimentos jurídicos do contraditório, a edição da portaria punitiva, os efetivos registros das sanções no SICAF e a remessa do processo à Procuradoria Federal na UFV para os procedimentos de cobrança de multas aplicadas.

Por iniciativa da AIN os processos cujos empenhos permaneciam ativos na Conta Contábil 295110100 – *Restos a Pagar Não Processados a Liquidar* foram examinados e instruídos com os fatos de motivação para a necessária ação da Procuradoria Federal/UFV objetivando a aplicação de sanções cabíveis. Em alguns casos houve a entrega tardia dos bens contratados.

Os fornecedores inadimplentes foram punidos com as sanções previstas, seja com a aplicação de multas por atraso, advertências, proibição de licitar ou contratar e descredenciamento do SICAF, nos termos da legislação aplicável. Esta ação teve por objetivo principal evitar que fornecedores contumazes na prática de descumprir prazos ou de inexecução de contrato continuem participando de licitações, trazendo prejuízos à administração na consecução das suas finalidades.

Foram publicadas 72 portarias punitivas, com penas de advertência e de advertência cumulada com multa, de impedimento de licitar e contratar com União cumulada com de pena de multa.

## **ANEXOS**